ANNO L. NUMERO 198 — TERÇA FEIRA 1. DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCCÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO V

LEIS DA QUEDA DOS CORPOS, PENDULO.

(Continuação.)

Metronomo.—O *metronomo* é ainda uma applicação do *isochronismo* das oscillações do pendulo.

E' sabido que o apparelho que tem esse nome, devido a Maëlzel, não é senão um pequeno pendulo, de que se servem aquelles que estudam musica para o fim de marcar o andamento dos trechos que executam; e, como quer que estes teem compassos ou andamentos diversos, comprehende-se que se faz mister que esse apparelho marque oscillações differentes

Para esse fim, terminando o pendulo na parte inferior, por uma bola de chumbo, e oscilliando em torno de um eixo horisontal collocado á distancia conveniente dos extremos, a haste do mesmo pendulo tem, acima desse eixo, um peso que se move a vontade ao longo da dita haste, e nesta se fixa por meio de um parafuso.

Esse peso manifestamente se oppõe, contraria o movimento oscillatorio da bola de chumbo, visto como quando esta tende á oscillar da direita para a esquerda, aquelle tende a mover a haste em sentido contrario; e essa resistencia é tanto maior quanto maior é o braço de alavanca sobre que obra, isto é, quanto maior é a distancia que vai do eixo ao ponto em que se acha o peso movel.

Por consequencia, quanto mais se levantar o peso movel, tanto mais lentas serão as oscillações do metronomo e *vice versa*.

Na parte inferior do apparelho acha-se um machinismo de relogio, cuja mola, como nos relogios communs, faz andar uma *roda de recontro* com bastante força para, a cada oscillação do pendulo, chocar um dente dessa roda de encontro a uma *palheta* existente no eixo da haste do pendulo, de fórma a produzir uma pancada cadenciada que determina a medida ou compasso desejado.

Finalmente, na frente do apparelho, e por traz da haste do pendulo, acha-se uma escala graduada com numeros, que indicam em que altura deve ser collocado o peso movel da mesma haste, afim de se obter em cada minuto o numero de oscillações que se quer.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE ABRIL DE 1874.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que ás 4 horas da tarde do dia em que seguir para o sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte, esteja postada em frente á rampa do caes da rua da Aurora uma guarda com musica e bandeira, afim de fazer as honras devidas ao Exm. presidente nomeado para a provincia das Alagôas, Dr. João Vieira Araujo, por occasião do seu embarque e bem assim para que a fortaleza do Brum dê uma salva quando o referido vapor demandar a barra.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que esteja postada em frente á rampa do caes da rua da Aurora, ás 4 horas da tarde do dia em que seguir para o norte o vapor esperado do sul, uma guarda com musica e bandeira, afim de fazer as honras devidas ao Exm. presidente nomeado para a provincia do Piauhy, bacharel Adolpho Lamenha Lins, por occasião do seu embarque; providenciando V. Exc., outro sim, para que a fortaleza do Brum dê uma salva na occasião em que o mesmo vapor demandar a barra.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Providencie V. S. para que ás 4 horas da tarde do dia em que seguir para o sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte, estejam atracados ao caes da rua da Aurora a galeota e embarcações precisas, afim de transportarem para bordo do mesmo vapor o Exm. presidente nomeado para a provincia das Alagôas, Dr. João Vieira de Araujo, sua familia e a respectiva bagagem.

— Ao mesmo.—Dê V. S. suas ordens para que ás 4 horas da tarde do dia em que seguir para o norte o vapor esperado do sul estejam postados na rampa do caes da rua da Aurora a galeota e embarcações precisas, afim de transportarem para bordo do mesmo vapor o Exm. presidente nomeado para a provincia do Piauhy, bacharel Adolpho Lamenha Lins.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em seu officio de hoje, sob n. 474, nomear o tenente Manoel Emygdio do Espirito Santo para o cargo de delegado de policia do termo de Ingazeira.

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 464, nomear o tenente João Francisco Cavalcante e Manoel Quintão de Veras França, aquelle para o cargo de subdelegado de policia do 1º districto do termo de Bezerros, e este para o de 3º supplente do mesmo subdelegado.

— O presidente da provincia resolve, á vista da proposta de Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 464, exonerar o tenente José Floriano de Lima e José Christiano da Silva, aquelle do cargo de subdelegado de policia do 1º districto do termo de Bezerros, e este do de 3º supplente do mesmo subdelegado, ambos a seu pedido.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo o officio de V. S., de hoje datado, sob n. 468, aproveito o ensejo para chamar sua attenção acerca das publicações insertas no *Diario de Pernambuco*, n. 78, relativas ao accidente de que trata o dito officio, devendo V. S. fazer proceder ao competente inquerito, afim de ser punido o delinquente.

— Ao mesmo.—Sciente pelos officios de V. S. de hoje datados, sob ns. 460 e 474, do barbaro assassinato perpetrado em 17 do mez proximo passado na pessoa do alferes João Francisco da Silva Castro e do soldado Lino Theotonio de Araujo, por Antonio Ferreira Lima, no termo de Ingazeira, tenho a dizer-lhe que nesta data ordenei que seguissem para o mesmo termo 25 praças de 1ª linha commandadas por um official, e que fosse retirado o destacamento do corpo de policia alli existente, como solicitou V. S. no officio sob n. 454.—Outro sim, recommendo-lhe que em nome desta presidencia louve o respectivo delegado de policia Severino Martyr Siqueira, e os subdelegados dos districtos de S. José e S. Pedro, Manoel Marques Ferreira e Geraldo Ferreira da Silva Mello, pelas acertadas e energicas providencias que tomaram afim de realisar a captura de mencionado Ferreira Lima, declarando lhes que submetto ao conhecimento do governo imperial o importante serviço que acabam de prestar á ordem publica.

— Ao commandante superior interino da guarda nacional de Flores, coronel Izidro da Cruz Siqueira.—Sciente da maneira energica e decidida por que se houve V. S. afim de capturar o autor do assassinato do alferes João Francisco da Silva Castro e do soldado Lino Theotonio de Araujo, o louvo esse por serviço que prestou á ordem publica.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens afim de recolher-se ao corpo sob o seu commando o destacamento que se acha no termo de Ingazeira.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Abdias Bibiano da Cunha Salles, 2º escripturario do consulado provincial, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença em prorogação da que lhe foi concedida por portaria de 19 de janeiro ultimo, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 52 do regulamento de 21 de julho de 1868, resolve nomear o praticante da secretaria da presidencia Lyndolpho Olympio dos Reis Campello para exercer o lugar de 3º escripturario da 4ª secção da contadoria da thesouraria provincial.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 26 de março proximo passado o Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação concedeu 30 dias de licença com ordenado ao bacharel Joaquim Coelho Cordeiro Cintra, juiz de direito da comarca de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que sejam abonados por adiantamento á força do 2º batalhão de infantaria que de ordem desta presidencia segue para Ingazeira, composta de 1 tenente, 1 inferior, 3 cabos de esquadra, 20 soldados e 1 tambor, quatro mezes de vencimentos inclusive o corrente.

— Ao mesmo.—A' vista do que expoz V. S. em officio de 4 do corrente, sob n. 121, serie G, autoriso sob responsabilidade desta presidencia o credito de 1:899$496, que se faz preciso para com o de 1:705$531, concedido pela ordem do thesouro n. 28 de 12 de fevereiro ultimo, prefazer o total de 3:605$027, por que foram contractados os reparos do caes da rua da Aurora.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar ao desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques a ajuda de custo que lhe competir na qualidade de deputado da assembléa geral legislativa pelo 3º districto da provincia da Bahia, visto ter elle de seguir brevemente para a côrte; devendo esse abono ser effectuado sob responsabilidade desta presidencia, si para isso não houver credito.

— Ao mesmo.—A' vista do que requereu a companhia Ferro Carril desta provincia, relativamente á quantia de 5:000$000 em moeda de cobre, recolhida á essa thesouraria, mande V. S. trocar a dita moeda por outra que seja papel ou nikel, visto estar findo o praso para o respectivo recolhimento; devendo ficar depositado o troco e remetter-se o cobre para o sul.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de conformidade com a informação d'essa thesouraria de 7 do corrente, sob n. 141 serie G, relevado Domingos Antunes Villaça da multa que lhe foi imposta pela recebedoria de rendas por não ter dado á matricula no praso legal os ingenuos Maria, filha de sua escrava Herculana, e Guenencio, filho de sua escrava Francelina; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Conformando-me com a informação de Vmc. de 24 do mez findo, sob n. 141, tenho a dizer-lhe que convenho na elevação de 8 para 12$ mensaes do aluguel das duas casas que no Giquiá estão ao serviço da respectiva barreira, como exige o tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, proprietario das mesmas casas; e autoriso essa thesouraria a effectuar n'aquella razão o pagamento do referido aluguel, a contar do 1º de março findo.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 30 do mez findo, sob n. 442, mande Vmc. pagar a Joaquim Martins de Almeida ou ao seu procurador a quantia de 77$000 proveniente do aluguel de sete mezes da casa que na freguezia de N. S. da Graça serve de quartel ao respectivo destacamento, a contar de setembro de anno passado a março proximo findo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a José Ignacio Avila, arrematante da obra do paço da assembléa provincial, a quantia de 562$540, á que tem elle direito pela reconstrucção da galeria destinada para senhoras, como faz certo o certificado junto da repartição das obras publicas; devendo ficar em deposito nessa thesouraria 10 l/0 para a responsabilidade da obra.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que, tendo sido roubada em 17 do mez proximo findo a quantia de 1:337$140 que o alferes do corpo de policia João Francisco da Silva Castro conduzia para pagamento do soldo do destacamento de policia de Ingazeira, só poude della ser apprehendida a de 1:306$000, que se acha depositada n'aquelle termo.

— Ao mesmo.—Tomando em consideração o que allegou a mesa regedora da irmandade da Senhora Santa Anna, da igreja da Madre de Deus, recommendo a Vmc. que, nos termos da sua informação de 16 de novembro do anno passado, sob n. 519, mande entregar, mediante fiança, áquella mesa regedora a importancia de 930$, resultante da parte da loteria extrahida em 30 de agosto do mesmo anno a favor das obras da referida igreja.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a José Pereira Bastos, procurador da camara municipal da villa de Palmares, a quantia de 125$, em que, segundo as inclusas contas documentadas, importam cinco mezes de aluguel da casa que na mesma villa serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, a contar de setembro do anno passado a fevereiro ultimo.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Francisco José de Moraes e Silva para exercer o lugar de praticante da 2ª secção da secretaria da presidencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora da povoação de Vertentes, Jacintha Avelina da Cruz, e tendo em vista as informações da directoria da instrucção publica, de 30 de março e de 6 do corrente, sob ns. 106 e 114, resolve prorogar-lhe por dous mezes, sem vencimentos, a licença que lhe foi concedida por portaria de 28 de outubro do anno passado.

Officios:

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—A este acompanha o requerimento documentado de Manoel José Gonçalves Braga, recorrendo para esta presidencia do despacho negativo da Illm. camara municipal desta cidade, sobre a pretenção de estabelecer-se uma fabrica de sabão na rua do Barão do Triumpho, bem como a informação da mesma Illm. camara municipal, afim de que V. S., tendo em vista e dando cumprimento ao disposto no art. 49 do regulamento n. 828 de 29 de setembro de 1851, informe com o seu parecer a semelhante respeito.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia —Attenta a informação de Vmc. de hontem datada sob n. 841, deferi o requerimento de Agra & C., pedindo autorisação para prestarem a fiança, a que se obrigaram pelo contracto do serviço mortuario e de carros funebres, por meio de hypotheca da casa na rua de Santo Antonio n. 1, em Beberibe; o que lhe communico para seu conhecimento e devidos effeitos.

5.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. Tendo por acto de 4 do corrente e de conformidade com o aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, do 1º de dezembro do anno proximo passado, nomeado uma commissão composta de V. Exc. como presidente, do Barão do Livramento, dos bachareis Rufino Augusto de Almeida, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco de Barros Lacerda, Ignacio de Barros Barreto, dos engenheiros Victor Fournié, Paulo José de Oliveira, Felippe de Figueiroa Faria, José Tiburcio Pereira de Magalhães, Manoel de Barros Barreto, do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, do major José Antonio de Brito Bastos, João dos Santos Ferreira Barros e Carlos Eduardo Mulhert, para promover a acquisição de productos e specimens da industria nacional nesta provincia, no intuito de ser o Brasil representado vantajosamente na exposição universal, que será inaugurada em Philadelphia no mez de abril de 1876, por occasião do centesimo anniversario da independencia da republica dos Estados-Unidos; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento, esperando de seu patriotismo que aceitará essa commissão *Mutatis mutandis* aos de mais nomeados.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em resposta ao officio dessa repartição, de 1 do corrente, sob n. 87, relativo ao engenheiro do 4.º districto, Joaquim Gomes do Oliveira e Silva, encarregado de inspeccionar as obras da cadeia de Flores, fica Vmc. autorisado a dispensal-o dessa commissão. Outro sim, declaro-lhe que as suas considerações expedidas no citado officio, com relação a commissões iguaes, serão aproveitadas logo que se offereça occasião de ser enviado algum engenheiro ao interior da provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data foi autorisada a satisfação do pedido feito pelo commandante do deposito, de 30 vassouras de piassava para o serviço da limpeza do respectivo quartel.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem abonados por adiantamento 4 mezes de vencimentos á força do 2º batalhão de infantaria que segue para Ingazeira, conforme solicitou V. Exc. em officio de hontem, sob n. 279.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 26 de março proximo passado, communicando haver concedido 30 dias de licença com ordenado ao Dr. Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra, juiz de direito da comarca de Garanhuns.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. o incluso titulo de nomeação de delegado de policia do termo de Ingazeira.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. os inclusos titulos de nomeação de autoridades policiaes do 1º districto do termo de Barreiros.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pela thesouraria provincial a Joaquim Martins de Almeida a quantia de 77$000, proveniente do aluguel de 7 mezes da casa que na freguezia da Graça serve de quartel ao respectivo destacamento, conforme solicitou V. S. em officio de 30 do mez findo, sob n. 442.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pela thesouraria provincial a José Pereira Bastos a quantia de 125$000, proveniente de 5 mezes de aluguel da casa que na villa de Palmares serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, conforme solicitou V. S. em officio de 30 do mez findo, sob n. 443.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portarias desta data foram nomeados Lyndolpho Olympio dos Reis Campello e Francisco José de Moraes e Silva, o primeiro para o lugar de 3º escripturario da 4ª secção da contadoria dessa thesouraria, e o segundo para o de praticante da 2ª secção desta secretaria.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. — N. 64.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia que eu remetta a V. S., para subirem ao conhecimento e apreciação da assembléa provincial, as portarias juntas por copia, de 17 de junho, 7 e 19 de julho, 27 de agosto, 3 e 19 de setembro, e 19 e 22 de novembro ultimos, em que o mesmo Exm. Sr., resolveu abrir creditos supplementares a differentes verbas dos exercicios passado e corrente. Acompanham, tambem por copia, os documentos respectivos a cada um desses actos.

— Ao mesmo.—N. 65.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. para ser apresentada á assembléa provincial, copia do acto de 4 de dezembro ultimo, em que o mesmo Exm. Sr., usando da autorisação constante do art. 37 da lei n. 1,115 de 17 de junho do anno passado, resolveu mandar emittir, para os fins do art. 38 da referida lei, 1,000:000$000 em apolices ao par e a juros de 7 por cento ao anno.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que nesta data se providenciou no sentido de ser paga pela thesouraria provincial ao contractante da obra do paço da assembléa provincial, José Ignacio Avila, a quantia de 562$540, proveniente do trabalho executado na galeria destinada ás senhoras; conforme solicitou V. S. em officio do 1º do corrente, sob n. 88.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, que os vapores *Pirapama* e *Mandahú* podem seguir para os portos do norte e sul até Granja e a Aracajú no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

CONGRESSO DE BRUXELLAS.

Bruxellas 29 de agosto.—O congresso internacional terminou seus trabalhos, mas acerca das resoluções approvadas nada transpirou.

COMMERCIAES.

Londres 29. — Consolidados de 3 0/0, FOR ACCOUNTANT, a 92 3/4; fundos brasileiros de 5 0/0 do anno de 1865 a 101 1/2, ditos do Uruguay do anno de 1871 a 59 1/2; ditos argentinos do anno de 1871 a 95. O desconto continúa a 2 3/4 por cento. O mercado de café está quieto, e são limitadas as procuras. O de Santos bom ordinario de 75/a 76/6 e o bom fino de 80/6 a 84/6. O do Rio bom ordinario a 77.

New-York 29. — Cambio sobre Londres 4.87. Ouro 109 1/2. Café FAIR do Rio 17 1/2 c. Algodão mediano UPLANDS a 16 7/8 c.

Liverpool 29.—O mercado de algodão está firme. Venderam-se 10,000 fardos, sendo 1.600 da America do Sul. O FAIR de Pernambuco e de Santos a 8 1/8 d., o dito de Maceió a 8 1/16 d. O mercado de assucar inalterado.

Marselha 28. — Assucar de Pernambuco 27/30 francos.

Antuerpia 29.—Venderam-se 2,550 saccos com café. O bom ordinario de Santos a 46.

Rio de Janeiro 30. — Chegaram os vapores *HENRI IV. VILLE DE SANTOS, HALLEY, JULIO DINIZ* e *ITAJAHY*.

Bahia 30.—Chegou o paquete inglez *BUENOS AYRES*.

Rio de Janeiro 31 — Os paquetes inglezes *NEVA* e *LACYDON* chegaram. Cambio sobre Londres 26 d. bancario firme, e nominal o particular.

Bahia 31.—Cambio sobre Londres 25 7/8 d. bancario.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 29. — Algodão mercado frouxo; as cotações de hoje são: Pernambuco 8 1/8, Ceará 7 3/4. Bahia 7 5/8, Maranhão 8 1/4; STOCK 159,770 fardos do Brasil. Assucar: vendas faceis; cotou-se o de Pernambuco a 20/3. Café: o mercado está desanimado; STOCK 322,712 quintaes.

Havre 28. — Café: venderam-se hoje 1.400 saccos; o do Rio a 98 e o de Santos a 103. Algodão: mercado sem alteração; as vendas de hoje foram 300 fardos; chegaram *LIGEIRA*, de Santos e *UNION DES CHARGEURS*, do Rio de Janeiro.

Anvers 29. — Venderam-se 2,600 saccos de café de Santos, ordinario; o bom regular disponivel.

Lisboa 30 ás 8 h. e 45 m. da noite.—Chegou dos portos do Pacifico, pelos do Rio da Prata e Brasil o paquete inglez *LUZITANIA*. Noticias de Hespanha dizem que os carlistas afrouxaram o fogo contra Puycerda, cujo cerco se annunciou inexactamente que elles tinham abandonado.

S. Petersburgo 29. — Annuncia-se o casamento do principe Waldemir com a princeza Maria de Mecklemburgo.

Copenhague 29.—Corre como possivel uma ruptura de relações entre a Dinamarca e a Prussia, motivada pela expulsão de todos os dinamarquezes do condado de Schleswig.

Paris 30. — Está publicada officialmente a nomeação de Jarnac para embaixador em Londres O marechal Mac-Mahon, presidente da republica, na sua viagem á Bretanha, proclamou aos bretões affirmando que o setenato será fielmente mantido. O ex-ministro Schneider foi atacado de uma paralysia; está moribundo.

Rio 31 á 1 h. da manhã. — Vem entrando o paquete inglez *NEVA*, procedente da Europa por Pernambuco e Bahia.

Santos 29.—Sahio para Pernambuco o lugar allemão *ELIZA MARIA*.

Bahia 30 ás 11 h. e 15 m. da manhã.—Entrou da Europa o paquete *BUENOS-AYRES*, que segue amanhã para o Rio de Janeiro.

Rio 30. — Chegaram os paquetes, portuguez *JULIO DINIZ* e francez *VILLE DE SANTOS*, ambos da Europa por Pernambuco.

Londres 29. — Consolidados 92 3/4; fundos brasileiros 101 1/2; 5 por cento francez 98 7/8.

Havre 29. — Café: venderam-se 1,000 saccos, sendo 500 do Brasil; o do Rio a 98 e o de Santos a 103; chegados da semana 14,000 contra 13.000; consummo 11,000 contra 5,000; existencia 168,000 contra 66,000 do anno anterior. Algodão; as vendas de hoje montaram a 11 mil fardos, sendo 700 de procedencia brasileira; o de Pernambuco a 98 e o de Santos a 93 e 94. Sebo de boi 52, e de carneiro 49. Couros: mercado animado; vendas de hoje 3,000; o de boi, de Montevidéo, salgado 94. Chegou o vapor *VILLE DE RIO*.

Paris 30.—Foram demittidos dous prefeitos e dous sub-prefeitos.

Bruxellas 29. - Terminaram as conferencias do congresso internacional.

Rio 31 á 1 h. e 25 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 bancario, 26 1/16 e 26 1/8 particular. Sahio para Pernambuco o vapor francez *HENRIQUE IV*.

Bahia 31 ás 4 h. e 34 m. da tarde.—Cambios sobre Londres 26 1/8 particular, sobre Paris 362 rs. Sahio para os portos do norte, de sua escala até Pernambuco, o vapor *DANTAS*, da companhia Bahiana.

Pará 31 ás 3 h. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1/4 particular.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO

CORTE, 25 DE AGOSTO DE 1874.

As noticias que, por meio do telegrapho, recebe diariamente desta capital o *Diario*, dispensam-me de escrever-lhe com assiduidade, para narrar o que por aqui occorre.

E' esta, e não outra, a causa porque tenho deixado de escrever-lhe. As minhas cartas actualmente não podem ter o interesse, que outr'ora tinham.

Com tudo, como nos achamos nas proximidades do encerramento do nosso parlamento, dir-lhe-hei hoje o que ultimamente ha nelle occorrido.

Na camara dos deputados continúa a segunda discussão do projecto da reforma eleitoral, que vai sendo longamente debatida. Apenas se acha approvado o art. 4º com as emendas da commissão, e hoje começou a discutir-se o art. 5º que trata da eleição dos senadores.

N'aquelle estabeleceu-se o modo da eleição dos deputados, tendo sido substituido o systema do voto uni-nominal, consignado no projecto primitivo do Sr. ministro do imperio, pelo voto incompleto, o que traz como consequencia a alteração do actual numero de deputados, e do mesmo modo o dos senadores; idéa esta, que assim como é bem acceita por uns, é tambem mal aceita por outros. No senado, principalmente, parece que ella não acha bom acolhimento. E isto se explica. Ha alli senadores representantes unicos de suas provincias.

Tem, pois, elles grande influencia nos negocios desta, porque não ha outra ou outras vozes que se lhe anteponham com a autoridade de representante directo e immediato da provincia, em quem se presuppõe interesse mais vivo e conhecimento peculiar da terra que o elegeu. Desde que algumas das provincias, que actualmente não dão mais de um senador, derem dous, é facil de ver que a influencia do actual unico senador terá de enfraquecer-se, ficando dividida.

E' assim, pelo menos, que se explica a actividade com que nestes ultimos dias tem accudido a tribuna da respectiva camara certo senador que até então se tinha de algum modo abstido de tomar parte nas questões politicas.

Não lhe exporei qual o meio pratico adoptado para esse voto incompleto, porque nos jornaes achará a emenda da commissão que foi acceita; assim como a base sobre que deve assentar o numero de deputados e senadores que dará cada provincia, á excepção de Matto-Grosso, Goyaz, Amazonas, Espirito-Santo e Pará. Cada uma das quatro dará 3 deputados, e a ultima 6, não obstante não terem população para dar um deputado por 50 mil habitantes.

Quanto á aquella prevaleceu a idéa de que nenhuma provincia daria menos de tres deputados. Quanto á estas teve-se em consideração a sua importancia e posição commercial, e por isso fez-se uma excepção á regra estabelecida para as provincias grandes, com a restricção de que o augmento proveniente da base tomada não excedesse de um terço do numero que actualmente dá cada uma. Assim, por exemplo, qualquer que seja a população de Pernambuco, a sua deputação não será de mais de 16 membros.

A opposição, que por todos os meios e modos tem combatido a reforma, e que na primeira discussão grandes escarcéos levantou contra o voto uni-nominal, agora accusa vivamente o governo por ter sido substituido aquelle systema pelo do voto incompleto, dizendo que elle cedera á imposição que lhe fizera a maioria em uma reunião havida na secretaria do ministerio da agricultura, quando se teve de passar á segunda discussão do projecto.

Na verdade, consta-me, que naquella reunião, ouvindo o governo as diversas opiniões dos amigos, e de accordo com a declaração feita pelo Sr. ministro do imperio na sessão do anno passado, quando apresentou o projecto, de que não teria duvida em aceitar as emendas que fossem reconhecidas de vantagem para melhor se obter uma boa reforma, accedeu á idéa do voto incompleto, que em ultima analyse dá a representação das minorias, que é o ponto cardeal da reforma.

Desde que se chega ao mesmo resultado, embora por meio diverso, entendeu o governo que não havia razão para deixar de respeitar certa repugnancia nascida da novidade do systema e não de espirito hostil, quando estava no animo de todos os amigos auxiliarem-no e concorrerem para a reforma da lei actual, desconceituada e proclamada por gregos e troyanos.

Não se póde, pois, dizer que houve imposição, e menos que o governo cedeu á esta.

O peior é que a reforma não se fará este anno, o que importa dizer que, dado mesmo que na vindoura sessão seja ella levada á effeito, talvez não possa ser applicada á futura eleição, visto que uma de suas bases, a qualificação, precisa de um anno para ter execução. Em tal caso ainda teremos mais uma camara eleita pela lei actual.

Não será por culpa do governo que, na verdade, tem feito todos os esforços possiveis, para fazer passar a reforma. Os meios protelatorios, porém, de que se tem servido a opposição, forte pelo numero e pelo valor de seus membros, tudo tem inutilisado.

Nem lei do orçamento teremos.

Até o presente ainda se não passou do orçamento do ministerio da marinha, cuja discussão só amanhã talvez seja encerrada. Faltam ainda os da guerra, obras publicas, fazenda e receita geral. Ainda mesmo que houvesse a 3.ª discussão, não seria possivel até o fim da sessão fazer passar sequer em 2.ª na camara esses orçamentos, que ainda não foram discutidos. Depois seria ainda preciso contar com a discussão no senado.

Assim é, que por mais prolongada que fosse uma prorogação, não seria bastante para termos a reforma eleitoral e o orçamento.

Por tanto teriamos sempre que appellar para o principio da futura sessão, visto que o governo tem lei do orçamento até junho vindouro. Nestes termos é de suppor que não haja prorogação de sessão; mas nada ainda se sabe á respeito.

No senado foi finalmente approvada a lei do recrutamento; mas, como soffreu emendas, tem de voltar á camara dos deputados, onde neste resto de sessão só poderá ser discutida com preterição da reforma eleitoral, ou dos orçamentos; pois que ahi está a ordem do dia dividida em duas partes, cada uma das quaes é destinada á uma dessas materias.

No mesmo senado está em 2.ª discussão, actualmente, o projecto de forças de terra.

O das forças de mar já foi approvado tambem em 2.ª; depende ainda de 3.ª discussão. E' de suppor que ambos possam passar até o fim da sessão, e nisto ficaremos.

Eis o que teremos da actual sessão de nosso parlamento!

Entretanto não é por falta de discussão que ella será uma das mais estereis que temos dito. Poucas teem sido tão trabalhosas e de debates tão calorosos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE SETEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Chegaram hontem os vapor americano *Merrimack* e inglez *Potosi*, trazendo datas: do Rio da Prata 20, do Rio de Janeiro 26, e da Bahia 29 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

— As noticias do Chile são desfavoraveis.

As chuvas constantes atrazaram a lavoura á tal ponto, que se receia grande diminuição nas proximas colheitas.

— Continuava em Valparaizo a crise monetaria e fallava-se em novas fallencias.

— A crise do Perú affectava tambem os mercados chilenos.

Em toda a costa do Chile tem havido tempestades e muitos navios pequenos foram a pique.

— O cabo telegraphico do Pacifico, de Valparaizo a Panamá está em construcção, e assim em breve communicará com a Europa pelos Estados Unidos.

— Havia tranquillidade na Bolivia, não se receiando novas perturbações.

O Dr. Corral e o general Quevedo e Belizario Salinas são candidatos á presidencia futura.

Dizia-se que o ultimo reunia melhores probabilidades de victoria.

Em Tarija organisou-se um club sob a presidencia de Samuel Campero, com o fim de defender a integridade territorial que se dizia ameaçada pelo Chile, e o povo offerecia ao governo dinheiro e 5,000 soldados.

Esta noticia já nos havia sido transmittida pelo telegrapho.

Sahira de Sucre uma expedição sob as ordens do coronel Bilizario Causeco, com o fim de abrir uma estrada desde essa cidade até a Bahia Negra, á margem do rio Paraguay. Essa estrada podia ser uma das sahidas que a Bolivia procura para o oceano atlantico, mas a Bahia Negra está em territorio contestado pela Republica Argentina.

REPUBLICA DO PARAGUAY.

— O preço da carne verde achava se bastante elevado, pois que a libra desse genero era de 2 reales.

Encalhara no Lambaré o vapor brasileiro *D. Francisca*.

REPUBLICAS DO PRATA.

Preoccupava a attenção em Buenos-Ayres a carestia da carne verde, que chegara a preço fabuloso.

A camara dos deputados discutia um projecto de lei autorisando o governo a nomear sem demora naquella cidade e na campanha commissões gratuitas de cidadãos incumbidos de indicar os meios convenientes para que cesse a escassez. Se não se puder obter gado na provincia de Buenos-Ayres, deverá o governo mandar busca-lo em Santa Fé, Entre-Rios e no Estado Oriental, e determinar que a carne seja vendida por preço que não exceda de um patacão por arroba.

Para acudir ás despezas necessarias abrirá o Banco da Provincia um credito de 400,000 pesos fortes.

Em Buenos-Ayres dizia-se que morrera mais de metade do gado vaccum da provincia.

— Devia partir de Buenos-Ayres o *Rosales* com destino ás costas da Patagonia.

— Realisou-se no dia 14, no theatro das Variedades, um grande banquete offerecido aos Drs. Avellaneda, Alsina e Acosta, por varios membros do partido nacional. A festa durou até depois das 10 horas da noite.

—Dizia-se que Avellaneda organisaria o seu ministerio do seguinte modo: interior, Dr. Saturnino Laspiur; instrucção publica e cultos, Dr. Bernardo Irigoyn; fazenda, Dr. Lucas Gonzalez. Quanto ás relações exteriores ainda não se sabia quem seria o escolhido para dirigi-las. O ministerio da guerra e marinha será dividido em duas repartições, ministerio propriamente dito e inspecção geral das armas, sendo nomeado para aquella o actual ministro da fazenda Santiago Cortinez e para a inspecção das armas o coronel Roca.

— Quebrara em Buenos Ayres e evadira-se um negociante italiano, deixando um passivo de 240,000 pesos, moeda nacional.

— Proseguiam as investigações sobre o assalto á casa do negociante Lanus; os dous individuos presos tinham feito declarações qus não deixavam a menor duvida sobre sua culpabilidade.

— Tinham-se evadido da cadeia em Entre-Rios Juan Medina, Frederico Graz e outros, presos em Gualeguay por suspeitos de tramarem revoltas. O estado da provincia nada tinha de lisongeiro e receiava-se algum levantamento.

— Em Santa Fé receiava-se tambem uma invasão de indios em grande numero.

— No Estado Oriental fôra de novo eleito senador pelo departamento de Durazno D. Amaro Carve.

RIO DE JANEIRO.

No senado, no dia 24 de agosto, entrando em 1ª discussão o projecto de uma estrada de ferro em Alagoas, de Piranhas a Jetubá, o Sr. Saraiva disse que precisava de ouvir a opinião do presidente do conselho, porque não dispondo o thesouro de fartos recursos, deseja saber se não ha outras estradas de maior utilidade. Pedio tambem esclarecimentos ao Sr. Sinimbú, autor ao projecto. Posto que não seja adverso ao projecto, advoga principalmente a estrada da Bahia, pois que o valle de S. Francisco não será em 20 annos que fornecerá productos para mais de uma estrada.

Expendeu largas considerações a respeito, e perguntou como vão os estudos da estrada de S. Paulo, sendo de opinião que essa estrada deve ir na direcção da fronteira de Matto-Grosso.

O Sr. Sinimbú disse que não se póde contestar a utilidade do projecto, pois tende a ligar os portos de dous grandes rios.

Não encontra procedencia nas razões do Sr. Saraiva.

Não vê collisão entre o projecto e a estrada da Bahia. Desde 1861 que é favoravel a esta.

O Sr. Zacharias observou que o Sr. Saraiva não contestou a utilidade do projecto, ao menos em um sentido restrictivo.

O Sr. Sinimbú, senhor da materia, definio a, mas como o executor da lei será o governo, deseja ouvir o presidente do conselho. Pergunta se é pensamento do mesmo prolongar a estrada da Bahia.

O Sr. visconde do Rio Branco (presidente do conselho) sempre comprehendeu que a estrada que ligue o Baixo ao Alto S. Francisco, não implica com o prolongamento da estrada de ferro da Bahia. Em these é de opinião do Sr. Saraiva, mas não se póde tudo fazer de golpe.

Pelo conhecimento que revela da materia, muito deve merecer do senado a palavra do Sr. Sinimbú.

O projecto não decreta a estrada, autorisa o governo a faze-la e este usará da autorisação quando devidamente habilitado a tomar a sua responsabilidade.

Tranquillisa o senado quanto ao escrupulo com que usará da autorisação. Pede ao Sr. Sinimbú que indique que a autorisação fique comprehendida no credito de 100,000:000$ da lei de setembro. Quanto ao prolongamento da estrada de S. Paulo até Matto-Grosso, declara que se está a fazer os estudos. E' muito da politica das estradas de ferro.

O Sr. Zacharias redarguio, dizendo que o presidente do conselho não comprehendeu bem o projecto em discussão. Este não o autorisa a fazer estudos, para depois construir a estrada; suppõe-nos feitos. No emtanto que reservasse o presidente do conselho o direito de modificar a autorisação, como já procedeu aliás com as estradas de Pernambuco e da Bahia.

E' approvado o projecto em 1ª discussão.

Passando-se ao debate sobre a lei de força de terra.

O Sr. Saraiva examinou diversos topicos do relatorio do ministro da guerra, para mostrar que o mesmo senhor avança alli o que não faz nem pretende fazer. Prometteu continuar no mesmo exame.

Ficou a discussão adiada.

Na sessão de 25, o Sr. Dias de Carvalho deu algumas informações a respeito da pensão concedida aos menores, filhos de D. Guilhermina Dutra da Fonceca.

Na discussão do projecto de forças de terra, o Sr. Junqueira (ministro da guerra), respondendo ao Sr. Saraiva, declarou não poder diminuir a cifra de 16,000 praças que pede para o exercito. Depois de ter tocado no debatido ponto dos voluntarios, affiançou ter-se já colhido bons resultados com as aulas do exercito. Não tem negado licen-

ça aos officiaes que teem querido estudar nas escolas militares.

Quanto ao fornecimento de cavallos, entendia que seria de boa providencia um deposito desses animaes e tratar de melhorar-lhes a raça; que está decahida. Explicou o que ha relativo ao transporte que tem tratado.

No tocante á companhia de aprendizes menores, deu a conta do quanto pode ser gasto com cada qual, que possa admittir até 80 alumnos; 25:000$ será o maximo.

O Sr. Saraiva, continuando no exame do relatorio do ministro da guerra, disse que, reduzido como está o corpo de engenheiros a insignificantes obras militares, entendia ser isso deploravel, pelo que é de opinião que o ministerio da guerra não deve ter tão grande numero de engenheiros, sem que lhes permitta occuparem-se de obras civis. Pelo theor da compra feita ao visconde de Mauá, de uma propriedade sua para quartel, comprometteu o ministro os futuros exercicios financeiros e a administração dos seus successores.

Fallando da fabrica de ferro de Ipanema, perguntou se já alli se fabrica aquelle metal.

O Sr. ministro da guerra (em aparte): — Já.

O Sr. Saraiva redarguio, sustentando que, apezar das alegrias do ministro, o dinheiro que despende com aquelle estabelecimento é malbaratado. Reconheceu ser o director da fabrica o major Mursa, um habil e distincto official, merecedor de todos os elogios, mas a sua these é a seguinte: sem que se haja preparado o combustivel para a fabrica de Ipanema, é perder tempo e dinheiro.

O Sr. ministro da guerra: — Preparei o combustivel, comprou-se mattas.

O Sr. Saraiva insistio em que senha desperdiçado dinheiro, porque não é possivel sustentar uma fabrica de ferro com lenha. Ora, como entre Sorocaba e Itapetininga ha toda a probabilidade de haver minas de carvão de pedra, era o primeiro dever do ministro mandar explorar aquellas minas.

O Sr. Silveira da Motta: — Estão já descobertas, e dizem que concederam já privilegio de explora-las.

(Denegações dos Srs. ministro da guerra e presidente do conselho.)

O Sr. Saraiva, entrando na questão de arbitragens das reclamações de Molina, censurou-as, referindo o que se diz por ahi, que o governo por similitude tem mandado ordens á legação em Montevidéo de sustentar as reclamações do visconde de Mauá, o que deu lugar a que o governo daquelle estado perguntasse ao nosso diplomata se era o mesmo procurador de partes.

Perguntou o que é feito do Itapura. Como é preciso vingar a memoria dos ministros que fundaram aquelle estabelecimento, declarou que narraria a historia da sua fundação e de quanta gloria cabe disso ao Sr. Mariano de Azevedo. Pedio ao ministro que diga se está decidido a auxiliar aquelle estabelecimento, hoje colonia, ou acabar com elle.

O Sr. ministro da guerra: — A auxiliar.

O Sr. Saraiva, nesse caso, deve mandar abrir a estrada que ligue-o ao Tieté. Passou a insistir em algumas das suas censuras da vespera, argumentando a defeza que lhe oppozera o ministro.

Ficou adiada a discussão.

Dado ao debate o projecto da nova provincia de S. Francisco, o Sr. de Sinimbú, principiando por declarar que o projecto, como agora está, constitue um dos maiores triumphos da opposição do senado, e felicitando em seguida aos senadores de Minas por terem alcançado livrar parte daquella provincia que haviam incluido no projecto, pedio explicação e esclarecimento, quanto a certos pontos, ao governo e á commissão que deu parecer a respeito.

O Sr. Candido Mendes, como membro desta commissão, declarou que foi eliminado do projecto o territorio de Minas, por attenção á representações de algumas populações mineiras, e tambem por não tornar em demasia extensa a nova provincia, a qual ficará com 200 leguas de comprimento e 60 de largura. Passou depois a longas considerações, encarecendo a utilidade do projecto e indicando as altas vantagens politicas e sociaes da nova provincia.

Ficou com a palavra o Sr. Silveira da Motta.

Na camara dos deputados, no dia 24 de agosto, continuando a discussão do art. 4.º do projecto de reforma eleitoral, o Sr. Florencio de Abreu, tendo respondido a alguns topicos do discurso do precedente orador (o Sr. Carneiro da Cunha), fez varias considerações, impugnando a generalidade do projecto. Passando a considerar o artigo em discussão, combateu as disposições nelle contidas; fallou contra o modo por que se está procedendo á estatistica geral do imperio; disse que não via razão para o augmento das deputações, a não ser a vontade de condescender com as exigencias dos potentados do norte.

O orador disse ser sufficiente o numero actual de representantes do paiz, e respondeu á accusação feita pelo Sr. ministro do imperio ao partido liberal, quando disse nada ter elle reformado durante a sua estada no poder.

O Sr. Elias de Albuquerque, pela ordem, requereu o encerramento da discussão.

Tendo a camara resolvido pela affirmativa, foram approvadas as emendas da commissão, ficando prejudicado o art. 4.º do projecto, sendo approvado o seguinte:

« Substitua se o art. 4.º com seus paragraphos, pelo seguinte:

« Art. 4.º Na eleição de deputados á assembléa geral e de membros das assembléas legislativas provinciaes, haverá as seguintes alterações:

§ 1.º Para deputados á assembléa geral ou para membros das assembléas legislativas provinciaes, cada eleitor votará em tantos nomes quantos corresponderem aos dous terços do numero total marcado para o districto.

« Se o numero marcado para membros da assembléa legislativa provincial for superior ao multiplo de tres, o eleitor addicionará aos dous terços um ou dous nomes de cidadãos, conforme a fracção excedente.

« § 2.º O numero de deputados á assembléa geral de cada provincia, excepto as do Amazonas, Matto-Grosso e Espirito Santo, que elegerá tres deputados, e a do Pará, que elegerá seis, corresponderá á respectiva população, segundo o recenseamento, na razão de 50,000 habitantes por deputado, comtanto que não exceda ao que actualmente cada uma elege, e mais um terço. A fracção superior a 25,000 habitantes corresponderá a um deputado, quando este esteja dentro do terço do augmento.

« § 3.º Nas provincias em que pelo augmento de deputados houver necessidade de alterar os actuaes districtos, o governo deverá iguala-los em numero de eleitores, quanto for possivel, comtanto que as freguezias de um mesmo municipio pertençam integralmente a um só collegio e districto.

« Nenhum districto dará menos de tres deputados á assembléa geral.

« Nas provincias em que o numero de deputados não se prestar á divisão de tres por districtos, haverá districtos de quatro, e os eleitores respectivos votarão em tres cidadãos.

« Se a provincia não poder dar mais de cinco deputados, haverá um só districto eleitoral, votando os eleitores em quatro cidadãos.

§ 5.º O numero de membros das assembléas legislativas provinciaes terá um augmento proporcional ao dos deputados á assembléa geral.—*H. Graça.—Bandeira de Mello.—A. J. Henriques.*»

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia (orçamento da marinha), o Sr. ministro da marinha, respondeu aos precedentes oradores, Srs. Rodrigo Silva, Pinheiro Guimarães e Duque-Estrada Teixeira. Defendeu o regulamento das promoções dos officiaes da armada e explicou o motivo por que haviam sido despedidos os engenheiros que se achavam no serviço da repartição a seu cargo. Quanto á nomeação do Sr. coronel Cardoso Junior para membro adjunto do conselho naval, mostrou o orador que não houvera illegalidade neste seu acto. Depois de haver respondido a varios topicos do discurso do Sr. Pinheiro Guimarães, explicou o facto occorrido entre S. Exc. e o ex-official de fazenda Julio da Gama: este individuo não chegou a exercer o cargo para que fora nomeado como addido. Remettido preso para a policia em razão de desacato praticado em casa do orador, mandou-se que se lhe assentasse praça na marinha, por não se saber se elle era effectivamente desertor. Posteriormente descobrio-se que Julio da Gama desertara do corpo policial da provincia quando devia cumprir uma pena que lhe fora imposta pelo conselho de disciplina daquelle corpo. Sciente disto, mandou dar-lhe baixa e remettel-o ao presidente da provincia do Rio de Janeiro, afim de ser posto á disposição do commandante da força de policial d'alli. O orador leu varios documentos para mostrar que Julio da Gama era tambem desertor confesso da armada, e que conseguira illudir as respectivas autoridades, trocando o nome.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na sessão de 25, o Sr Martinho Campos, pela ordem, disse que tinha de fazer algumas considerações a respeito das informações mandadas á camara pelo Sr. ministro da fazenda, acerca de guias de café.

Asseverou o orador que o Sr. ministro tem sido illudido; o presidente do Rio de Janeiro nenhuma providencia ha tomado contra os vexames que estão soffrendo, os lavradores de Minas e S. Paulo: desde 18 do mez passado para cá, ha em Queluz 160 guias despresadas pelo consulado da côrte.

Não ha razão para se negar despacho de exportação do café que já pagou na provincia onde foi colhido, só porque a respectiva guia não tem o *vista* de um empregado muito subalterno da provincia do Rio de Janeiro. Expendendo estas considerações, lembrou o orador o alvitre de cobrar o governo geral a totalidade dos impostos de exportação, dando depois a cada provincia a quota que respectivamente lhe tocar. Disse mais que a estrada de ferro D. Pedro II está perdendo muito café por causa do elevado preço marcado na sua tarifa para o transporte daquelle producto; citou outrosim o facto de exigir a estrada de ferro pelo transporte desde a côrte até Queluz 1$012 por cada alqueire de sal que aqui no mercado custa apenas 600 ou 700 réis, e concluio pedindo ao Sr. ministro da justiça que, como representante por S. Paulo, o ajudasse no intuito de fazer que sejam attendidas as reclamações dos paulistas e mineiros.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia (discussão do art. 5º do projecto de reforma eleitoral),

O Sr. Carlos Peixoto combateu o artigo e a emenda, fazendo varias considerações acerca da generalidade do projecto e do disposto na emenda da commissão.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia (orçamento do ministerio da marinha),

O Sr. Pinheiro Guimarães, depois de declarar que não reclamava o premio Monthyon para o individuo a cujo respeito interpellara o Sr. ministro, fez largas considerações para mostrar que não podiam ser aceitas as explicações dadas por S. Exc quando respondeu á interpellação do orador.

O Sr. Bittencourt Cotrim disse ser effectivamente deploravel o estado do nosso material fluctuante, mas que reconhecia o empenho posto pelo Sr. ministro em melhoral-o.

O encouraçado *Independencia* satisfaz as vistas do mesmo Sr. ministro, porque está nas condições reclamadas pelas necessidades da nossa força naval; não é um navio de luxo nem apparatoso.

Respondeu o orador ao topico do discurso do Sr. Duque-Estrada Teixeira em que eram censuradas as despezas feitas com concertos nos vapores *Amazonas*, *Magé* e *Bahia*.

Explicou a despeza feita com a construcção da corveta *Sete de Setembro*. Neste ponto, chamou a attenção do Sr ministro para os inconvenientes praticos que resultam do novo regulamento do arsenal, no tocante ao movimento entre as officinas e a intendencia que fornece a materia prima para as construcções de obras.

Depois de varias considerações sobre o processo da fiscalisação a bordo dos navios, mostrou o orador a conveniencia de ser reformado o plano actual de estudos da escola de marinha; bem como o Sr. deputado pelo municipio neutro, deseja que haja alli mais estudo pratico do que theorico, e reconhece que nenhum progresso fará a nossa armada emquanto não tivermos esquadras de evoluções.

Fallou na conveniencia de auxiliar o ministerio da marinha a publicação de uma revista maritima, redigida por officiaes da nossa armada, e em que, tanto officiaes como simples marinheiros, possam beber noções uteis a respeito dos diversos melhoramentos realisados nas armadas dos paizes mais adiantados.

O orador concluio, lembrando ao Sr. ministro a conveniencia de realisar-se agora o que já foi reconhecido pelo proprio governo como de summa utilidade para nós — a mudança da estação naval do Rio da Prata para Santa Catharina; não havendo ja receio que tenhamos de sustentar uma luta nas regiões platinas, era de esperar que o governo brasileiro não se descuidaria de adoptar quanto antes aquella medida.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Por decretos de 19 de agosto:

Concedeu se a graduação do posto de brigadeiro, na fórma do disposto no § 2º do art. 22 do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851, ao coronel commandante do 1º batalhão de infantaria João Antonio de Oliveira Valporto.

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o doutor em medicina Atabalipa Americano Franco.

Concedeu se a demissão que pedio do serviço do exercito ao capitão do 3º batalhão de artilheria a pé, Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, em conformidade da immediata e imperial resolução de 12 tambem do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Concedeu se reforma no posto de alferes, vencendo o respectivo soldo por inteiro, em vista de que dispõe o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao sargento ajudante, empregado na colonia militar de Santa Thereza, na provincia de Santa Catharina, José Joaquim de Oliveira, visto contar mais de 35 annos de serviço e achar-se impossibilitado de continuar no mesmo serviço.

Foram concedidas na fórma da immediata e imperial resolução de 5 de abril do anno passado e do decreto n. 5,158 de 4 de dezembro de 1872, as honras do posto de tenente-coronel do exercito em que servio no exercito em operações no Paraguay, como chefe da repartição fiscal, a Sebastião Marques de Souza, e as de tenente ao ex tenente graduado 3º official da extincta pagadoria militar junto ao 2º corpo do mesmo exercito, Elias José Pedrosa.

Por aviso de 13 deste mez foi nomeado o coronel do estado-maior de artilheria José Joaquim de Lima e Silva para o lugar de membro effectivo da commissão de melhoramentos do material do exercito, passando para o de membro adjuncto o major Candido José da Costa, conforme pedio e foi proposto pelo presidente interino da dita commissão e commandante geral tambem interino da arma de artilheria.

— Por portarias:

De 13 do mesmo mez, foi nomeado secretario do corpo de estado-maior de artilheria o coronel graduado do mesmo corpo Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha.

De 17, foi nomeado secretario do esquadrão de cavallaria da provincia do Paraná o alferes do dito esquadrão João Faria de Oliveira Lima.

De 18; foram nomeados: os 2ºs tenentes do 1º regimento de artilharia a cavallo Francisco José Velho e Francisco de Paiva e Azevedo, este para o lugar de quartel-mestre, e aquelle para o de ajudante do referido regimento, em substituição aos 1ºs tenentes graduados do dito regimento Joaquim Alves da Costa e João Rodrigues Moreira dos Santos que obtiveram na referida data exoneração daquelles lugares.

O alferes do 2º batalhão de infantaria, Gercino Martins Cruz e Jannario da Silva Assumpção, para os lugares, este, de quartel-mestre, e aquelle de ajudante do citado batalhão.

Foi transferido da companhia de cavallaria da provincia da Bahia para o 5º regimento da mesma arma o tenente José Bento Pereira Tobias.

De 19, foi transferido do 17º para o 13º batalhão de infanteria o alferes Henrique de Freitas Lima.

De 21, foi nomeado recrutador na provincia do Espirito Santo o alferes honorario do exercito Antonio Joaquim da Silva, que se achava addido á companhia de infantaria da mencionada provincia.

— S. A. o Sr. conde d'Eu partio a 25 de agosto para Nova Friburgo, acompanhado pelos Srs. barões de Clemente e de Nova Friburgo.

— Falleceram: a Exma. Sra. D. Joanna Maria Rosa, mãi do conselheiro Octaviano Rosa; o brigadeiro Luiz José Monteiro; e Antonio Gonçalves Tiacco Junior, commandante do vapor *Galgo*.

— No domingo 23 de agosto, reuniram-se na rua do General Camara n. 17, os Drs. José Bento da Rosa Moraes e Valle, Alves Lobo, Figueiredo Magalhães, Medeiros Gomes, Macedo Soares, José Lino Pereira, Motta Maia, Antenor, Henrique Camara, Pinto de Sá, Paula Costa, Augusto Costa, Fazenda, Soeiro Guarany, Raposo, Antonio José Moreira, Ribeiro de Mendonça, José Lourenço, Bomsuccesso, Pinheiro Guedes, Vinelli, Rocha Frota, Ferreira de Araujo, Garnier, Vilhena, Samico, Sá Ferreira, Xavier, D. José da Silveira, Godoy, José Martiguo, Sebastião Saldanha Bueno, Pereira Rego Filho, Silvino Guilherme Teixeira, Alfredo Rego, Hilario de Gouvea, Werneck, João Marinho, Rocha Lima e Carlos Costa, com o fim de estabelecerem uma associação que tivesse por bases não só o cultivo das sciencias medicas como tambem o soccorro mutuo da classe. Foi acclamado presidente da assembléa o venerando medico Dr. José Bento da Rosa, que convidou para secretarios os Drs. Carlos Costa e Rocha Lima. Depois de uma discussão, em que tomaram parte os Drs. Antenor, Moraes e Valle, Figueiredo de Magalhães, Soeiro Guarany, Werneck, Carlos Costa, foi pelo Sr. presidente nomeada uma commissão composta dos Drs. Antenor, Soeiro Guarany, Hilario de Gouvêa, Werneck, Rocha Lima, Carlos Costa, e Marinho, para conferenciar as bases desse importante associação, que foi applaudida por todos os medicos presentes, e á qual prestaram adhesão muitos dos ausentes. Brevemente se reunirá de novo a classe medica para discutir o trabalho da commissão.

— Pelo ministerio da justiça:

Foi prorogada, por seis mezes, sem vencimento, a licença do juiz de direito de Bragança no Pará, bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves.

— Arbitrou-se a ajuda de custo de 3[illegible]$ ao juiz de direito João Francisco Duarte, removido da comarca de Anadia, na provincia das Alagôas, para a de Caruarú, na de Pernambuco.

— Marcou-se o prazo de tres mezes para entrarem em exercicio os juizes de direito Antonio José de Castro Lima e Virgilio Silvestre de Faria, removidos o 1º para a comarca de Jacobina, e o 2º para a de Ilhéos.

— De cinco mezes, ao bacharel José Marcelino de Araujo Leão Vega, removido, como chefe de policia da provincia de Matto Grosso para a do Rio Grande do Sul.

Declarou-se ao presidente da provincia de Pernambuco, em resposta ao officio n. 86 de 15 de junho proximo findo, que não tem lugar a installação da comarca de Jaboatão pelo juiz substituto ultimamente nomeado, nem póde elle entrar já em exercicio, considerando-se a mesma comarca, até que se installe, termo annexo á da capital.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos Ayres 28.*—Pouco se fez hoje, em cambio, sobre Londres a 48 3/4 d., sobre Antuerpia a 5.17 e sobre o Rio a 30,000.

« Vendeu se a carga de sal por *Magdalena* a 12 1/2 rls. fts. por fanga, e a carga de carvão de pedra por *Martha* a 46 1/2 ps. fts. por tonelada.

« Fretou-se uma barca hespanhola para carregar ossos no Rio de Janeiro com destino ao Canal a ordem, a 37 s 6 d. e 5 0/0 de capa.

— *Montevidéo 29.*—Hontem e hoje sacaram se sobre Londres £ 40,000 em cambio a 50 3/8 e 50 3/4 d. e sobre Paris frs. 200,000 de 5,33 a 5,34 e frs. 60,000 sobre Antuerpia a preço que não transpirou.

« O mercado de exportação esteve paralysado.

« Fretou-se a goleta ingleza *Proteus*, para carregar madeiras no Rio de S. Francisco, com destino a nossa praça, por £ 2,400 »

« *Rio de Janeiro 25.*—O mercado de cambio conservou-se activo e firme. Effectuaram se transacções mais que regulares sobre Londres a 26 d papel bancario, 26 1/8 26 3/16 e 26 1/4 d particular, e pequenas sobre França a 365 rs. por franco, papel bancario; e 361 rs., particular.

« Nada se fez em soberanos.

« As apolices geraes de 6 0/0 continuaram a apresentar muita firmeza e tendencia para alta de preços. Negociaram-se pequenos lotes a 1:027,000 e 1:024,000 e uma partida mais que regular a 1:035,000 a dinheiro.

« No mercado de acções apenas nos constou a venda de um lote das do Banco Rural e Hypothecario a 224,000 e de outro das do Banco Mercantil de Santos a 48,000 a dinheiro.

« As vendas de café foram pequenas.

« Depois da sahida do ultimo paquete norte-americano, venderam-se 214,900 saccos sendo:

Para os Estados-Unidos	124,600
Para o Canal e norte da Europa	61,200
Para o Cabo da Boa-Esperança	9,500
Para o Mediterraneo	6,600
Para varios portos	10,000

« A existencia hoje é de 110,000 saccos, contra 40,000 em igual data do mez passado.

« Para melhor comparação dos preços damos com as cotações de hoje as que vigoravam a 25 de julho findo:

	25 de julho	25 de agosto
Lavado	6,400 a 7,200	6,800 a 7,500
Superior e fino	6,850 a 7,150	7,150 a 7,300
1ª boa	6,450 a 6,600	6,550 a 6,700
1ª regular	6,100 a 6,250	6,100 a 6,350
1ª ordinaria	5,300 a 5,600	5,400 a 5,700
2ª boa	4,500 a 4,650	4,700 a 4,850
2ª ordinaria	4,030 a 4,300	4,000 a 4,300

« As vendas de assucar effectuadas hoje foram regulares para consumo. »

— A alfandega rendeu de 1 a 25 de agosto.... 2,826:126$258.

MINAS-GERAES.

Segundo noticia o *Diario de Minas*, sahio no dia 17 da cidade de Marianna para esta côrte o Sr D. Pedro de Lacerda, bispo da diocese do Rio de Janeiro.

S. Exc., ao passar por Ouro Preto, fôra a palacio cumprimentar o vice-presidente da provincia.

— Lê se no *Diario de Minas*, de 18, sob a epigraphe *capturas importantes*:

« O capitão Carlos Augusto Ribeiro Campos, commandante da força estacionada em S. João d'El-rei, e incumbido pelo Dr. chefe de policia da provincia, no dia 4 do corrente mez realisou, no termo de Lavras, a 7 leguas de distancia da cidade, a prisão importante dos criminosos Joaquim Thomaz de Aquino e seus quatro escravos de nomes Gabriel, Thomé, Joaquim e Camillo, todos pronunciados no art. 192 do codigo criminal, o primeiro como mandante e os demais como mandatarios do barbaro assassinato perpetrado na pessoa do infeliz Bellarmino de tal, e que, pela influencia e protecção de que gozava aquelle criminoso, fazendeiro abastado, se achavam impunes e tranquillos, zombando da acção da justiça desde 1857, por isso que as autoridades locaes, na falta de recursos, não se abalançavam a prende-los.

« Mil louvores ao chefe de policia, Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá Benevides, que no curto espaço de sua administração policial já tem dado exuberantes provas de ser incansavel perseguidor dos criminosos, conseguindo, pelo acerto das medidas empregadas, a captura de não pequeno numero delles, e de que sabe comprehender a altura e importancia da missão que lhe foi confiada. Mais algum tempo de sua illustrada e energica administração, e a provincia ver-se-ha desassombrada dessa horda de assassinos, que infestam os municipios, com menoscabo das autoridades e das leis.»

« Por uma escolta, que desta capital fez seguir o Dr. chefe de policia da provincia, foi capturado no districto de Roças Novas, termo de Caeté, o réo Francisco Ferreira Fraga, condemnado desde 10 de fevereiro de 1859 a quatro mezes e dous dias de prisão, e responsavel por um crime de homicidio, praticado ha muitos annos no mesmo termo. Este criminoso, pela protecção de que gozava, vivia tranquillo e sem receio da policia.»

« Diariamente vão apparecendo os resultados das acertadas medidas tomadas por S. Exc.»

— Noticia o *Pharol* do Juiz de Fóra, em data de hontem:

« No dia 18 do corrente foi assassinado por um seu escravo de nome Raymundo, o alferes Honorio Ribeiro de Almeida, fazendeiro do districto de S. Francisco de Paula, termo desta cidade. Eis como foi praticado o crime, segundo as declarações do assassino, que o confessou com todo o cynismo.

« O assassinado mandara Raymundo levar a comida aos trabalhadores na roça, seguindo elle pouco depois para lá e ordenando a um crioulinho que lhe levasse um animal para voltar. Em lugar de dirigir-se para a roça, Raymundo esperou o senhor no caminho e á traição, quando este ia passando, descarregou-lhe na cabeça uma pancada de fouce, que o prostrou, cahindo de bruços e estando o rosto no chão.

« Depois delle morto, virou-o para cima e seguio para a roça, onde continuou a trabalhar com os outros. O crioulo que trazia o animal, encontrando o cadaver de Honorio, deu o alarme, recahindo immediatamente as suspeitas sobre Raymundo, que já havia manifestado a intenção de matar o senhor; preso, confessou tudo e está sendo processado.

« O crime deu se no lugar denominado Funil, perto da fazenda da Propetinga, propriedade do assassinado.»

BAHIA.

— Os trabalhos da assembléa provincial foram prorogados até 31 de agosto.

Na sessão de 19 foram approvadas as indicações para que se represente ao governo imperial no sentido da reforma eleitoral directa, e sobre a necessidade urgente de auxilios á lavoura.

Na sessão de 26, o Sr. Olavo Góes fundamentou e mandou á mesa o seguinte projecto, que, a requerimento do Sr. Baggi, teve logo 2ª leitura para entrar na ordem dos trabalhos:

« A assembléa legislativa decreta:

« Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a despender até a quantia de 200 contos de réis para a introducção de trabalhadores agricolas, sob as seguintes bases:

« § 1.º O governo mediante contrato com agricultores da provincia adiantará até dous terços da quantia necessaria para a introducção de cada um operario agricola, calculando-se para isto as despezas a fazer com cada um delles desde o ponto da partida até o da chegada.

« § 2.º Por sua parte o agricultor se obrigará ao reembolso desse adiantamento, prestando para esse fim as garantias convenientes dentro do prazo de 6 annos, em prestações repartidamente iguaes, sem juros.

« § 3.º Serão preferidos operarios agricolas dos Estados-Unidos, portuguezes, de preferencia dos Açores, ou *coolies* dos que não são introduzidos e contratados para as colonias inglezas, francezas, hespanholas, hollandezas e dos Estados da America, como o Perú, Chile e outros.

« § 4º O governo, antes de realisar qualquer contrato, colligirá todas as informações e esclarecimentos dos ministros e consules do Brasil sobre as condições do tempo, preço e outras com que mais vantajosamente possam ser contratados taes operarios agricolas.

« Obtidas estas informações serão publicadas pela imprensa para conhecimento dos interessados, que as tomaram por bases de suas propostas.

« Art. 2º O governo attenderá nos contratos que celebrar com os agricultores a conveniencia de prepararem habitações para os operarios contratados, e se reservará o direito de fiscalisar o cumprimento dos contratos, quer por parte dos agricultores, quer por parte dos trabalhadores contratados.

« Art. 3.º Fica o governo autorisado para a execução desta lei a fazer as operações de credito que julgar necessarias, e a expedir os regulamentos respectivos.

« Art. 4.º Revogam-se etc. Bahia e sala das sessões da assembléa legislativa, 26 de agosto de 1874.—*Olavo Góes.* »

— A baroneza de Paraguassú, em signal de jubilo pelo consorcio de seu neto, o commendador Egas Muniz Barreto de Aragão, libertou gratuitamente a sua escrava Lucrecia.

— Pela presidencia da provincia foi sanccionada e publicada a lei n. 1,427, fixando em 900 praças a força do corpo de policia.

— A Santa Casa de Misericordia da cidade de Santo Amaro estabeleceu um salão para as mulheres gravidas, subministrando-lhes parteira, medico e tratamento, e destinou a *sala do banco* para receituario dos doentes externos, fornecendo-lhes medicamentos gratuitamente.

— Arribara ao porto da capital: o hiate inglez a vapor *Noetseman* que d'ahi sahira, com carvão de pedra, para Rochampton, para limpar o fundo; o vapor inglez *Humboldt*, que d'ahi sahira 14 dias antes para Liverpool, para concertar uma peça da machina

— O negociante José Pinto da S. Moreira, organisou uma sociedade em commandita, com o capital de 300:000$ que já foi subscripto, sob a denominação de —Sociedade Edificadora—, com o fim de edificar no largo do Caes Dourado, uma praça de mercado, e de abrir uma rua que ligue este largo á praça do Riachuello, edificando predios nos terrenos adjacentes, cujos proprietarios não o queiram fazer por si. Já se achava prompta a respectiva planta.

— Na capital grassavam febres de máo caracter.

— Resumo da lista dos premios da 3ª loteria a beneficio do asylo de S. João de Deus:

293	5:000$
34	800$
2286	500$
3063	200$
434, 3376 e 1303	100$
3054, 4044, 2921, 412, 1431 e 1394	40$
420, 1538, 853, 2356, 2479, 3499, 3087, 2324, 2094 e 1270	20$
2030, 1224, 3244, 3284, 2791, 544, 901, 767, 635, 642, 1709, 1769, 801, 1609, 2443, 2210, 1927, 972, 3410 e 1141	10$

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 de agosto, foi nomeado 3º supplente do subdelegado da freguezia de Bom Conselho, Pedro Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 de agosto:

Foi declarada sem effeito a portaria de 31 de julho que removeu o sargento da guarda local dos municipios da Escada e Gamelleira, Manoel Joaquim de Lima, para o de Nazareth, por não ter aceitado.

Foi nomeado sargento da guarda local do municipio de Nazareth, Joaquim José da Costa Mello.

Importante melhoramento.—Graças á iniciativa e esforços do Sr. commendador Joaquim Lopes Machado, digno presidente da Associação Commercial Beneficente, estamos em vesperas da satisfação de uma necessidade de que ha muito se resentia esta cidade. Trata esse senhor da obtenção do meio de regular ao certo a hora meridiana de Pernambuco, afim de acabarmos com a incerteza em que temos vivido a tal respeito, á falta de um observatorio regular que a determine.

Assim, acaba o Sr. Machado de conseguir da presidencia da provincia a collocação de uma peça conveniente a tal serviço, em lugar apropriado do arsenal de marinha, acompanhada de pessoa competente a municia-la; e da companhia telegraphica submarina, a de um fio especial, que, partindo de sua estação, onde ha o preciso apparelho de observação, e indo terminar no ouvido daquella peça, produza, por combustão electrica, a indicação da hora meridiana com a denotação de um tiro da mesma peça.

Emquanto se não obtem do competente ministerio o fornecimento da polvora necessaria á esse serviço publico, presta se ainda o Sr. Joaquim Lopes Machado a da-la gratuitamente.

Brevemente, segundo nos consta, começaremos a gozar deste melhoramento, pelo que só nos resta levantar em honra ao acto do Sr. Lopes Machado, os justos louvores de que são dignos todos aquelles, que, como S. S. não descuram de promover o progresso e engrandecimento de seu paiz

Rendimentos.—No mez de agosto arrecadaram as seguintes estações fiscaes:

Alfandega	574:498$819
Em igual mez de 1873	952:559$902
Recebedoria de rendas geraes	45:530$909
Em igual mez de 1873	69:905$737
Consulado provincial	105.926$974
Em igual mez de 1873	67:339$406
Capatazia	16:089$087
Em igual mez de 1873	25:603$121

Noticias da côrte.—Recommendamos aos leitores a missiva de nosso correspondente no Rio de Janeiro.

Vapor Cervantes.—Este vapor, que esteve em nosso porto, fretado pela companhia Brasileira para fazer a terceira viagem do mez de agosto ao norte do imperio, é um lindo navio, de boa marcha, e de commodos aceiados e confortaveis. Fez a viagem do Rio de Janeiro pela Bahia e Maceió em cinco dias e horas, o que põe patente as condições em que se acha.

Noticia de máo gosto.—E' destituida de fundamento a noticia espalhada desde sabbado nesta cidade de achar-se gravemente doente o Exm. Sr. senador conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo. S Exc. escreveu á seu irmão n'um dos ultimos dias de agosto.

Transporte Werneck.—Sahio hontem á tarde para o Maranhão, conduzindo o Sr. Hawkshaw e a commissão de engenheiros que procede a estudos para melhoramento de portos do Brasil.

Concerto musical.—Deve realisar-se amanhã, no jardim do Campo das Princezas, ás 7 horas da noite, o segundo concerto dado pela banda de musica allemã, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, com o seguinte programma:

Parade Marsch, de Seidenglanz.
Duetto da opera *Norma*, de Bellini.
Potpouri de *Liederkranz*, de Beker.
Walsa—aus Hochwalds gruener Bergen, do *Fausto*,
Ouvertura da opera *Poeta e Camponez*, de Suppe.
Polka da mesma opera—de Herzog.
Marcha da opera *Tannhäuser*, de Ricardo Wagner.
Cavatina da opera *Attilla*, de Verdi.
Walsa *Os Hydrophatas*, de Gungl.
Potpouri da opera *A Traviata*, de Verdi.
Galope por Gremmel.
Quodlibet por Haskau.

Haverão cadeiras e bancos em grande quantidade.

Nova publicação.—Recebemos do Rio de Janeiro, um pequeno folheto —*Reflexões de um solitario relativas ao livro Jerusalem de monsenhor Pinto de Campos*, no qual se publicam diversas cartas de autorisados escriptores, como os Srs. barão de Santo Angelo, barão de Araguaya, D Antonio da Costa e conselheiro Viale, elogiando essa importante obra, e collocando-a a par das melhores do genero. O autor termina respondendo ás accusações feitas ao monsenhor Campos, com as proprias palavras do seu livro.

Agradecemos a offerta

Associação Commercial Beneficente.—Hoje, á 1 hora da tarde deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta associação, afim de tratar-se de negocio urgente.

Jury do Recife.—Compareceram hontem 39 Srs. juizes de facto. Sorteado o conselho de sentença foi submettido a julgamento o réo Manoel de Barros Braga, subdito portuguez, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Occupou-se da accusação o Sr. Dr. 2º promotor publico, e da defeza o Dr. Justino Antonio de Souza.

Resultando da decisão do jury a absolvição do réo, por lhe ter aquelle reconhecido a justificativa do § 1º do art. 14 do mesmo codigo criminal, a ordem de soltura, que devia seguir á tal decisão, foi mandada sustar pelo Exm. Sr. presidente do tribunal, por elle appellado da mesma para o tribunal da relação.

Assassinato.—Em 9 do corrente, Themotheo José de Sant'Anna matou Innocencio José de Mello, no termo de Buique, sendo preso immediatamente. O respectivo inquerito policial teve o conveniente destino.

Dinheiro.—O vapor *Merrimack* trouxe 12:000$ para Joaquim H. Ferreira.

— O vapor *Cervantes* trouxe para:

João Licio & Filho	4:000$000
João Quirino da Aguilar & C.	3:500$000
José Rodrigues de Souza	500$000

— O mesmo vapor levou de nossa praça para:

Parahyba	4:123$140
Ceará	3:470$000
Maranhão	3:238$940
Pará	4:000$000

Para a Europa.—Com 12 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Potosi* 160 passageiros.

Cavallos furtados.—Na subdelegacia do districto do Peres, acham-se depositados dous cavallos, sendo um castanho e outro castanho caxito, tomados pela respectiva autoridade a dous ladrões, que declararam havel-os furtado nos engenhos *Junco* e *Velludo*.

— Na subdelegacia da freguezia da Varzea acham se tambem depositados cinco cavallos, sendo um alazão, com a frente aberta, outro alazão, com uma estrella na testa, um ruçado escuro, um ruço sujo e outro ruço pedrez; os quaes foram apprehendidos em poder de Manoel do Bom Fim, como suspeitos de serem furtados.

Cadaver.—Em 20 do corrente, foi encontrado em uma matta do termo de Garanhuns, o cadaver de uma mulher de nome Luiza dos Prazeres. Da vistoria a que no mesmo mandou proceder a policia e indagações a respeito, verificou-se ter sido essa mulher assassinada por seu marido Luiz Lucas da Silva, o qual foi logo preso.

Ao pé do cadaver de Luiza encontraram uma criancinha, que pouco depois falleceu; era filha dessa infeliz.

Furtado Coêlho.—Passou no sabbado para a Europa, a bordo do vapor inglez *Douro*, o artista dramatico L. C. Furtado Coêlho.

Ferimento.—Enviam-nos o seguinte:

« Foi ferido domingo ultimo, na porta de seus senhores os negociantes Monteiro Guerreiro & C., o escravo Pedro, por um malvado negro de perna de páo e desordeiro de profissão, na occasião em que se recolhia ao quartel a musica do 2º batalhão de linha, ás 7 e meia horas da noite. O assassino não foi preso e nos consta que a policia não é sabedora deste crime, pois os senhores do escravo temem nada poderem fazer, por não ter este sido preso em flagrante. »

Igreja da Gloria.—Hontem pelas 5 horas da tarde, começaram os exercicios religiosos do mez doloroso.

Campo Verde.—Acha-se funccionando a escola publica dessa localidade, na rua do Principe n. 1.

Sociedade propagadora.—Em 27 de agosto funccionou o conselho superior, achando se presentes 8 de seus membros.

Depois de lida e approvada a acta da ultima sessão, tomou o conselho conhecimento do seguinte expediente:

Um officio do conselheiro Manoel Francisco Correia, agradecendo as benevolas expressões que lhe foram dirigidas pelo conselho superior, em virtude do que ha feito em favor da causa porque tanto se empenha a sociedade propagadora. — Mandou se archivar.

Outro do Sr. Gustavo Wertheimer, agradecendo e aceitando o titulo de socio honorario, que lhe fora conferido, e hypothecando seus serviços em favor da sociedade.—Mandou-se archivar.

Alguns ns. dos jornaes *Cearense* e *Nação*, remettidos pela redacção.—Foram remettidos para a bibliotheca do Monteiro.

E, passando á ordem do dia, foi lida e approvada a seguinte moção, da Exm. Sra. D. Ursulina da Silva Oliveira, vice-presidente do mesmo conselho:

« Constando de um artigo publicado em um jornal do Piauhy, transcripto no *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente, que nossa consocia e comprovinciana, a Exm. Sra. D. Candida Lamenha Lins, esposa do Dr. Adolpho Lamenha Lins, presidente daquella provincia, creara alli uma sociedade - protectora da infancia desvalida —composta exclusivamente de senhoras, com o fim de prover de vestuarios e livros as crianças destituidas desses meios, para poderem frequentar as escolas, proponho que este conselho se dirija á mesma Exma. Sra., felicitando-a pelo acto louvavel que acaba de praticar. »

O Sr. Moraes Mello apresenta ao conselho superior um officio dirigido ao conselho parochial da Boa Vista, pelo consocio José Francisco Ribeiro de Souza, no qual declarava cessar o offerecimento que fizera de 30 lugares no seu collegio desde a installação da sociedade, por ter traspassado o dominio e posse do mesmo collegio ao conego Augusto Adolpho Soares de Kused, continuando, porém, com 20 lugares á disposição da sociedade na aula particular, que tem á rua do Vigario.

E o conselho tendo sciencia de que não só no anno proximo findo, como no corrente anno, eram aquelles 50 lugares preenchidos gratuitamente em favor da sociedade, tendo 6 daquelles alumnos feito exames de diversos preparatorios na faculdade, e sido approvados, resolveu por unanimidade que se lhe conferisse o titulo de socio honorario, e se lhe officiasse agradecendo os relevantes serviços que prestara e que continúa a prestar em sua aula particular.

O Sr. Dr. Pinto Junior, por parte do conselho director da parochia do Poço da Panella, declarou que no dia 11 de agosto, aquelle conselho tomou debaixo de sua protecção a escola do sexo feminino regida pela Sra. D. Anna Joaquina de Barros Wanderley, no lugar do Encanamento, a qual ia ser fechada por não terem os pais das alumnas recursos para continuar a mante-las na escola, e que o mesmo conselho conseguira daquella senhora que a sua escola passasse a ser mixta, sendo nella admittidos meninas e meninos até 9 annos de idade, concedendo-lhe duas gratificações uma mensalmente por cada alumno que frequentasse a escola e outra de cinco mil reis por cada alumno que fosse approvado no fim do anno, além de livros, papel e o mais que fosse necessario para o ensino.

O conselho superior deliberou que se louvasse o conselho director do Poço da Panella por mais este importante serviço prestado á causa da instrucção popular.

Assim deu o conselho por terminada a sessão.

Lux!—Acaba de chegar do Rio de Janeiro, o n. 4 da revista scientifico-litteraria *Lux!* Como os precedentes esse numero vem cheio de interessantes artigos sobre sciencias, litteratura, poesias e noticias variadas.

Ministerio da marinha.—Por portaria de 18 deste mez foi nomeado o 1º tenente Manoel José Alves Barbosa para servir como engenheiro na officina de machinas do arsenal de marinha desta côrte. E por outra de 19 foi nomeado o capitão tenente Felippe Firmino Rodrigues Chaves para commandar o brigue-barca *Itamaracá*.

Em 17, este ministerio approvou a nomeação feita pelo Dr. cirurgião-mór da armada, do 2º cirurgião Dr. Manoel Ladgero de Oliveira Campos para servir na divisão naval do Paraguay.

Sentença de açoutes.—O ministerio da justiça dirigio á presidencia da Parahyba, em 20 do corrente, o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—O juiz de direito da comarca de Maranguape, representando sobre o facto de ter o respectivo juiz municipal dado execução a uma sentença de açoutes contra um réo escravo, não obstante o recurso de graça interposto por seu curador, suscitou as duvidas seguintes: 1ª Se a suspensão da pena de açoutes, de que trata a ultima parte do aviso n. 365 de 10 de junho de 1861, importa a cessação absoluta do castigo; e neste caso, qual a autoridade competente para ordena-la; 2ª se tem effeito suspensivo o recurso de graça interposto da sentença de açoutes, por trazer a sua execução damno irreparavel; 3ª se durante a suspensão do castigo, em consequencia de grave perigo da vida do paciente, é admissivel o recurso de graça. S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio de V. Exc., de 5 de novembro do anno passado, sob n. 97, com a representação do dito juiz de direito, tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, manda declarar a V. Exc., quanto á primeira duvida, que não póde o juiz municipal, nem outra autoridade qualquer, ordenar a cessação absoluta da pena de açoutes, alterando assim a sentença exequenda, e que o citado aviso de 10 de junho de 1861 providenciou, como convinha, sob o ponto da applicação daquella pena, conciliando-se o rigor da lei com os principios de humanidade. Quanto á 2ª duvida, que o recurso de graça, do mesmo modo que o de revista, não suspende a execução das sentenças de açoutes, sendo o effeito suspensivo do recurso de graça limitado á pena capital, conforme a doutrina dos avisos ns. 29 de 22 de janeiro de 1855 e 355 de 24 de outubro de 1871, e o de revista alem da pena capital, as de degredo e galés, nos termos do art. 7º da lei de 18 de setembro de 1828. Finalmente, quanto á terceira duvida, que o recurso de graça póde ser interposto em qualquer tempo, desde que a sentença de açoutes tenha passado em julgado. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia da Parahyba. »

Condecoração estrangeira.—Foi agraciado por S. M. o Imperador da Allemanha com a ordem da Corôa Real da Prussia o Sr. Dr. Henrique Naegeli.

Apuramento do censo.—O total da apuração feita na directoria geral de estatistica, até o dia 22 do corrente, era de 8,331,081 habitantes em todo o imperio.

Horrorosa tragedia.—Uma folha portugueza refere a seguinte horrorosa que ha pouco mais de dous mezes teve por theatro o grande oceano:

No dia 8 de junho ultimo sahio do porto de Macáo o navio italiano *Napoleone Canevaro*, tripolado por 40 homens, conduzindo a seu bordo 663 *coolies* chinezes, contratados como trabalhadores para Callao, e 8,000 caixotes com materias incendiarias. Ao cabo de dous dias de viagem, o interprete de bordo descobrio uma conspiração entre os emigrantes chinezes, para se apoderarem do barco. O capitão mandou logo metter no porão metade dos *coolies*.

No dia seguinte, porém, os restantes que estavam na coberta armaram-se de bancos partidos, acas, varas e remos, e precipitaram-se sobre a guarnição, que os rechaçou fazendo fogo com espingardas e rewolvers sobre os amotinados.

« Os coolies correram para a prôa do navio e deitaram lhe fogo, na esperança de que a tripolação acudisse ás bombas para extinguir o incendio. No entretanto os revoltosos iriam ao porão soltar os companheiros presos e reforçados por elles assassinariam a tripolação.

« O commandante do navio, que percebeu o plano, em vez de mandar dar ás bombas, fez signal para que se deitassem ao mar os escaleres, e fugio nelles com parte da gente que tripolava o navio. Os que ficaram a bordo, como o medico, o despenseiro e o interprete, não poderam obstar a que o incendio se communicasse ás materias incendiaveis que iam a bordo; houve uma explosão medonha, e o navio foi pelos ares, á vista do capitão e dos tripolantes que se tinham salvado nos escaleres, com toda a gente que ficara a bordo: cerca de 700 pessoas! »

Festa litteraria.—Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« A convite do Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho, reunio-se hontem (23) no salão do Club Mozart numerosa e brilhante assembléa de senhoras e cavalheiros, entre os quaes se viam muitos dos cultores e amigos das boas lettras.

« A's 11 horas da manhã chegaram SS. MM. Imperiaes acompanhados de seus semanarios e entraram no salão ao som do hymno nacional.

« Executou-se então uma symphonia e em seguida o Sr. conselheiro Castilho em breve allocução expoz qual o fim daquella reunião. Ia-se submetter á apreciação das pessoas presentes mais uma das tentativas feitas pelo visconde de Castilho para nacionalisar na litteratura portugueza as producções dos grandes engenhos estrangeiros; ia-se proceder á leitura não verdadeiramente de uma traducção do *Misanthropo* de Molière, mas antes uma collocação deste admiravel e profundo estudo do philosopho moralista no nosso tempo, vestido com a linguagem de hoje, ligeiramente modificado de conformidade com os usos e costumes contemporaneos. Explicou rapidamente a acção da comedia, e analysou em largos traços o caracter das diversas personagens que nella apparecem e mostrou como cada uma dellas é um typo acabado. Depois de algumas considerações sobre o genio de Molière, concluio agradecendo a suas magestades e as demais pessoas presentes o terem accedido ao seu convite.

« A palavra sempre animada do Sr. conselheiro Castilho foi o brilhante prologo da festa que se ia seguir.

« Começou então a leitura da comedia, encarregando se de recitar as diversas fallas, além de tres senhoras, cujos nomes não nos julgamos autorisados a mencionar, os Srs. conselheiros Castilho e Cardoso de Menezes, Drs. Busch Varella e Escragnolle Taunay, Ernesto Cybrão, Ferreira de Sampaio e dous jovens.

« Nos intervallos dos cinco actos da comedia um côro composto de oito senhoras cantou uma mimosa *preghiera*: uma senhora recitou de um modo a arrancar do auditorio fervorosos applausos o poema de Thomaz Ribeiro—*A Caridade*; outra senhora cantou uma graciosa walsa e o Sr. Arthur Napoleão executou ao piano com a habitual mestria uma difficil peça de concerto.

« Terminada a leitura, o Sr Thomaz Salvini recitou, em italiano, o admiravel poema de Castilho, que todos conhecem e admiram, e muitos sabem de cór: *Os ciumes do bardo*. Passando pelos labios do eminente artista as imprecações do bardo, as suas phrases amorosas, os sentimentos varios que lhe agitam a alma e a torturam, e que Castilho tão bem descreveu, adquiriram novo vigor e extraordinario colorido.

« Tanto quanto se póde apreciar um trabalho litterario de longo folego em uma primeira audição, o *Misanthropo*, do visconde de Castilho, é mais um florão da sua vasta corôa de poeta e traductor. A phrase portugueza de cunho, o verso energico, cheio e sonoro, a propriedade de expressão e das imagens, todos estes dotes e outros que tanto avultam no distincto litterato, gloria de seu paiz, patenteam se na imitação da comedia de Molière. Se tem ella defeitos não os podemos descobrir, enlevados talvez pelo encanto que nos inspirava a leitura feita em geral por cavalheiros conhecedores da formosissima lingua portugueza e habeis no manejo da palavra.

« Durante a leitura mal se ouvia o respirar da numerosa assembléa; todos estavam suspensos dos labios dos leitores, mas um olhar, um riso, um aceno, um gesto indicavam que não passava occulto um pensamento, desapercebida uma belleza, despresado um conceito: a idéa e a forma tinham alli juizes competentes.

« A festa litteraria e artistica de hontem foi uma das mais brilhantes que temos presenciado; assim devia ser: prestava-se homenagem a Molière e a Castilho, nomes que viverão emquanto as lettras tiverem cultores. »

Meio circulante.—O *Economist*, discutindo a nova lei americana sobre o meio circulante, fez algumas observações a respeito do papel moeda em geral que não deixam de ser applicaveis ao Brasil, e, portanto, as citarei:

Ha dous topicos da lei que se deve ter em vista.

1.º Que não prejudicará seriamente o progresso natural dos Estados-Unidos, o qual tende a uma volta ao pagamento em ouro.

Como muitas vezes temos mostrado, debaixo da influencia da lei antiga, aquelle progresso era firme e inevitavel.

Emquanto se usar em um paiz, que está continuamente augmentando, da *mesma* quantidade de bilhetes com circulação forçada, os ditos bilhetes devem tender a augmentar de valor; a importancia das transacções que têm de ser saldadas augmenta annualmente, e não ha no meio circulante augmento com que se possa saldal-as. E', devida á acção incessante desta causa importante, porém occulta, que os *greenbacks* já augmentaram tanto de preço comparativamente com o ouro.

Ao terminar a guerra o premio do ouro era	50 %
actualmente é de	10 %
o que mostra uma reducção de	40 %

Como as leis actuaes não hão de impedir esta progressão e como o presidente Grant oppoz o seu *veto* a todas as propostas que a embaraçassem, podemos com razão acreditar que ella continuará a actuar tão efficazmente como d'antes o que fará subir pouco a pouco o preço do *greenbacks*, a ponto de ficar em completa igualdade com o mesmo numero de dollars em ouro.

2.º Não diminue o effeito salutar do estado estacionario da circulação dos *greenbacks* nem diminuirá tão pouco as desagradaveis difficuldades que traz muitas vezes, este estado estacionario. Como já mostramos muitas vezes, a circulação fiduciaria inconvertivel de uma importancia realmente fixa é a origem mais formidavel que se póde imaginar da carestia do dinheiro e do panico.

Uma circulação metallica póde ser augmentada em uma crise, porque a alta repentina na taxa do

juro attrahe os metaes preciosos dos outros paizes. Porém um papel moeda local e inconvertivel não póde ser attrahido de parte alguma; se não ha sufficiente quantidade delle no lugar de sua emissão todo o commercio daquella localidade tem de ficar paralysado irremediavelmente. Este é o castigo resultante desta pratica perniciosa; a principio o emprego deste meio traz abundancia e facilidades á custa, porém, da penuria e difficuldades que sobrevem mais tarde. O principal motivo da ultima crise foi que a falta dos *greenbacks* fez baixar a reserva nos bancos de Nova-York a menos do que o seu minimum legal; elles a principio aproximaram-se e depois foram além do seu limite, e, portanto, soffreu o seu credito. A lei actual nada fez que possa alterar este resultado; em circumstancias identicas devemos nos preparar para presenciar iguaes acontecimentos.

Apezar da media do terreno occupado nos Estados-Unidos com a cultura do algodão ser perto de 800,000 acres menos do que em 1873, a producção do algodão, asseguram nos, promette ser maior em consequencia do maior rendimento que se espera.

As ultimas noticias chegadas da America deixam ver que no proximo verão haverá uma melhora muito real em todos os ramos de negocio. Em Nova York, estão se accumulando capitaes; e emprestimos com direito sobre titulos do governo tem sido offerecidos a 2 %.

Segundo o *Philadelphia Ledger* os agricultores do Oeste estão mais prosperos do que no anno passado, e em toda a parte o dinheiro é abundante, quasi que sem exemplo. Parece que a California segurou sua colheita de cereaes no valor provavelmente de cinco milhões sterlinos e que tambem o Estado de Oregon tem sobras para exportar.

Chapéos de Sapé. — O *Municipio*, folha de Vassouras, publicou uma minuciosa noticia sobre esta nova industria, que começa a ser explorada em Campos.

Nesta noticia, ministrada, segundo declara a redactor da folha, pelo Sr. João Carneiro da Silva, em cuja casa se fazem esses chapéos, encontramos a seguinte descripção do processo empregado para preparar o sapé e tecer os chapéos.

« Colhido o sapé, a palha da haste é immediatamente tirada, até ficar o tallo limpo. Abre se este então em seis partes, com uma agulha, deixando-se todavia os filamentos presos por uma extremidade.

Põe-se depois ao sol e uma vez seccos tornam-se a dividir os filamentos o mais possivel. Isto feito, principia-se o trabalho de tecer.

« Começa-se pelo fundo, reunindo-se quatro ou cinco feixes de talles e com elles fazendo um pequeno circulo, a que se vão juntando outros concentricos, coliando-se tudo até o tamanho necessario e então vai-se com os dedos imprimindo o feitio; conseguido o qual com o mesmo processo, se preparam as abas: não se ha mister de forma.

« Estes chapéos são muito bonitos e proprios para senhoras.

Agencia telegraphica Americana. — Telegrammas que, sendo communicados pelas agencias á directoria geral no Rio de Janeiro, não nos foram communicados:

« Londres, 23 de agosto. — A declaração official do reconhecimento da Hespanha será communicada ao governo de Madrid em nome de todas as potencias que entraram no accordo. Parece que se exige do actual governo hespanhol a promessa de fazer reunir proximamente uma assembléa. Falla-se de outros compromissos e neste ponto teem-se suscitado algumas duvidas. Attribue-se a este facto não ter já sido realisada a communicação official. Diz-se mesmo que dous governos não aceitam o reconhecimento sem as referidas condições. Parece que um delles é o da França. Communicam de Santander que foi apprehendido um carregamento de munições de guerra para os carlistas. Sabe-se que o ex-marechal Bazaine vem para aqui: alguns dos bonapartistas que o foram receber na Suissa, voltaram hontem. Nada se tem decidido a respeito da fragata *Independencia*; o navio está se desmanchando. »

« Bruxellas, 23 de agosto. — Funccionou hontem o congresso internacional. Foi discutido o artigo que dispõe que aos habitantes de qualquer territorio invadido, que não façam parte do exercito, seja expressamente prohibido hostilisarem o inimigo por meio da força armada. A maioria dos delegados rejeitou esta disposição. Corre que o ex-marechal Bazaine sahirá de Colonia amanhã em viagem para aqui e com destino a Inglaterra. »

« Paris, 23 de agosto. — Hontem reunio-se em Versailles a commissão permanente. O governo foi interpellado sobre os actos por elle praticados na ausencia da assembléa. A discussão foi animada. Com referencia as prisões que tiveram lugar em Marseille e ás medidas de rigor a que se mandou proceder contra os internacionalistas e contra a imprensa pela suspensão de alguns jornaes; respondeu o ministro do interior procurando explicar o seu procedimento. Sobre a fuga de Bazaine, o governo respondeu que os indiciados nesse crime seriam severamente castigados, esperando poder ministrar todas as informações depois de terminado o inquerito a que se estava procedendo. Julgou que não se podia attribuir ao facto alcance algum politico. Versou depois o debate sobre o estado das negociações relativas ao reconhecimento da Hespanha. Declarou o governo que o negocio se achava ainda pendente, e que a França não tomara compromisso algum definitivo. Parece que o governo italiano proporá a dissolução do parlamento. A maioria da commissão aceitou as explicações do governo, cujo procedimento foi por ella approvado depois de prolongada discussão. »

« Rio Grande do Sul, 25 de agosto. — Como estava annunciado, effectuou-se no dia 23 a eleição dos membros da assembléa legislativa provincial. A votação conhecida dos collegios tanto deste districto (o 2º) como do 1º la maioria de votos aos candidatos recommendados pelo partido liberal. Póde se assegurar que o resultado final da apuração dos dous districtos será identico ao dos collegios já conhecidos, porque o corpo eleitoral de toda a provincia pertence á opinião politica desse matiz. »

« Londres 25. — Aggravam-se as difficuldades para o bom resultado do accordo sobre o reconhecimento da Hespanha. Dizem de Berlim que os governos da Austria e da França oppõem condições ao accordo. O mesmo correspondente accrescenta que o governo allemão não desiste por sua parte de assumir a responsabilidade de tal medida, embora as outras potencias o não acompanhem. Consta aqui que o gabinete inglez tambem se tem collocado em reserva. Parece confirmar-se que a condição de esperar o estabelecimento de um governo legal em Hespanha, para se proceder ao seu reconhecimento, é o ponto que tem suscitado este desaccordo entre algumas potencias. Continúa a dizer-se que está imminente a guerra entre a China e Japão, e que para isso se fazem preparativos. Em Iokohama preparavam-se alguns navios para reforçar a esquadra japoneza. A continuação dos temporaes tem causado, nos Estados Unidos, perdas mais ou menos sensiveis. A's ultimas reuniões do congresso internacional de Bruxellas teem assistido os delegados de todas as potencias. Foi abandonada a reserva para se conseguir a rejeição de alguns dos artigos, que se discutem. »

« Madrid, 25 de agosto. — Ha tres dias que aqui correu que o general Moriones tomara de novo a offensiva contra os carlistas nas immediações de Estella. Nenhuma informação official tem sido publicada. Hoje é o general Zavala que se diz ter operado um movimento sobre Mendigorria. Nada, porém, se sabe de certo. Ante-hontem houve um forte tiroteio entre a guarnição de Bilbao e as facções carlistas, que ha muito tempo se conservam nas proximidades daquella praça. O inimigo foi perseguido até muito distante da praça. Ficaram em poder dos liberaes 30 prisioneiros. Cresce o desanimo com a demora das operações. Tem-se reunido o conselho de ministros, segundo corre, para discutir as condições do reconhecimento. Ha divergencias entre os ministros: espera-se uma modificação no gabinete. Tambem se diz que a crise comprehende todo o ministerio. »

Ajuda de custo aos magistrados. — Na sessão da camara dos deputados, de 22 de agosto, foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes parecer e projecto:

« As commissões de justiça civil e de pensões e ordenados tiveram á vista o requerimento de alguns desembargadores nomeados para as relações de Goyaz e e Matto-Grosso, no qual pedem:

« 1.º Ajuda de custo que os indemnise das despezas de viagem feitas para o seu transporte para a séde das ditas relações.

« 2.º Providencias afim de que não sejam prejudicados em sua antiguidade de magistrados pela móra da posse dependente do prazo marcado para a mesma posse.

« Enquanto ao primeiro ponto, as commissões julgam de equidade a reclamação dos peticionarios, e são de parecer que se autorise o governo a indemnisar os ditos desembargadores dessas despezas, concedendo-lhes uma quantia igual ao ordenado de seis mezes, que actualmente recebem.

« Enquanto ao segundo ponto, as mesmas commissões entendem que a reclamação está prejudicada, em vista do que estabeleceu o art. 10 do decreto de 2 de maio ultimo, quando mandou contar antiguidade sem interrupção aos juizes de direito nomeados desembargadores que tomassem posse dos seus novos lugares dentro do prazo marcado pelo governo; não havendo portanto necessidade de nova providencia.

« As conveniencias publicas aconselham que se providencie de forma permanente em relação ás futuras nomeações para o cargo de desembargador, estabelecendo-se ajuda de custo para aquelles magistrados que passam de 1ª para 2ª instancia.

« Se aos juizes de direito removidos de umas para outras comarcas já a lei concede ajuda de custo, attentas as despezas a que são obrigados para tomar conta de sua nova comarca, não ha razão para negar-se igual auxilio ao juiz de direito que por força de seu despacho tem de transportar-se para ir exercer o novo cargo.

« Assim, para satisfazer ao que fica exposto, as commissões julgam conveniente propôr o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Aos juizes de direito nomeados desembargadores se concederá uma ajuda de custo regulada nos termos do decreto n. 687 de 26 de julho de 1850.

« Paragrapho unico. Aos desembargadores, que, por occasião da execução da lei de 6 de agosto de 1873, ou posteriormente foram nomeados para as relações de Cuyabá e Goyaz, e tomaram posse dos seus lugares no prazo marcado pelo governo, se abonará, como indemnisação de despezas, uma quantia igual ao ordenado de seis mezes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 21 de agosto de 1874. — *T. Alencar Araripe.* — *B. da Cunha Ferreira.* — *José B. G. Alcoforado.* — *A. S. Carneiro da Cunha.* »

Eleição da Parahyba do Norte. — Na mesma sessão foram lidos e mandados imprimir os seguintes pareceres:

« A commissão de constituição e poderes, examinando as actas authenticas da eleição primaria realizada a 18 de agosto de 1872 na parochia de Nossa Senhora do Rosario da povoação de S. João (provincia da Parahyba do Norte), verificou que, havendo-se recolhido á urna 1,416 cedulas, conforme reconheceu-se após a 3ª chamada, apparece, entretanto, o cidadão Antonio Gonçalves Dantas com o numero de 1,600 votos; de sorte que a votação com que figura excede em 184 votos o numero que, em maximo, poderia reunir.

« Sommados todos os votos recebidos pelos diversos cidadãos de que trata a acta especial da apuração, verifica-se a falta de 163 votos, ao passo que não consta haver encontrado cedulas em branco, nem contendo numero de nomes inferior ao dos eleitores que a parochia devera eleger.

« Por estes motivos é a commissão de parecer que seja declarada nulla a eleição realizada a 18 de agosto de 1872 na parochia de Nossa Senhora do Rosario da povoação de S. João, da provincia da Parahyba do Norte.

« Sala das commissões, 21 de agosto de 1874. — *H. Barbosa.* — *Freitas Henriques.* »

« A' commissão de constituição e poderes foram presentes as authenticas das eleições de eleitores realizadas a 18 de agosto de 1872 nas parochias de Nossa Senhora da Guia da villa de Patos, e Nossa Senhora dos Remedios da cidade de Souza; o mais attento exame convenceu á commissão de que nas supramencionadas parochias correu regularmente o processo eleitoral, sendo observadas todas as solemnidades legaes; contra a validade destas eleições não existe protesto nem reclamações: é, portanto, a commissão de parecer que sejam declaradas validas as eleições de eleitores das parochias de Patos e cidade de Souza, da provincia da Parahyba do Norte, e reconhecidos os poderes dos respectivos eleitores.

« Sala das commissões, 21 de agosto de 1874. — *H. Barbosa.* — *Freitas Henriques.* »

Isenção de direitos. — Por decreto n. 2,520 de 19 do corrente, foi o governo autorisado a conceder isenção de direitos de importação ou de quaesquer taxas ás machinas e utensilios necessarios á illuminação a gaz das cidades de Maceió e Aracajú e para fornecimento de agua potavel a esta ultima cidade.

Pelo de n. 2,522 da mesma data teve tambem o governo igual autorisação relativamente ás machinas e utensilios precisos ás emprezas de canalisação de agua potavel e gaz nas cidades de Olinda, Goyanna e Victoria, da provincia de Pernambuco.

Prorogação de licença. — Foi prorogada por um anno a concedida ao 1º escripturario da thesouraria de fazenda do Maranhão, Luiz Carlos Pereira Castro.

Leilões. — Hoje effectua o agente Dias o leilão de uma porção de caixas e saccos com assucar branco avariado a bordo do patacho argentino *Carlos*, ultimamente arribado a este porto em o armazem do Exm. barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega, ás 11 horas da manhã.

— Hoje effectúa o agente Pinto, o leilão de moveis, louças e crystaes, conforme está annunciado, para a casa da rua da Princeza Isabel, em frente á ponte de Santa Isabel, e perto da estação da linha ferrea do Recife á Olinda.

Loteria. — A que se acha á venda é a 115ª a beneficio da igreja do Espirito Santo, a qual corre no dia 5.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 30 de agosto de 1874.

Existiam presos 343, existem 343.

A saber:

Nacionaes 270, mulheres 6, estrangeiros 24, escravos 38, escravas 5. — Total 343.

Alimentados á custa dos cofres publicos 274.

Passageiros. — Chegados do sul no vapor nacional *Cervante*:

Laurentino José de Miranda, Olympio E. A. Galvão, Fr. Angelo Palermo, Florenço Biago, Luiz M. de Vicenzo, Nicola R. Vicenzo, Pietro F. Mello, Pascual Nicola, 2º cadete Herothides D. Galvão, cabo José J. de Azevedo, soldado Luiz F. N. do Rego, Francisco J. Domingos, Antonio Joaquim de Faria, Manoel J. de Souza Lima, John Boxivell, sua mulher, 1 filho e 2 criados, José N. Guimarães, Argeou Ozene, Antonio U. de Carvalho, J. S. Ferreira, Francisco F. Ramos e 2 escravos a entregar.

— Seguem para os portos do norte no mesmo vapor:

J. A. Silveira, Daniel V. da Rocha, S da Silva, A. R. Seixas, H. Maia, sua mulher, 4 filhos e 1 criada, M. J. Francisco, A. Bertha, R. M. dos Santos, Manoel A. da Silva R., J. N. T. Alves, P. B. da Silva.

— Vindo dos portos do sul no vapor americano *Merrimack*:

Gustavo L. Furtado de Mendonça.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

Alberto T. Sumon, capitão W. U. Grozier, sua mulher e 2 filhos, W. S. Thompson.

— Vindos dos portos do sul no vapor inglez *Potosi*:

Falcon de Crinier e Lino Victer Dias Pinheiro.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 8ª loteria (205ª) em beneficio do hospital de S. João Baptista de Nitherohy, extrahida a 24 de agosto:

N. 552	20:000$000
N. 4844	10:000$000
N. 4892	4:000$000
N. 1705	2:000$000

Ns. 4963 e 211 — 1:000$ á cada um.

Ns. 1171, 1629, 1989 e 134 — 800$ á cada um.

Ns. 898, 1041, 1185, 1410, 2539, 2736, 2901, 3571, 3672, 4422, — 200$ á cada um.

Ns. 151, 181, 303, 650, 780, 1183, 1513, 1769, 1811, 1898, 2048, 2615, 2769, 3313, 3575, 3801, 4803, 5130, 5433, e 5690 — 100$ á cada um.

Ns. 215, 278, 369, 419, 455, 465, 493, 561, 578, 632, 677, 680, 948, 1035, 1100, 1298, 1307, 1309, 1311, 1381, 1405, 1596, 1675, 1757, 1836, 1850, 1999, 2125, 2127, 2313, 2127, 2470, 2493, 2519, 2678, 2831, 3046, 3168, 3548, 3559, 3685, 3746, 3750, 3915, 3922, 4049, 4055, 4282, 4517, 4760, 4799, 5091, 5122, 5131, 5252, 5426, 5527, 5614, 5851 e 5925 — 40$ á cada um.

Transformação. — O Sr. Zeferino Valente, acaba de transformar uma immunda estribaria em um rico estabelecimento de molhados, na casa da esquina aonde param os trens de Apipucos, ao arco de Santo Antonio; vale bem á pena visital-o para ver o quanto pode a vontade do homem, e o quanto é elle merecedor da protecção do publico.

Hospital portuguez de beneficencia. — Movimento das enfermarias na semana de 23 a 29 de agosto de 1874:

Existiam 28, entraram 4, sahiram 5, falleceram 3, existem 28.

Entra de semana o Sr. mordomo Marcolino Joaquim Duarte Simões.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 24 ao dia 30 de agosto, foi o seguinte:

Existiam 368, entraram 43, sahiram 21, falleceram 10, existem 377, sendo:

Homens 234 e mulheres 377.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 7, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; ás 12 1/2, 12 1/2, 1, 12, pelo Dr. Sarmento; ás 10, 11, 10 1/4, 9 1/2, 10 1/2, 10, 8, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 9, 10 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Catharina; hepatite chronica.

Leopoldina Maria da Conceição; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca da Conceição; enterite chronica.

Josepha Maria da Conceição; hydropisia.

José Pereira da Costa; hydropisia.

Luiz Alves do Carmo; tuberculos pulmonares.

Vicencia; enterite chronica.

Maria Rita da Conceição; tetano espontaneo.

Luiz; variolas hemorrhagicas.

Vicente Ferreira da Silva; gangrena.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Accioli, Domingues Silva, abrio-se a sessão.

Em seguida o Exm. Sr. conselheiro presidente passou a relatar os aggravos, cujos adjunctos foram sorteados em sessão anterior.

N. 48. — Aggravante Francisco Marcelino do Amaral, aggravado Frederico Pereira Monteiro. — Sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva, e Accioli.

Deu-se provimento ao aggravo, para que o juiz a quo reformando seu despacho, dê a vista pedida, independente de deposito de multa que não pode ter lugar.

N. 49. — Aggravante a companhia Recife Drainage, aggravado o commendador Antonio Gomes Netto. Adjunctos os Srs. desembargadores Accioli, e Domingues Silva. — Negou-se provimento.

Encerrou se a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 1.º DE SETEMBRO DE 1874.

Os *provincianos* propositalmente, (quem sabe se não é por ignorancia?) se revelam desconhecedores dos principios mais comesinhos e triviaes.

O artigo de fundo da *Provincia* de 27 é um attestado vivo e evidente do que ahi fica dito.

Por mais de uma vez temos aberto os olhos daquelles senhores para conhecerem a verdade, que se manifesta com toda a clareza e evidencia, e todavia elles continuam obstinados nessa obcecação.

Se assim é, e se por esta razão devem elles ser tidos em conta dos peiores cegos, o que devemos fazer com semelhante gente?

De que operação nos serviremos para força-los a abrirem os olhos se elles não querem faze-lo?

Missão difficil e ardua é a nossa em ensinar o que se devia ter aprendido nos bancos da academia para evitar escrever destemperos.

No meio de tudo isso, o que mais nos admira é a facilidade com que a redacção *provinciana* manda estampar nas columnas de seu jornal, tanta asneira e desconchavos, que o simples bom senso reprova.

Não precisa possuir grande copia de conhecimento e nem ter uma fina perspicacia para avaliar desde logo da força dos rabiscadores inconscientes da *Provincia*.

Assim, quem ler o artigo *chefe* da *Provincia* de 27 do corrente, conhece immediatamente que o seu autor, na apreciação do regulamento para arrecadação da taxa de herança e legados, invertendo a doutrina certa e corrente em direito, sophismou mal e grosseiramente as suas disposições.

Naquelle escripto ataca-se o disposto no artigo 61 do alludido regulamento, como offensivo ao principio da não retroactividade das leis, adduzindo-se argumentos especiosos.

Dispõe o artigo 67: « O que fica exposto nos artigos antecedentes é extensivo á todas as arrecadações e inventarios actualmente pendentes em que houver divida de taxa de herança ou legado, e que não tiverem sido julgados por sentença na época da publicação deste regulamento. »

Esta disposição é identica em tudo a do artigo 9º do regulamento geral para arrecadação da taxa de herança e legados, de 1842, que assim se expressa: « O que fica disposto nos artigos antecedentes é extensivo a todas as arrecadações e inventarios actualmente pendentes em que houver divida de taxa de herança ou legado, e que não tiverem sentença de partilhas passada em julgado. »

Onde está, tanto nesta disposição como naquella, o effeito retroactivo tão fallado pelo rabiscador *provinciano*?

Por maior que seja o esforço intellectual, ninguem encontrará em taes disposições consagrado um só pensamento que se refira ou domine o passado; e ao contrario em ambas, o adverbio de tempo — actualmente, está indicando que tudo alli refere-se e rege o futuro, e não a época anterior, como cavillosa e grosseiramente entendeu o rabiscador *provinciano*.

Se bem que essas disposições não contenham effeito retroactivo, com tudo bom é que digamos ao rabiscador *provinciano* que o rigorismo a que levou o principio da não retroactividade das leis, só é admissivel em materia pessoal; notando-se, entretanto, que mesmo em direito criminal esse principio é algumas vezes modificado, soffre excepção se os effeitos da lei são beneficos.

O principio dos romanos, citado pelo *provinciano* não é applicavel ao caso, porque nem o regulamento do Exm. Dr. Lucena, e nem o de 1842, retrotrahem ao passado.

O argumento que o *provinciano* deduzio do alvará de 9 de novembro de 1754, para sustentar o effeito retroactivo, que se lhe afigurou existir no regulamento, é fragil por demais, é fraquissimo.

Ainda que o alvará citado, e Av. de 16 de fevereiro de 1876, tenham estabelecido que a posse dos bens de fefunto passa aos seus herdeiros com todos os effeitos da natural, repellindo assim o que os romanos admittiam a respeito de posse civil; entretanto é preciso não exagerar muito para não se chegar ao que foi dito pelo *provinciano*.

Quando o alvará estabeleceu que a posse passa para os herdeiros escriptos ou legitimos com todos os effeitos da natural; quiz com isto não tornar essa especie de posse dependente de um facto real ou material; mas isto não contradiz e nem impugna o que as nossas leis teem adoptado, e todos os escriptores de semelhante materia o dizem, isto é, que o herdeiro não pode ser outorgado cabeça de casal, occupa os bens da herança, devendo ser considerada injusta no caso contrario.

Mas o cabeça de casal não pode dar essa outorga sem que em juizo se apresente uma relação dos bens do defunto, contendo todas as formulas sacramentaes, e o juiz a tenham por conforme, embora a posse e o dominio já tenha sido passados aos herdeiros logo depois da morte do testado ou intestado, em virtude de lei.

E' o Sr. L. Teixeira quem confirma essa doutrina nos seguintes termos: « Entre nós pela morte do defunto passa o dominio com a posse civil, tendo os effeitos da natural, para os herdeiros, legitimos ou escriptos. »

« Com tudo, continúa ainda o mesmo escriptor, como a posse não é justa, senão depois da tradição da cousa concedida pelo titulo, o herdeiro que por sua autoridade privada occupar os bens da herança sem outorga do cabeça de casal terá uma posse injusta. »

A posse transmittida assim *ipso jure* demanda certeza da cousa possuida; o herdeiro que em virtude da lei tem a posse da herança sem mais titulo senão a morte do testado ou intestado, precisa que se lhe torne certo e firme o seu direito; necessita que ao animo de possuir, já assignalado pelo alvará, como existente independente de outro facto, que não seja a morte do primeiro possuidor, acompanhe a tradição ou traspasso da cousa herdada.

O herdeiro tem, pois, logo que o testado ou intestado morre, a posse da herança, mas não pode usar e gozar exclusivamente dos bens, que existem em commum sem a divisão ou partilha, que é o que torna conhecida para com terceiros os objectos, que cada herdeiro possue.

Sem esta formalidade, todos os herdeiros possuem, mas não podem ter certeza da quantidade dos bens possuidos por cada um; e nesse estado de posse de bens *pro indiviso*, nenhum gozo exclusivo podem ter; sendo por isso necessario que os bens sejam inventariados e partilhados.

Em resumo o herdeiro entra na posse da herança, sem dependencia de um facto real; e essa posse que lhe dá a lei, só se torna segura e incontestavel para com terceiros, depois de feito o inventario, seguindo se posteriormente o facto da tradição da cousa, como ultima solemnidade que põe em relevo o animo do herdeiro de repudiar ou aceitar a herança.

Só depois dessa ultima solemnidade é que o inventario se considera findo e acabado; e é dahi em diante que se conhece a firmeza e certeza da transmissão ou antes o animo de não repudiar a herança tambem.

Ora, se a taxa do sello de herança é paga depois de feitas as partilhas e de findo o inventario, e do liquido que ficar, deduzidas as despezas e dividas, se o sello não pode ser pago antes disso, e se isso é e tem sido observado, é manifesto a toda evidencia que não se deve considerar como tendo effeito retroactivo uma disposição que sujeita ao pagamento da taxa, heranças cujos inventarios não tenham sido concluidos.

E' claro, portanto, que o artigo 61 do regulamento em questão não consigna o principio da retroactividade.

Se o sello fosse pago antes das partilhas e inventario feito; se a fazenda devesse logo depois da morte do de *cujos* receber a divida da taxa, exigindo que se lhe adjudicasse bens sem ser necessario ver qual a importancia com que cada um dos herdeiros tem de concorrer para esse pagamento, então sim é que as disposições do regulamento não podiam, sem grande offensa ao principio da não retroctividade, sujeitar á taxa, conforme leis posteriores, bens ainda não inventariados e partilhados.

Não ha e nem pode haver effeito retroactivo na disposição do regulamento.

Outro ponto da accusação do rabiscador *provinciano*, foi o artigo 34 do mesmo regulamento confrontado com o artigo 12.

Enxergou o tal rabiscador contradicção entre essas duas disposições, quando não ha semelhante cousa.

Tanta contradicção entre essas duas disposições, quanta ha entre a regra e a excepção.

No artigo 12 acha-se estabelecida a regra, e no artigo 34 acha-se consagrada a excepção, exigida pelos principios da moral, da razão e do direito.

Se ha contradicção disparatada em alguma cousa, ella se encontra na cabeça do rabiscador *provinciano*.

Mofina.

Tudo se inverte, as innovações formigam.

Palavras, e além dellas nada, a não ser as desastradas pretenções absolutistas de meia duzia de velhos corrompidos e de meninos pretenciosos e estultos, que constituem hoje (1867) a flor official do paiz.

Os homens de consciencia devem ter por seu primeiro empenho acautelar o povo contra as traições oratorias, contra as armadilhas de palavras, com que os homens desta triste situação (os liberaes!) preparam as ruinas do paiz.

Os saltimbancos, os salteadores da bolsa e da vida ao paiz apresentam a pistola, e illudem os viandantes com jogos de palavras.

Marco Antonio não intriga.

Diz tudo ao povo para melhor servil-o.

Só a publicidade de todas as miserias pode curar as nossas chagas.

Quem tal dissera, Pernambuco, patria de Nunes Machado!

O paiz, que vá ouvindo a discussão das inauditas miserias e cobardias policiaes, e julgue.

A mentira é levada á sua ultima potencia.....

Que riam e folguem os filhos degenerados desta terra: o dia ha de chegar......

Marco Antonio depõe a penna fatigado de indignação e de despreso, para que a policia não o mande esbordoar.

(1867.)

Marco Antonio, ou o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães!!!....

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Protesto

Srs. redactores. — Venho protestar contra uma calumnia que, me dizem (porque não leio esta folha) publicou o — *Jornal do Recife*, contra mim, dizendo que eu, apezar de não querer encommendar o corpo de.... cobrei e recebi os emolumentos.

E' falsa, é calumniosa essa noticia, porquanto nada recebi, e tenho ordenado ao meu prioste, pessoa encarregada de passar as guias, que nada receba daquelles que não podem ter sepultura ecclesiastica. E se alguem, que não o Rvd. prioste, recebeu essa migalha, eu não recebi, e nem foi autorisado.

Queiram Srs. redactores, publicar este meu protesto, de que lhes ficará agradecido

O conego vigario, *Antonio Marques de Castilha.*

Um voto de apreço

Ao Rvm. Sr. Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva.

Nunca balouçamos o thuribulo da lisonja para queimar incenso a quem quer que seja. Detestamos a impostura e a mentira, assim como a lisonja e a adulação. Só apreciamos e aquilatamos o merito, aonde quer que elle esteja.

Assim, pois, sem cor politica, despidos destes sentimentos baixos e detestaveis, que só encontram asylo na vileza; unicamente, em amor á verdade, vimos hoje á imprensa, prestar um voto de admiração e louvor ao Rvm. Sr. Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva, cujas qualidades, aqui, de todos nós, sem cor politica, apreciadas, o collocam credor de soberano elogio, quer o encaremos sob o caracter de professor, cuja cadeira regia com zelo e proficiencia; quer como sacerdote, que prompto em seu ministerio, desinteressado, modesto, honesto, sem hypocrisia, é por todos olhado com respeito e admiração; e sentido, com muita saudade, a sua retirada do meio de nós, que no curto espaço de pouco mais de um anno, já não o apreciamos, o estimamos como amigo util e necessario a esta localidade, aonde, pela vastidão de suas luzes, pela regidez de seu caracter, promptidão de seu ministerio, deixa uma lacuna difficil de ser substituida; tanto mais em uma quadra, como a actual, em que o nosso digno pro-parocho se acha, ha mais de dous mezes, sem poder acudir aos reclamos de suas ovelhas, que têm nelle encontrado sempre prompto auxiliar, quando necessitam de pasto espiritual; pelo que se torna cada vez mais digno do apreço e estima de todos desta freguezia, que saudosos carpem a sua retirada.

Se, na confissão desta verdade, aonde só palidamente se espelha a imagem da verdadeira estima e gratidão, que tributamos á pessoa de V. S. Rvm., offendemos a sua modestia, nos queira desculpar.

Attendendo a que só reina em nós o desejo de testemunhar nossa sincera affeição, aceite o Rvm. Sr. Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva este voto de louvor e de admiração que lhe dirigem agora em confirmação de que lhe dirigiram seus amigos de Aguas Bellas, nos jornaes de julho e agosto de 1869, e no de janeiro de 1872.

Quipapá, 20 de agosto de 1874.

Os de V. Rvm. amigos e respeitadores,
Tenente-coronel Izidoro Ferreira Botelho.
Major Francelino Guilherme de Azevedo.
Agostinho Joviniano de S. Peixoto.
Laurentino Ferreira Pimentel.
Victorino José Patriota.
Lourenço Candido Ferreira da C. Oliveira.
Francisco da Rocha Vanderley.
Alferes Caetano Pestana da Costa.
Professor publico Torquato L. F. de Mello.
Tenente João Joaquim Ribeiro Campos.
Capitão Claudino José de Mello.
Diogo Henriques de Souza.
Capitão José Alves Camello.
Alferes José Rodrigues de Lima.
Joaquim Cordeiro de Lima.
Targino Bezerra da Silva.
Jeronymo Ferreira de Moraes.
Subdelegado Domingos Ferreira de Moraes.
(Estavam todas reconhecidas.)

Veio a tempo.

Se é dever d'uma moça cumprir cegamente os preceitos impostos por um homem que diz a querer desposal-a, o c...... caixeiro do Caboclo, tem razão para se indignar por ter sahido a passeio em companhia da futura noiva sabido a passeio em companhia da familia de um simples pratico da barra.

Um moço que se julga intelligente, delicado e nascido de uma illustre familia, não deve consentir que a pessoa que um dia lhe ha de pertencer se acompanhe com uma familia de baixa esphera.

Se este insolente pomadista olhasse para os seus defeitos e pensasse nas miserias de sua familia, talvez o tempo não lhe chegasse para depor até da familia da moça com a qual elle quer ligar-se, (pomada).

E' ao chefe dessa honrada familia a quem eu recommendo cuidado para com esse industrioso.

O vaiador.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

As senhoras que estão acostumadas a usar pós de arroz, que só faz intumecer o rosto, fechando os póros da pelle, privando a evaporação da superficie; obrariam com juizo em por inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu lugar este puro cosmetico floral; o qual não só perfuma a pelle com uma fragrancia tão fresca e deleitavel como o respiro e cheiro das flores meias abertas; mas sim tambem faz remover todas as maculas que desfeiam a formosura das feições, dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva cor rubicunda e macia, dando-lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade. Todas essas aguas adstringentes, pós e pomadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura, contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saude; em quanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta. Quando misturada n'um pouco d'agua, torna-se um excellente e exquisito meio de lavagem, para os dentes e gengivas, dando a bocca e ao paladar um delicioso gosto aromatico.

L. T. PIVER * Parfumeur à Paris. Savon au suc de laitue.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, banco.

Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 111 0/0 de premio, banco

Cambio — sobre o Porto a 3 d/v. 113 0/0 de premio, banco.

O. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29. . .	527:555$361
Idem do dia 31.	46:943$488
	574:498$849

Descarregam hoje 1º de setembro de 1874.

Palhabote americano — *Trank Howard* — varios generos para deposito no trapiche alfandegado Barão do Livramento, e generos inflammaveis para deposito no trapiche alfandegado Vieira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do interior.

— No vapor inglez *Douro*, para Londres, carregou: R. Lehmettau & C. 2 barricas com 28 abacachis.

— No patacho nacional *Bemfica*, para a Villa do Conde, carregou: J. F. Balthar 22 traves de sicupira.

— No navio portuguez *Christina*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 70 pipas com 33,600 litros de aguardente

Para os portos do exterior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Francolin*, carregou: Amorim Irmãos & C., 1,110 barricas com 106,655 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Hellana*, carregou: Amorim Irmãos & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, no hiate nacional *Flor do Jardim*, carregou: A. Oliveira & C. 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Importação.

Vapor inglez *Cervantes*, entrado dos portos do sul em 30 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Café 449 saccos a Pereira Carneiro & C, 100 a Tito L. Soares, 40 a Beltrão & Filho. Cangica 2 saccos a J. J. Rodrigues Mendes. Cigarros 10 barricas a David & Fernandes, 2 caixas aos consignatarios.

Fardamento militar 1 caixa a João da Silva Loyo & Filho.

Fumo 32 caixas aos consignatarios, 30 rolos a Beltrão & Filho, 11 volumes a J. T. Carreiro & C., 1 caixa a J. B. dos Reis.

Lãs 1 caixa a Monhard, Mettler & C.

Massas 50 caixas e Antonio Annes Jacome. Musicas impressas 1 caixa a Victor Preal.

Papel pintado 2 caixas a Nogueira & Souza. Papel e objectos de escriptorio 2 caixas ao inspector da alfandega de Pernambuco.

Carga da Bahia.

Charutos 5 caixas a Domingos Alves Matheus, 1 á ordem, 1 a Hermann Lundgren, 1 a Otto Bohres, 2 a Bourgard & C., 3 a Domingos da Costa Ferreira. Chapéos de sol 2 caixas a Oliveira & Irmão.

Fazendas 13 caixas a Monhard, Mettler & C., 1 a Moreira Halliday & C., 1 a Keller & C. Fio de algodão 10 saccos a Beltrão & Filho.

Panno de algodão 100 fardos e 20 saccos aos consignatarios.

Retrato 1 em 1 caixa a Lopes & C.

Carga de Maceió.

Calçado 1 caixa a Lyra & Viana.

Lugre americano *New England*, entrado da Newporte em 31 do corrente e consignado e Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 550 toneladas aos consignatarios.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29. . .	15:147$061
Idem do dia 31.	899$178
	16:089$087

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 29	30,016
No dia 31	
Primeira porta	66
Segunda porta	65
Terceira porta	372
Trapiche Conceição . . .	189
	30,712

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 29	50
No dia 31.	1
No trapiche Conceição . . .	
	51

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29 . .	40:327$170
Idem do dia 31.	5:203$739
	45:530$909

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29. . .	64:447$899
Idem do dia 31	6:455$026
	70:902$[illegible]

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 29. . . .	31:141$267
Idem do dia 31.	3:883$479
	35:024$746

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.

Rendimento de 1 a 28	5:001$332	
Idem do dia 29	90$227	
		5:091$559

Bacalháo, etc.

Rendimento de 1 a 28	1:900$529	
Idem do dia 29	$	
		1:900$529

Generos de estiva.

Rendimento de 1 a 28	2:750$408	
Idem do dia 29	120$352	
		2:870$760

Farinha de trigo, etc.

Rendimento de 1 a 28	5:127$092	
Idem do dia 29	142$560	
		5:269$652

Fumo, etc.

Rendimento de 1 a 28	1:669$436	
Idem do dia 29	$	
		1:669$436

Vinagre, etc.

Rendimento de 1 a 28	2:403$223	
Idem do dia 29	$	
		2:403$223
		19:265$159

Thesouro provincial de Pernambuco, 31 de agosto de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Esposende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS

Maritimos e contra-fogo

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11 — Corpo Santo — 11

Companhia Indemnisadora do Porto.

CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando [illegible] o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 29.

Aracajú e portos intermedios. — Vapor nacional *Ouraripe*, commandante Santos, carga varios generos.

Navio entrado no dia 30.

Rio de Janeiro — 6 e meio dias, vapor nacional *Cervantes*, de 1057 toneladas, commandante Jorge Gonçalves, equipagem 37, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Observação.

Não houve sahida.

Navios entrados no dia 31.

New-Port — 34 dias, lugar americana *New-England*, de 462 toneladas, capitão O' Baxter, equipagem 9, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2000 toneladas, commandante W. Weir, equipagem 97, carga café e outros generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 5 dias, vapor inglez *Potosi*, de 2057 toneladas, commandante Arthur G. Gordon, equipagem 112, carga differentes generos; a Wilson Rowe & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maranhão. — Transporte brasileiro de guerra *Verneck*, commandante capitão-tenente Cruz.

New-York por S. Thomaz e Pará. — Vapor americano *Merrimock*, commandante Weir, carga a mesma que trouxe dos portos do Sul.

Liverpool por Lisboa e Bordeaux. — Vapor inglez *Potosi*, commandante Gordon, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Pará e portos intermedios. — Vapor nacional *Cervantes*, commandante Jorge Gonçalves, carga differentes generos.

Rio da Prata. — Brigue norueguense *Adonis*, capitão Olsen, carga assucar.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1871 a 1874, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do corrente anno, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves no exercicio de de 1874—1875, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Rua Mariz de Barros.

N. 4. Isabel Joaquina da Silveira, um sobrado de dous andares por 846,000
N. 10. José Jacome Tasso, um sobrado de dous andares por 800,000
N. 5. Domingos José Ferreira, um sobrado de um andar e loja arrendado por 756,000
N. 7. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna, um sobrado de dous andares por 800,000

Rua dos Burgos.

N. 4. Francisco Rodrigues dos Passos e José Joaquim Pereira, uma casa terrea arrendada por 300,000
N. 3. Manoel Rodrigues Costa Magalhães, um sobrado de dous andares e loja por 576,000

Travessa da Madre de Deus.

N. 10. Ferreira & Loureiro, um sobrado de dous andares e loja por 1:100,000
N. 16. João Martins de Barros, um sobrado de tres andares e loja arrendado por 2:000,000
N. 7. José Marcelino da Rosa, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 1:500,000
N. 11. João Tavares Cordeiro, uma casa terrea arrendada por 650,000

Rua do Amorim.

N. 56. Francisco Fernandes Duarte, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 1:200,000
N. 5. Manoel Francisco Marques, uma casa terrea arrendada por 300,000
N. 33. Antonio Fernandes Ribeiro, um sobrado de dous andares por 450,000
N. 39. Manoel Francisco Marques, um sobrado de tres andares por 1:600,000
N. 43. Manoel Moreira da Gama e padre José Ferreira Guedes, um sobrado de tres andares e loja por 1:200,000

Rua da Moeda.

N. 11. Herdeiros de Caetano da Costa Moreira, um sobrado de tres andares por 1:200,000
N. 17. Antonio Baptista de Araujo, um sobrado de dous andares por 800,000
N. 27. Francisco [illegible] um sobrado de um andar e loja arrendado por 600,000
N. 35. Francisco de Paula Gonçalves e Silva, um sobrado arrendado por 1:000,000

Rua do Tuyuty.

N. 13.—Manoel da Silva Lopes, um sobrado de tres andares e loja arrendado por 900,000

Rua da Companhia Pernambucana.

N. 2.—Manoel Marques de Amorim, uma casa terrea arrendada por 2:000,000

Caes da Companhia.

N. 10.—Maria Joaquina Ribeiro, uma casa terrea arrendada por 1:200,000
N. 20.—Companhia Pernambucana, um sobrado de um andar e loja arrendado por 2:000,000
N. 22.—A mesma, um sobrado de um andar e loja por 2:000,000
N. 24.—A mesma, um sobrado de um andar e loja por 2:000,000
N. 26. — A mesma, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 4:500,000
N. 28. — A mesma, um sobrado de um andar e loja arrendado por 3:000,000
N. 30. — A mesma, um sobrado de um andar e loja arrendado por 3:600,000
N. 32.—A mesma, um sobrado de um andar e loja que serve de officina 1:000.000

Largo da Assembléa.

N. 11. — Angelica Bernarda de Miranda, um sobrado de quatro andares e loja arrendado por 1:800,000
N. 17.—Porfiria Rosa de Mello Guimarães e José Pinto da Cunha Teixeira, um sobrado de tres andares e loja arrendado por 1:300,000

Praça da Assembléa.

N. 2. — Manoel Martins de Araujo Castro, um sobrado de um andar e loja arrendado por 1:200,000
N. 5.—Barão do Livramento, uma casa terrea arrendada por 2:000,000
N. 7.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 2:000,000
N. 11.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 2:000,000
N. 13.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 2:000,000
N. 15.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 2:000,000

Rua da Madre de Deus.

N. 30.—José Francisco Lavra Penna, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 1.400,000
N. 36.—Francisco Machado Pedrosa, um sobrado de tres andares e loja arrendado por 2:100,000
N. 7.—Antonio da Silva Pontes Guimarães, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 1:300,000

Rua de Domingos José Martins.

N. 26. — Antonio Joaquim Cascão, uma casa terrea arrendada por 300,000
N. 34.—Manoel Joaquim da Costa, um sobrado de um andar e loja por 600,000
N. 102.—Antonio Diogo da Silva, um sobrado de um andar e loja arrendado por 684,000
N. 104.—Manoel da Silva Lopes, um sobrado de um andar e duas lojas por 800,000

Edital n. 32.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 3 do mez vindouro, no trapiche Conceição, armazem de bagagem, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, 13 pequenos volumes, contendo amostras sem valor, que deixaram de ser despachados dentro do prazo marcado por edital n. 180.

Alfandega de Pernambuco, 29 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, etc.

Faço saber pelo presente que José Luiz de Mello, successor e liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira por seu advogado, me dirigio a petição do theor seguinte:

Petição.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—José Luiz de Mello, successor liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira, sendo-lhe Manoel Xavier Ramos da Silveira, devedor da quantia de.......... 434$190, e Duarte José da Silveira, de..... 503$360, e Candido Francisco de Mello ed 253$710 e José Manoel da Silva Barros, de 290$410, debitos todos constantes de letras que estão prestes a prescrever, querendo o supplicante por meio do competente protesto interromper a prescripção, vem requerer a V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado aos supplicados, por que estes estejam ausentes em lugar incerto e não sabido, requer outro sim, a V. S. digne-se admittil-o a justificar a ausencia, afim de ser a intimação feita por carta de editos na forma e preenchidas as formalidades da lei. Em tempo o supplicante declara que as letras aceitas pelo primeiro supplicado é de 734$190, e a do segundo de 1:223$360, tendo ambos dado a quantia por conta.

Pede a V. S. deferimento. E. R. M.—Estava uma estampilha de duzentos reis, legalmente inutilisada com a data e assignatura supra.

Recife 8 de agosto de 1874.—Rego Baptista.

Despacho.

Justifique-se juntando-se as letras. Recife, 8 de agosto de 1874.—Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita petição e em virtude do meu despacho, fora feita a distribuição ao escrivão Ernesto Silva, depois do que via-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.

Aos 22 de agosto de 1674, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infras assignadas, compareceu José Luiz de Mello, successor e liquidatario da extincta firma Mello & Oliveira por seu advogado Dr. Francisco do Rego Baptista e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo de sua petição retro que offerecia como parte da presente, e de como assim disse protestou, e depois de lido assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão escrevi.—Francisco do Rego Baptista.—Joaquim Canuto de Santa Anna.—Manoel Silvino de Barros Falcão.

Nada mais se continha em dito protesto, depois do que o escrivão intirino fazendo sellar e preparar os autos m'os fez conclusos e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.

Hei por justificada a ausencia dos supplicados, pelo que o protesto de folhas ser-lhes-ha intimado por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados como é de costume.—Custas ex-causa.

Recife 25 de agosto de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E nada mais se continha em dita sentença. O escrivão fez passar o presente pelo, theor chamo, cito e hei por citados aos referidos justificados o que for a bem de seu do qualdireito e justiça.

Por tanto toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos referidos justificados lhes poderão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de agosto de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife do Pernambuco, e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que o Dr. Vicente Pereira do Rego me endereçou a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz dos orphãos.—Diz o Dr. Vicente Pereira do Rego, que em cumprimento do primeiro respeitavel despacho de V. Exc. para se proceder a inventario dos bens deixados por sua sogra D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, faz-se mister justificar perante V. Exc., que uma das filhas e herdeiras legitimas da mesma fallecida, de nome Maria Rufina da Paz e Paiva se acha ausente no sertão desta provincia, em lugar incerto, para o que requer a V. Exc. que admitta a justificar o deduzido, e provado quanto baste, seja julgado por sentença, para produzir os effeitos legaes. E assim:

Pede a V. Exc. deferimento.—Espera receber mercê.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, inutilisada da forma seguinte:

Recife, 18 de agosto de 1874.—Dr. Vicente Pereira do Rego.

Na qual petição proferi o seguinte despacho:

Sim, e designo o dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, em casa de minha residencia. Recife, 18 de agosto de 1874.—Oliveira Maciel.

Em consequencia do que produzio o supplicante suas testemunhas, e subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia da co herdeira D. Maria Rufina da Paz e Paiva, e mando que a mesma seja citada por editos de 30 dias, e custas. Recife, 25 de agosto de 1874.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Em cumprimento do qual se passou o presente, pelo theor do qual hei por citada a dita herdeira ausente D. Maria Rufina da Paz e Paiva, por todo o conteúdo na petição neste transcripta, para que dentro de 30 dias compareça neste juizo por si ou por seu procurador, para todos os termos do inventario a que está procedendo por fallecimento de sua mãi D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, sob pena de revelia.

Pelo que toda e qualquer pessoa poder-lhe-ha fazer sciente de todo o exposto.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de agosto de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

(Estava sellado com uma estampilha de 400 rs., devidamente inutilisada.)

Edital n. 40.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 2 de setembro vindouro, se hão de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 180, á porta desta repartição.

Armazem n. 4

Marca S N & C ns. 20 e 22—2 caixas vindas no navio allemão *Brilhante*, descarregadas em 1 de outubro de 1873 e consignadas a Silva Neves & C., contendo 158 kilos, peso liquido, de cartas para jogar, no valor de 520$800.

Idem idem n. 40—1 dita vinda no navio hollandez *Elisabeth*, descarregada em 17 de novembro de 73 e consignada aos mesmos, contendo cadarço de algodão, não especificados, pesando nos envoltorios 109 kilos, no valor de 330$633.

Idem idem ns. 39 e 40—2 ditas idem idem, contendo 150 kilos, peso nos envoltorios, de pentes de chifre não especificados, no valor de 840$.

Idem idem n. 156—1 dita idem idem, contendo o seguinte: 40 duzias de oculos fixos, todos de ferro e 10 ditos de pincenez de metal, no valor de 330$400.

Idem idem n. 157—1 dita idem idem, contendo o seguinte: 10 duzias de escovas de cabello com costas de madeira, para fato e cabeça, 3 ditas de ditas com cabo de osso, para dentes, 1/2 dita de ditas para calçado, no valor de 63$800.

Idem idem n. 155 - 1 dita idem idem, contendo o seguinte: 6 kilos de canetas com cabos de madeira, 13 kilos de ditas com cabo de osso, 7 kilos de lapis para escrever, no valor de 161$733.

Idem idem n. 158—1 dita idem idem, contendo 12 espelhos com molduras de madeira, dourados, no valor de 120$.

Idem S N & C n. 179—1 dita idem idem, contendo o seguinte: 18 kilos de pentes de bufalo ou chifre, não especificados, 1 kilo de dito de narfim, no valor de 128$800.

Idem idem n. 126 — 1 dita idem idem, com 67 kilos de pentes de chifre, não especificados no valor de 375$200.

Idem idem n. 127 — 1 dita idem idem, com 86 kilos de cartões de papelão vasios para pentes no valor de 160$533.

Idem idem n. 47 — 1 dita idem idem, contendo 39 kilos, peso nos envoltorios, de alfinetes de cobre, no valor de 53$200.

Idem triangulo K no cent o n. 321—1 dita idem idem, a J. Cammyer, contendo 9 kilos de flores de panno, no valor de 840$.

Idem C G & C n. 503—1 barrica vinda do Havre no navio francez *Rio Grande*, descarregada em 29 de outubro de 73 e consignada a Carvalho Guimarães & C., contendo 98 kilos, peso liquido legal, de grampos de ferro, no valor de 114$333.

Idem I C M ns. 72|121 — 50 caixas vindas no navio hollandez *Elisabeth*, descarregadas em 17 de novembro de 73 e consignadas a J. J. de Carvalho Moraes, contendo 2,183 kilos, peso liquido legal, de vidros para vidraça, no valor de 509$366.

Idem C G & C n. 3,691—1 dita vinda do Havre no navio francez *Santo André*, descarregada em 4 de outubro de 73, á Carvalho Guimarães & C., contendo o seguinte: 43 kilos de fitas de seda lisas, 120 ditos de oleados de algodão, simples, 1 duzia de chapéos de sparteria, enfeitados, para criança, 30 leques de seda com varetas de madeira, não classificados, 5,400 grammas de taçoletas de madreperola, e 6 kilos de fitas de seda lisas, no valor de 4:275$.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 41.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 1º de setembro vindouro, á porta desta repartição, se hão de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 34, e que deixaram de ser arrematadas por falta de concurrencia ao valor official.

Armazem n. 2

Marca R R e contra marca M r. 211 — 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, descarregada em 7 de janeiro de 1873 e consignada a Lemos & Guerineau, contendo 105 kilos de perfumarias em vidros ordinarios, no valor de 294$.

Idem V G e contra marca A F n. 6,079 — 30 ditas vindas do Havre no navio francez *Coligny*, descarregadas em 15, 17 e 18 de janeiro de 73 e consignadas aos mesmos, contendo cada uma 12 garrafas com champagne, medindo todas liquido legal 270 litros, no valor de 945$.

Alfandega de Pernambuco, 29 de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Massa fallida
DE
Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

São convidados os senhores credores, abaixo declarados, para receberem o ultimo dividendo, no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar.

O pagamento é feito ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

As importancias que não forem procuradas até o dia 17 de setembro proximo, serão recolhidas ao deposito publico.

Antonio Domingos Pinto	$396
Antonio Maria Gonzaga.	24$320
Antonio Maria do Rosario	14$880
Abrahão Custrenvard	8$360
Antonio Bernardino de Sena	22$620
Alexandre Bachaman	3$320
Alves & C.	1$050
Antonio José de Souza Guimarães	23$980
Antonio Luiz T. Marques	1$170
Antonio Maria O'Conell Jersey	$320
Antonio Fernandes Ribeiro	5$850
Antonio Barbosa de Bastos	1$020
Barboza & Simões	$280
Brito Queiroz Rego & C.	4$720
Bahia Irmãos & C.	1:979$190
Carvalho & C. Clara Benthrish	44$360
Celestino da Costa	4$880
Custodio Floro da Silva	29$250
Caetano C. da Costa Ramos	3$890
Caetano O. da Costa Silva	1$950
Camara & Guimarães	6$550
Caixa Filial do Banco do Brasil (saldo)	10$920
Domingos da Rocha	8$360
David Selessie	16$600
Eduardo Preston	8$360
Padre Ernesto Ferreira da Cunha	13$650
Francisco Simões da Silva	3$890
Francisco Menu	20$470
F. H. Cardts	10$890
Francisco de Paula Sá Peixoto	32$760
Felizardo da Costa	2$300
F. F. Borges	1$170
Francisco Guedes de Araujo	$030
Francisco Manoel do Monte	39$000
Francisco Gonçalves da Silva Pereira	4$050
Floriano Francisco da Silva	1$950
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo	2$060
Guilherme Ferreira Pinto	$090
Gaspar Antonio Vieira Guimarães	2$760
Isabel Maria da Costa	9$090
José Gomes Vieira	10$330
José Maria Ferreira	60$700
João Manoel da Costa Araujo	11$990
João Silverio de Souza	25$970
José Nogueira da Costa Soares	2$280
João Antonio Ribeiro	8$360
Joaquim Coelho Barboza	16$480
José de Couto Guimarães	27$220
José Gonçalves da Cruz	20$070
José Thompson	31$190
Jolns Lilly	$050
José Felippe Martins	39$000
José Luiz Ferreira da Costa	3$790
José F. de Nazareth (africano)	3$900
José Portella da Costa e Silva	24$370
José Fontes	7$800
João Pedro Adour & C.	269$180
Joanna Maria dos Prazeres	2$920
João Baptista da Fonceca Junior	2$560
Joaquim José de Gouveia	2$170
João José de Lemos Magalhães	3$900
José Joaquim da Silva (orphão)	6$100
José Francisco Barreto	17$160
Krab Tom & C.	6$830
Luiz Puech	82$680
Lucrecia (escrava de L. José da Costa Amorim)	1$950
Leocadio Joaquim da Conceição	3$900
Lourenço José Carvalho	4$260
Manoel de Azevedo Canario	85$800
Manoel Ferreira da Silva	11$380
Manoel José Antunes Torres	41$000
Maria Eleuteria	1$090
Massa fallida de Francisco do Rego Mello	21$200
Manoel Antonio de Azevedo	134$960
Manoel Gonçalves de Oliveira	1$760
Manoel Alves Barboza	2$410
Manoel Antonio da Costa Brancante	4$870
Marianno de Souza	3$900
Massa fallida de C. J. da Silva Guimarães	11$250
Maria Isabel da Costa	3$900
Maria Isabel da Fonceca	3$750
Manoel Antonio de Carvalho	78$270
Manoel da Silva Sampaio.	$660
Pedro Vonshostem	71$250
Pedro Maurer	1$930
Raymundo (escravo de F. F. Borges)	4$290
Robert Austin	11$330
Raymundo Carlos Leite & Irmão	9$050
Salustiano J. Lima	22$730
J. Leon Ploeg	3$900
Samuel Power Johnston & C.	18$300
Salvador Rodrigues da Silva	54$600
Thomaz de Aquino Fonseca Junior (herdeiros)	28$440
Thomaz Fernandes da Cunha	17$720
Theodora J. da Silva Braga filha	31$180
Thomas Eaborne	11$700
Victorino Augusto de Carvalho	6$170
Victorino D. Alves Maia	5$070
Massa fallida de José L. Pereira Junior	49$680
Ferreira & Martins	22$600
James Hutton	7$990

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem da junta administrativa desta Santa Casa, convido a todos os senhores mordomos e irmãos, para que se dignem de assistir ao acto da collocação da primeira pedra do edificio que se vai construir para hospicio de alienados, no lugar da Tamarineira, pelas 4 horas da tarde do dia 8 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis o recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— A arrematação de seis armarios, annunciada para o dia 26 do corrente mez, foi transferida para o dia 12 de setembro proximo vindouro, o que se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de agosto de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

— Subdelegacia do Peres, 31 de agosto de 1874.—Por esta subdelegacia se faz constar que hontem foram tomados a dous ladrões dous cavallos furtados, sendo um castanho e outro castanho caxito, e dizem os ladrões terem sido furtados nos engenhos Junco e Velludo, e se acham depositados: seus donos poderão comparecer nesta subdelegacia, que dando o ferro e signaes certos, lhes serão entregues.—O subdelegado supplente em exercicio,

Marcelino Antonio Pereira.

— No dia 1.º de setembro, tem de ser arrematado depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara e civel os bens seguintes: 1 piano muito bom, 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição 2 ditas de braço, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra marmore fina, sendo tudo de madeira de jacarandá, em muito bom estado; cujos bens vão á praça por execução de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães contra José Eleuterio de Azevedo: os pretendentes, podem dirigir-se no dia acima indicado, ao meio dia, na sala das audiencias. O edital está em poder do porteiro.

Companhia Santa Thereza

São convidados os senhores accionistas, afim de reunirem-se em assembléa geral, no dia 10 de setembro proximo, ao meio dia, no 1º andar á rua do Vigario n. 13, para continuação dos trabalhos adiados na ultima sessão, inclusive a leitura e apreciação do parecer da commissão fiscal, relativo ás contas do anno proximo findo.

Recife, 29 de agosto de 1874.—O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Associação Commercial Beneficente

De ordem da directoria são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, no edificio da mesma associação, no dia 1 de setembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de tratar-se de negocio urgente. Recife, 29 de agosto de 1874.—O secretario,

Manoel Gomes de Mattos.

AVISO.

Quinta-feira, 3 de setembro, ás 11 horas, depois de finda a respectiva audiencia do Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz substituto da provedoria de capellas, tem de ser arrematada por venda a quem mais der, a casa terrea n. 25, sita á rua de Lomas Valentinas, avaliada por 1:600$. Outra na rua do Visconde de Albuquerque, freguezia da Boa-Vista n. 27, avaliada por 2:000$, pertencentes ao patrimonio de Sant'Anna do termo do Cabo, e vão á praça por deprecado do juiz provedor de capellas do dito termo.—Escrivão, Nunes Ferreira.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armaens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 3 de setembro proximo, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Questões adiadas.
2.º Trabalhos e pareceres de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 31 de agosto de 1874.

JOSÉ SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

Juizo dos feitos da fazenda, escrivão Torres Bandeira.

Sexta feira, 18 de setembro proximo vindouro, depois da audiencia respectiva ás 11 horas do dia, irá a praça por venda o seguinte:

As quatro partes da casa n. 59 da rua de Santa Rita, a qual tem 31 palmos de vão e 69 ditos de fundos, 2 salas, 5 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba, em mão estado, solo foreiro, avaliadas em 1:200$000, para pagamento da execução por decimas contra Joaquim Candido Ferreira e outros.

A' casa n. 5 da rua do Amparo em Olinda, com 66 palmos de comprimento e 33 ditos de largura, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 700,000 para pagamento da execução contra Antonio Gomes de Moura.

Idem n. 6 da rua da Mangueira, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas e uma porta de frente, 31 palmos de vão, 60 ditos de fundos, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, cacimba meeira, avaliada em 1:000$000 para pagamento da execução contra os filhos de Joaquim Pires Ferreira.

O sobrado de dous andares n. 20 da travessa do Livramento, com 2 salas e um quarto em cada um dos andares, com 38 palmos de comprido sobre 15 ditos e 2 pollegadas de largura, avaliado em . . . 3:000$000 para pagamento da execução contra José Martins Pontes.

A casa n. 11 da rua do Amparo em Olinda, com 16 palmos de vão sobre 99 de fundos, 2 salas, um gabinete, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, solo proprio, avaliada em 1:000$000 para pagamento da execução contra Rufino Augusto Mendes.

Recife, 29 de agosto de 1874.

O solicitador da fazenda provincial,
J. F. Correia de Araujo.

Arrematação de um bom predio

Perante o Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara do civel, em audiencia do dia 4 do mez de setembro proximo vindouro, tem de ir a praça para ser arrematado por quem mais der, o sobrado de um andar e sotão sob n. 14, sito á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas, tendo de largura 4 metros e 30 centimetros, 17 metros e 95 centimetros de fundo; com 3 portas no pavimento terreo, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, com portão para o pateo do Carmo, tendo tres portas de frente, sob varandas de ferro, com 5 quartos, 2 salas e um terraço no primetro andar; tendo no sotão uma janella de peitoril, com 2 salas e 3 quartos, cozinha externa, edificado em solo foreiro; á vista do estado em que se acha, foi avaliado por 10:000$, cujo predio vai á praça a requerimento de Domingos José Ferreira, consenhor do mesmo predio, e como inventariante dos bens deixados por fallecimento de sua irmã D. Jezuina Candida da Natividade Ferreira e outros consenhores do dito sobrado; afim de que possa em praça achar melhor preço, e por isso concordaram em dita praça.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 5 de setembro proximo vindouro, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá á praça para ser arrematado por quem mais vantagem offerecer, o arrendamento do proprio nacional, em Santo Amaro das Salinas, que servio outr'ora de quartel de cavallaria

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO.

Contrata-se o fornecimento de generos alimenticios para dietas e rações dos doentes deste hospital, para o tempo complementar do presente trimestre, a findar em 30 de setembro, a saber:

Aletria kilogrammo.
Araruta idem.
Arroz pilado idem.
Assucar refinado idem.
Batatas idem.
Bolachas idem.
Bolachinhas de Araruta idem.
Biscoutos idem.
Chá hysson idem.
Café moido idem.
Dito em caroço idem.
Carne verde idem.
Dita secca idem.
Dita de porco idem.
Farinha de Muribeca litro.
Feijão preto idem.
Gallinha uma.
Goiabada, kilogrammo.
Leite, litro.
Laranja, uma.
Macarrão, kilogrammo.
Manteiga ingleza idem.
Marmellada idem.
Ovo um.
Pães de 114,762 grammos, kilogrammos.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto engarrafado idem.

Todos estes generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado.

Quem quizer fazer dito fornecimento, apresente suas propostas em cartas fechadas, na secretaria deste hospital, no dia 1º de setembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã.

Hospital militar de Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

O escrivão interino,
J. Pinto de Almeida Junior.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas desta provincia, são chamados a comparecer com urgencia no quartel general as praças reformadas do exercito, abaixo mencionadas; aquellas, porem, que por motivo de molestia que as inhabilite de comparecer pessoal, mente, deverão remetter ao mesmo quartel general certificados dos Rvds. parochos ou das autoridades policiaes das localidades em que residirem com os quaes provem a sua existencia:

Alexandre Dias do Couto.
Alexandre Semeão da Cruz.
Antonio Alves Lopes Baptista.
Antonio de Deus dos Santos Luz.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Gomes de Oliveira.
Antonio Gonçalves Roza.
Antonio Joaquim Baptista.
Antonio José Corre Cantagallo.
Antonio José do Espirito-Santo.
Antonio Moreira da Silva.
Antonio Rodrigues Segundo.
Antonio de Souza Neves.
Bernardo Felippe Paes.
Bernardo Francisco de Paula.
Braz José da Fonceca.
Calisto José dos Anjos.
Candido dos Santos.
Domingos Gonçalves de Macedo.
Francisco Xavier do Couto.
Joaquim Manoel Bezerra.
Joaquim Mauricio Masso.
José Alexandre de Almeida.
José Alves do Nascimento.
José dos Anjos Neves.
José Francisco do Carmo.
José Francisco das Chagas.
José Francisco Monteiro.
José Gomes Ferreira.
José Simplicio Nogueira.
João Alves da Costa.
Jovino Machado Malheiros Braga.
Luiz Gonzaga.
Luiz Paes.
Manoel Felippe Camardo.
Manoel Ferreira.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Gomes Teixeira.
Manoel Jeronymo da Silva.
Manoel Joaquim do Paraizo.
Manoel Laurindo de Souza.
Manoel do Nascimento Mendonça.
Manoel Roberto.
Manoel Xavier.
Marçal Bezerra de Paula.
Olindino Demetrio Antunes.
Simplicio José de Oliveira.
Sotero José Pereira.
Tertuliano Domingos de Sant'Anna.
Vicente José Seneca.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Tenente-coronel secretario

THEATRO
Santo Antonio

Ultima semana.

GRANDE FUNCÇÃO

Qarta-feira 2 de setembro.

pela companhia dos celebres e
unicos no seu genero

Campanologos Escocezes
Composta da familia Sawyer
D. Clara, D. Sophia, D. Graça e D Elisa, e os Srs. Eduardo e Anselmo

com as suas 160 campainhas de metal e 60 copos de crystal.

Depois que os professores da orchestra executarem uma linda ouvertura, a familia Sawyer executar o seguinte:

Programma

1.ª PARTE.
(Pelos campanologos)
1.º Marcha Victor Emmanuel.
2.º La Belle Helene (quadrilha.)
3.º Aria do Tenore da opera Martha, tocada nos copos por miss Clara, com acompanhamento de campainhas.

2ª PARTE.
(Pelo Sr. Anselmo, no seu copophone)
1.º Lagrimas da Aurora (de Emilio de Lage).
2.º Hymno Nacional Brasileiro.

3.ª PARTE.
(Pelos campanologos)
1.º The queen Gurd (Waltz)
1.º San sou-ci. Polka, (J. Strany.)
3.º o muito lindo e sempre applaudido n. 6 da opera Traviata, andante e alegro brilhante de Alforse é lui che l'anima.

Principiará ás 8 horas.

AVISO

Para poder-se aprompar os copos que devem ser tocados com acompanhamento das campainhas como está annunciado na primeira parte, se abaixará o panno por 5 minutos.

AVISOS MARITIMOS.

Portos do sul

BAHIA

Commandante interino A. Izaac.

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de setembro e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro futuro ao meio dia.

Recebe carga até o dia 2 de setembro, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 5 de setembro proximo futuro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Risco maritimo.

Carl Peters, capitão do patacho allemão *Henriette Burchard*, vindo de Liverpool com carga de trilhos de ferro e outras mercadorias, com destino ao Rosario de Santa Fé, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas do concerto do mesmo navio, a risco maritimo, da quantia de 14:000$, pouco mais ou menos, sobre o casco, frete e carregamento do mesmo navio.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico, onde a carta do fretamento pode ser examinada pelos interessados até o dia 1º do mez de setembro proximo vindouro, ao meio dia.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Linha mensal

ERYMANTHE

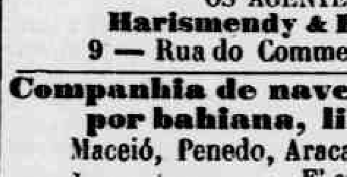

E' esperado dos portos do sul até 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente o vapor *Dantas*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Corcovado

(De 3,805 toneladas).

Commandante G. N. Conlan.

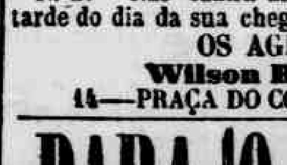

Espera-se da Europa até o dia 13 de setembro e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Sandy Point, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.— Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

MUTILADO

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o patacho nacional *Helena*: tem parte da carga prompta, e para o resto, a tratar com Amorim Irmãos & C.

Aracaty

Para o porto acima sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, reconstruido de novo, de que é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguilar, á rua do Amorim n. 60.

LEILOES.

LEILÃO

DE

moveias, louça, crystaes, 2 violões, 1 violeta e 1 rabeca

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 5 transparentes, 5 quadros a oleo, estampas, principaes vistas de Roma, jarros e vasos para flores, 1 relogio de mesa, castiçaes e mangas, e candieiros.

Uma cama franceza, 1 commoda grande, 2 lavatorios, 1 cabide, 1 espelho, 1 sofá 2 mesinhas, e 2 descanços de pés.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 armario, louça para chá e jantar, vidros e crystaes.

Dous vialões, 1 rabeca, 1 violeta, 2 pistolas, 2 banquinhas, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, 1 banheiro, 1 taboa e cavallete para engommar, 1 escada, 1 maquina para lavar roupa, 1 balança, serra, serrote, 1 forno, 2 môchos, 39 saquinhos com carvão chimico, 1 gallinheiro, 1 mesa de pinho, 1 taxo de cobre, 1 lote de flandres, trem de cozinha e outros accessorios de casa de familia.

HOJE

Terça-feira 1 de tetembro

Na casa da rua da Princeza Izabel n. 54, em frente á ponte de Santa Izabel, onde haverá a bandeira leilão.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua da Princeza Izabel n. 54, esquina da rua da Saudade, onde haverá uma bandeira no oitão da mesma casa,

O leilão principiará ás 10 1|2 hores.

LEILÃO

DE

Um cofre de ferro, prova de fogo, 1 banco de madeira, 1 carteira, 2 môchos, 1 banco, 1 mesa de amarello, 1 dita menor, 6 cadeiras de amarello, 1 prensa para copiar, 1 banco para saccos vasios, 2 transparentes para janellas, 1 balancinha para cartas, 1 relogio, 2 garrafas de tinta, 1 bacia, 2 sinetes para carimbar cartas, 1 livro razão, em branco, 1 dito diario, em branco, 4 ditos de lettras de saques, em branco, 2 meias resmas de papel, 6 meias ditas para copiar, 2 ditas de contas de venda, 1 maço de papel azul para embrulho, 3 regoas, 1 codigo commercial de Orlando, 24 falhetos (revolta de Maranhão)

Hoje

Terça-feira 1 de setembro

ás 11 horas da manhã

No armazem da rua do Bom Jesus (antiga Cruz) n. 8, 1º andar.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, o agente Pinho Borges fará leilão dos objectos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de Joaquim José Ramos, os quaes se acham sob a guarda do depositario da mesma massa.

LEILÃO

DE

uma porção de caixas e saccos com assucar branco, avariados d'agua salgada

Hoje

Terça-feira 1º de setembro

A's 11 horas da manhã

Em o armazem do Exm. barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Sr. Adolpho Reese, capitão do navio argentino *Carlos*, ultimamente arribado a este porto, em virtude de força maior, em viagem do Aracajú para o Canal, por ordem, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, para occorrer ás despezas havidas, e com a respectiva licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença do Illm. Sr. vice-consul argentino, ou de seu delegado, uma porção de caixas e saccos com assucar branco, resto da carga do mesmo navio, e que se acham avariados e depositados no armazem n. 4, junto a guarda-moria da alfandega.

Leilaõ

DE

FAZENDAS

inglezas, francezas, suissas e allemãs, em continuação e por liquidação

CONSTANDO DE:

Chitas escuras, algodões, cobertores, mussulinas, camisas de linho, ceroulas, pannos e casemiras, pretas e de côres, bombazinas, merinós, grosdenaples, espartilhos, cassas de côres, organdys, cambraias brancas, brins brancos e de côres, brins pardos, Angola, peitos para camisas, sargelins, chapéos, peitos de camisa, collarinhos, chales, lenços, tapetes, meias, capas de seda, véos para casamento, chitas de ganga, damasco de lã e algodão, riscados para colchões, fazendas de linho proprias para seleiro, e muitas outras fazendas

HOJE

Terça-feira 15 de setembro

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispôr em leilão, por intervenção do mesmo agente Pinto, as fazendas pertencentes á mesma massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Os Srs. pretendentes poderão examinar na vespera e dia do leilão a variedade e sortimento das mesmas fazendas, algumas das quaes ultimamente despachadas e recentemente tiradas da alfandega.

Agente Pestana

LEILÃO

DA

muito afamada barcaça *Rosa Cruz*, de primeira viagem, pegando 800 saccos, ou cinco mil arrobas

Hoje

Terça-feira 1 de setembro

ás 11 horas em ponto

Na porta da Associação Commercial.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da barcaça *Rosa Cruz*, completamente nova e suas pertenças, prompta a navegar para qualquer porto, a qual se acha fundeada no caes do Ramos para os Srs. pretendentes a poder examinar.

O mesmo preposto avisa os Srs. pretendentes que não só vende a dinheiro como tambem a prazo, e para mais informações na agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO

DOS

utensilios da padaria Ramonde, constando de maceira de amarello, tendedeira, cabide, um excellente balcão de amarello, carteira, tres pares de aparadores, de amarello, um lustre de gaz de 4 bicos, encanamento, arandelas e um registro.

ao correr do martello

Hoje

Terça-feira 1 de setembro

pelo agente Martins.

Na casa n. 20 da rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz da Boa-Vista.

A's 11 horas do dia acima.

Agente Pestana

leilão

DE

uma caixa com 12 duzias de couro de lustre, uma dita com trancelins de retroz e 26 libras de retroz preto, tudo em perfeito estado e para fechar contas

ao correr do martello

HOJE

Terça-feira 1 de setembro

As 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 caixa com 12 duzias de couro de lustre, 1 dita com trancelins de retroz, o 26 libras de retroz preto, tudo em perfeito estado, ao correr do martello, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DAS

mercadorias, armação, candieiro a gaz e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, pertencentes á massa fallida do Azevedo & Coelho

QUARTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO

ás 11 horas da manhã

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora indicados, as mercadorias, armação e mais utensilios como acima se menciona, os quaes fazem parte da massa fallida de Azevedo & Coelho.

O balanço pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes na rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar, escriptorio do referido agente.

Agente Pestana

leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna denominada Novo Mundo, em frente á rua do Vigario Thenorio n. 2

Quarta-feira 2 de setembro

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios, da taverna denominada Novo Mundo, em frente á rua do Vigario n. 2, a qual se acha sortida, sendo o balcão todo de pedra marmore e a armação envidraçada, livre e desembaraçada de qualquer onus, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal

DE

uma mobilia completa, com tampos de marmore, toilettes de mogno e jacarandá, tampos de pedra, camas francezas de jacarandá e amarello, guarda louças de amarello, 2 pianos de armario (3 cordas), 1 mesa para jantar, espelhos dourados, bidets, quadros com finas gravuras, objectos de brilhante, ouro e prata, relogios de algibeira, ditos de parede, ditos de cima de mesa, miudezas diversas, 1 cofre perfeito (prova de fogo), berços, 1 grande quadro dourado, de tabella para cabelleireiro, estantes para livros, carteiras para escriptorio, louça, crystaes, jarros, para flores, 1 mala nova para viagem, chapéos para senhoras, 1 escada de abrir e fechar, 1 rewolver pequeno para algibeira, 1 grande lavatorio, com pedra preta, e muitos artigos de uso de casa de familia, que se torna massante declarar.

Quinta-feira 3 do corrente

A's 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

ARMAZEM.

pelo agente Martins.

Leilão

DE

moveis, louça, vidros, pianos de armario, ditos de mesa, chapéos de feltro e diversas miudezas

QUINTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

As II horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de amarello com tampos de pedra, guarda roupas, guarda vestidos, guarda louça, camas francezas de amarello, dita de mogno, dita de jacarandá, marquezões, marquezas, mesas elasticas, quadros, candieiros a gaz, 1 santuario de jacarandá, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

Leilão

DAS

fazendas, armação e utensilios pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos, existentes na loja n. 54, á rua do Passeio Publico

QUINTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Machado dos Santos, o agente Pinho Borges fará leilão das fazendas, armação e utensilios que constitue a massa fallida do supradito.

LEILAÕ

DE

JOIAS

No dia 15 do corrente

Os mutuarios possuidores de cautelas vencidas, cujos premios não foram pagos, venham resgatar ou reformar ditas cautelas sob pena de serem vendidas no leilão que terá lugar no dia acima designado, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

AVISOS DVERSOS

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

— O Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento, previne que nada deve; todavia quem se julgar com direito, queira apresentar-se á rua da Aurora n. 61, 1º andar, e comprovar seu credito, que será immediatamente satisfeito.

— O Sr. Paulino de Oliveira Maia tem uma encommenda vinda de Portugal por um passageiro do *Neva*: na rua do Marquez de Olinda n. 12.

Mulher

Precisa-se de uma mulher para vender na rua livre ou escrava: na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 27 ou 29.

— José Antonio de Araujo, socio da firma commercial, que gyrava sob a firma Araujo Carvalho & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 26, avisa ao corpo do commercio e ao respeitavel publico que separou a sociedade que tinha com o socio João Correia de Carvalho, ficando desde já o socio José Antonio de Araujo, responsavel pelo activo e passivo.

Recife, 31 de agosto de 1874.

Aluga-se

o predio n. 28 sito á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelhos de limpeza, grande quintal bem plantado, com portão que deita para a rua do Atalho; para ver a chave acha-se na mesma rua n. 18: a tratar em Olinda, ladeira da Sé n. 6.

—Lava se e engomma-se por muito barato preço, no pateo de S. Pedro n. 4, ao entrar na rua de Lomas Valentinas; assim como, tambem se coze toda qualidade de costura, da moda, e mesmo outras brancas para maquina.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara-se bandejas de bolinhos de todas as qualidades, para casamentos, bailes e baptisados a 20$ e a 15$; bandejas com bouquets e fitas com letreiras a gosto de seus donos e com asseio; prepara-se bouquets de cravos naturaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, sendo a encommenda feita, 5 ou 6 dias antes; faz-se pão-de-lós enfeitados e pudins, semedo, tudo proprio para presentes; flores de todas as qualidades, lindos bouquets para offerta, velas ricas enfeitadas para baptisados; toda encommenda de flores, arcos, palmas, rosas, e capellas; tudo se faz barato com presteza. Tambem se faz gorros bordados a ouro, charuteiras e qualquer obra bordada a ouro.

José de Hallanda Cavalcante, faz sciente aos dignos pais dos seus alumnos e a quem interessar possa, que mudou-se da praça do Conde d'Eu para o becco do Veras n. 4, onde o encantrarão sempre prompto no exercicio de seu magisterio, continuando a tomar todo o cuidado na educação dos seus discipulos.

Recife, 31 de agosto de 1874.

Armazem de trastes

Na rua do Duque de Caxias n. 34, outr'ora das Cruzes, abrio-se um novo armazem.

Cozinheiro,

Precisa-se de um cozinheiro: na fabrica de fiação e tecidos, na Magdalena.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, para a ciddae da Escada, de 10 a 14 annos: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 54.

= Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Cmocordio n. 43.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

— Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

— João de Azevedo Pereira, estabelecido nesta cidade, faz publico que de seu poder se desencaminharam duas letras, sendo uma da quantia de 901$618, aceita pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, morador no engenho Soledade de Porto Calvo da provincia das Alagoas, em favor da viuva de José Baptista da Fonceca Junior, pelo annunciante arrematada; e outra de 390$840, aceita por Francisco da Rocha Passos Lins, a mesma viuva, e tambem arrematada pelo annunciante; cuja letra já foi de saldo de compensação de contas do finado Candido Nunes de Mello & C., pelo que previne aos mesmos senhores aceitantes não as pague a quem as apresentar sem que se mostre habilitado com procuração do annunciante com poderes para pode-las receber, porque se assim o fizerem tem de paga-las de novo ao annunciante, que declara que não as tem até hoje transferido a ninguem, nem autorisado sua cobrança se não ao seu procurador, o solicitador Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, que é o unico autorisado de tratar de seus negocios nesta cidade e fóra della, e a elle podem os mesmos senhores se dirigir. Recife, 25 de agosto de 1874.

CALISTO.

Fugio no dia 16 de julho proximo passado o escravo Calisto, tendo os signaes seguintes: estatura regular, bem preto, beiços grossos, pés feios com marca de cravos, uma cicatriz na costella esquerda junto ao vasio, pouca barba no queixo e idade de 22 annos. Pede-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do referido escravo e leva-lo á rua Direita n. 40, primeiro andar, que serão generosamente recompensados (os ultimos) ou ao engenho Cabrunema, freguezia da Escada.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Crespo n. 14: a tratar no 1º andar do mesmo.

José Gonçalves Ferreira Costa.

D. Maria da Conceição Veiga, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa e Vicente Gonçalves Ferreira, pelo presente agradecem do intimo de seus corações a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu mui presado marido e pai José Gonçalves Ferreira Costa, fallecido em 26 do corrente mez, bem como a todas aquellas pessoas que durante seus soffrimentos de molestia, tantas inequivocas provas de consideração lhe manifestaram. De novo pedem e rogam aos mesmos parentes e amigos, bem assim a todos aquelles que por esquecimento deixaram de ser convidados para o enterro, o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, teem de ser resadas na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã, de quarta-feira, 2 de setembro vindouro, 7º dia do seu passamento.

Angelica Florinda Coelho

Antonio J. Borges, Antonia J. Borges, Estevão J. Coelho e Josepha F. Coelho (ausente), Raymundo N. Coelho, Alexandrina S. Coelho, Jovino J. Coelho, pelo presente agradecem cordialmente a todos os corações caridosos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi e sogra, Angelica Florinda Coelho, ao cemiterio publico; pedem, pois, desculpa de antecipadamente não haver feito o devido agradecimento quando annunciaram a missa funebre do setimo dia do seu passamento, por esquecimento involuntario.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, seu mano (ausente), sua mulher e filhos, assás agradecidos ás pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver do seu sempre lembrado pai, sogro e avô ao cemiterio publico, de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assisfirem a missa, que pelas 7 horas da manhã do dia quinta-feira, 3 do corrente, mandam resar na capella do cemiterio, pelo reponso eterno do mesmo finado, pelo que se confessam eternamente gratos.

— Aluga-se uma casa na rua de Lomas Valentinas n. 104, defronte da sachristia do Terço, com commodos para familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 36.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 364 com 200$000, um meio n. 2248 com 100$, um meio n. 1095 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (114ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja do Espirito Santo (115ª), que se extrahira no sabbado, 25 do corrente mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

1:000$000.

Dá-se sebre hypotheca: quem quizer deixe carta fechada nesta typographia, com as iniciaes M. T.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Alberto F. Damon, pela presteza de sua viagem e muitos afazeres que se accumullaram nestes proximos dias, não lhe foi possivel despedir-se pessoalmente dos seus amigos, e o faz pelo presente, exigindo desculpa aos mesmos senhores.

Ao mesmo tempo offerece-lhes o seu prestimo na cidade de Philadelphia, Estados-Unidos, lugar da sua residencia,

DIALOGO

M....tu já vistes! o que In...? o grande progresso do Zeferino ao arco de Santo Antonio, como está bonito? Sim senhor! o maganão teve gosto; neste genero é o primeiro, não ha melhor! já se póde ser vendelhão em Pernambuco! O caso é que os freguezes concorram, pois está salgado!! Se concorrem, e porque não? Bom ponto, casa bonita e com luxo, bons generos, preços commodos, bons empregados e agradaveis para os freguezes, elle é sincero, que mais?! Póde fazer negocio, pois já hoje qualquer senhora póde descançar alli a espera do trem, e comprar o que precisar sem acanhamento: e tú sabes que a melhor freguezia é a do bello sexo! E' verdade, não ha quem lhe resista.

— Offerece-se uma mulher de idade e de boa conducta para serviço interno de casa de homem solteiro: quem precisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 21, a tratar com a mesma pessoa.

— Alugam-se barato umas mei-aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Aluga-se

as casas n. 151, sobrado na rua Imperial; n. 13, 3º andar, na rua do Bom Jesus; n. 101, em Santa Rita, e 2º andar e sotão na rua da Aurora n. 37: a tratar nesta rua n. 51.

ENGENHO

S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 32, á rua estreita do Rosario, com commodos e muito fresco: na thesouraria das loterias.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Melo escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico já o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente. - Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molesfia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

ATTENÇÃO

Acaba de chegar para a casa de Gustavo, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, um lindo sortimento de coques de cabello humano, de diversos feitios, de preço de 12$ a 15$000.

Crescentes de cabellos compridos por 15$.
Crespos idem idem (o par) 5$.
Topetes frizados a 3$.
Tranças compridas de 10, 12 e 15$.
Grampos frizados (duzia) 4$.
Diademas a 5$.

Attenção.

Os senhores que se acham devendo na cocheira de Santo Amaro n. 1, queiram quanto antes virem saldar seus debitos, sob pena de serem chamados por esta folha.

— Sr Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n 67, a negocio de paricular interese.

Aluga-se

uma casa terrea no principio da Estrada Nova, com duas salas, dous quartos, cozinha fora e um quarto; muito proximo dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio a direita, depois da primeira bomba.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios do algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Barges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Ricos cortes de vestidos de linho

guarnecidos de bico de linho, trazendo fivella, bolsa, botões, cinto, etc., etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, de

Cordeiro Simões & C.

— Nós abaixo assignados temos justo e contratado, o primeiro vender e o segundo comprar a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 74; portanto, quem se julgar credor da mesma, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, não se obrigando o comprador por qualquer onus a que a referida taverna esteja sujeita até esta data.

Pernambuco, 27 de agosto de 1874.

Felisberto de Medeiros Barbosa.
José Marpues Salqanha.

A COROA BRILHANTE

Loja de joias

N. 11 — Esquina da rua do Cabugá — N. 11

Este estabelecimento continúa a receber grande sortimento de joias modernas, de ouro, brilhante, e mais pedras preciosas, e boas obras de prata de lei.

Condecorações.

A Corôa Brilhante recebeu ricas commendas, officialatos, habitos de ouro e prata dourada para todas as ordens; assim como delicados lacinhos e botões para cavalheiros, officiaes e commendadores da Rosa e de Christo, fitas finas de seda para a campanha do Paraguay, todas as ordens, e para liquidação de muitas joias que tem na loja, o dono resolveu a vender mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo a boa qualidade do ouro e da prata, por meio de uma conta com recibo. O estabelecimento continúa aberto á noite até ás 7 horas, na rua do Cabugá n. 11, loja de joias de Antonio Serafim da Silva.

VINHO E XAROPE DE DUSART

COM LACTOPHOSPHATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes de Paris receitão ambos estes medicamentos, considerados como reconstituintes e reparadores por excellencia para excitar o appetite, despertar a fome e conseguir a assimilação rapida dos alimentos.

O seu emprego subministra ás mulheres grávidas o elemento generador do feto, ás amas um correctivo certo dos defeitos que possa ter o leite, e ás crianças recem-nascidas e criadas com o biberon, um panacéa admiravel, que, neutralizando as más qualidades do leite, previne e cura a diarrhea a que são propensos.

Nas molestias dos ossos, fracturas e feridas, apressa a soldadura dos ossos. Tomado pelas moças, produzem o mesmo effeito que os melhores ferruginosos; pelos tisicos cicatrizão rapidamente os tuberculos dos pulmões, e emfim pelos convalescentes e os velhos, pelas pessoas usadas pelo trabalho e pelos excessos ajuda-lhes a recobrar as forças esgostadas ou perdidas.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provem de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas, nos enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C.; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias do Portugal e do Brazil.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Rio Doce

Aluga-se uma casa para passar se a festa, com todas as commodidades e por pouco dinheiro, com banhos salgados e de agua doce, tendo à disposição alguns pés de coqueiros para beberem agua de coco verde, etc. Aluga-se tambem outra casa na bahira do Varadouro, em Olinda, para passar-se a festa: a tratar com o padre Bandeira.

A ATALAIA DAS BARRIGAS

Crêe tudo quanto o antigo annuncio diz. E que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado —Armazem do Campos, à rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilizarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem:

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se pode avaliar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, ficule de pomme terra, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Brasil, fleur de rir, semoule de riz e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso: tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão:

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar:

São furadas!

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina:
Cinco horas uma dura
E são de boa grossura!

Note bem:

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica *canninha*, fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e delicados e que se pode saborear em goles extasiado em vista deste versinho, que vai no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrado:

Eis aqui a fina canna
Do baile gota brilhante:
E' pura, é cheirosa e boa,
Saborosa e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

— Ignacio Bezerra Pessoa faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 11 do corrente dissolveu a sociedade que tinha com seu irmão Joaquim Bezerra Pessoa, cuja firma gyrava sob a razão de Bezerra & Irmãos; ficando sob sua responsabilidade o activo e passivo da extincta firma, como da obrigação que de seus ceedores obteve o referido seu socio e irmão.

Recife, 18 de agosto de 1874.

Ignacio Bezerra Pessoa.

Aluga-se

o primeiro andar, com grandes commodos e sotão, do sobrado sito á rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 51

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CASA

Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 56: a tratar na loja.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas juntas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos póde-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

Grande estabelecimento de molhados

DE

Zeferino Valente & C.

Este novo e lindo estabelecimento de molhados ao arco de Santo Antonio, esquina aonde param os trens de Apipucos, vai ser aberto no 1.º de setembro; esperam pois os proprietarios, que o respeitavel publico não só concorra a visitar o grande estabelecimento, como que lhes conceda toda sua protecção, pois de sua parte se esforçarão em bem servir a todos, tanto em preços como qualidade dos generos, sempre com agrado e sinceridade.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um bilhete inteiro de n. 3763, a sorte de 100$ em um meio de 2218, e um meio de n. 1095 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (114); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9ª parte da loteria a beneficio da igreja do Espirito Santo, que se extrahirá no dia sabbado 5 de setembro vindouro.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 29 de agosto de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

AMA Quem precisar alugar uma escrava boa cozinheira, dirija-se á rua do Crespo, hoje Primeiro de Março, loja do Passo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum seviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

— Precisa-se de uma ama para engommar e mais algum serviço de pequena familia: no 3º andar desta typographia se dirá.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Livramento n. 28.

— Na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite e que não tenha filho.

Carros no Caxangá

No domingo, 30 do corrente, abre-se uma nova cocheira de carros de aluguel, a qual é situada junto á estação da via ferrea; para aluguel de carros trata-se na mesma com João Francisco de Souza. A qualquer hora do dia ou da noite acharão carros promptos para qualquer parte.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado de novo, ou para qualquer estabelecimento: a tratar á rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzalla-Velha.

PERDEU-SE

uma letra da quantia de 3:400$, sacada por Gaudencio Lopes de Araujo, aceita por Francisco Cezario de Mello Junior, garantida por Antonio João Ferreira Monteiro, e endossada pelo dito sacador e José Maria Ferreira da Cunha, a vencer-se a 1 de dezembro do corrente anno. Por esta occasião previne-se a quem a achar, que ella nenhum valor terá para si, visto que ja se acham inteirados o garante e endossante; e pelo presente se faz certo ao sacador e ao aceitante, para que nenhum delles pague dita letra se não ao abaixo assignado: quem pois a tiver achado, querendo restitui-la, leve-a á rua do Marquez de Olinda n. 16, que será recompensado. Recife, 26 de agosto de 1874.

Joaquim Olinto Bastos.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA

JORGE TASSO

37 Rua do Amorim 37

Sacca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este **Banco** ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Amarante.	Guarda.	Caminha.	Ponte de Lima.
Anadia.	Guimarães.	Elvas.	Portimão.
Arcos	Gouveia.	Estremoz.	Porto.
Aveiro.	Lagos.	Evora.	Povoa do Varzim.
Agueda.	Lamego.	Esposende.	Port'Alegre.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.	Familicão.	Povoa de Lanhoso.
	Loulé.	Faro.	Regoa.
Barca.	Melgaço.	Figueira.	Silves.
Barcellos.	Mirandella.	Fafe.	Santo Thyrso.
Beja.	Monção.	Thomar.	Villa Real.
Bragança.	Mealhada.	Tavira.	Vinhaes.
Chaves.	Monte-mór o velho.	Torres Novas.	Vizeu.
Coimbra.	Oliveira de Azemeis.	Valença.	Villa da Feira.
Coura.	Ovar.	Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Covilhã.	Penafiel.	Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Castello Branco.	Pinhel.	Villa Nova da Cerveira.	

Ilhas

Funchal. Fayal.

Hespanha

Madrid. Cadiz.
Barcellona. Orense.
Vigo. Coruna.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue, sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. { Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agric las.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra se e recebe-se em troca os pianos usados.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José.)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO
a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL.
a rua Nova de Santa Rita ns. 55 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar-lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar................ 120 réis.
Por fardo de algodão............... 160 réis,
Ancoras ou barris á razão de..... .... 2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.

Serviço do Forte do Mattos para as ruas do Apollo e rum. B

A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais generos dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum e quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar................ 80 réis.
Por fardo de algodão................ 100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de........ 1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

BÉNÉDICTINE

LICOR DOS MONGES BENEDICTINOS DA ABBADIA DE FÉCAMP

Este célebre licôr tão appreciado do publico ao ponto de se encontrar hoje em todas as bôas mezas, tanto no Restaurante como no jantar domestico; nos grandes hoteis como nos salões dos principes, por isso é elle tambem o objecto de numerosas imitações, cuja maior parte de falsa provenencia.

Como termo final de garantir aos consommadores cuidadozos um producto puro, exquisito e essencialmente hygiénico, contra estas falsificações detestaveis de man gosto e nocivo, á saude, damos retro o modelo da garaffa e mais acima o dos sellos e letreiros que envolvem o *verdadeiro licôr benedictino.*

OBSERVAÇAO IMPORTANTE.

Recommendamos particularmente ao publico em geral, o exigir o letreiro acima, qui é sempre posto no fundo das garaffas desde o 1º de Outubro de 1872 que tem a assignatura de

A. LEGRAND ainé, DIRECTOR GERAL.

N. B. Em tempos de epidemia o BENEDICTINO é um preservativo certo; um grande numero de celebridades medicas tem dado o certificado bem formal.

Deposito geral: A. LEGRAND ainé, em *Fécamp* (França).

Deposito geral em *Pernambuco*, A. REGORD.

COALTAR SAPONINADO DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente **tonico** possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos canceros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero*, etc., etc.

Emprega-se, mezelado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como **dentifricio** ordinario (uma colnerada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para **purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.**

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exija-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a **Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf** para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes. carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Attendei!...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para

Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar

Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias do paladar.

Só na confeitaria do Campos

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O extracto de que ora se falla excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob algu-ma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., &c nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Vereneas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensões*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenieate de ***Debilidade***, acharão de seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

COMPRAS.

COMPRA DE LITEIRA.

No 1.° andar desta typographia, das 4 horas da tarde em diante, se dirá quem precisa compra uma.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o imperador n. 48

CAPIM

Compra-se milfeixes de capim para plantar: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1.° andar.

VENDAS.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza de gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

— Vende se um pequeno sitio com duas casinhas de taipa cobertas de telhas, tendo uma dellas 2 quartos, sala de frente e de jantar e cozinha fóra; e a outra 1 quarto sala, da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella: a tratar na rua da Palma n. 160.

AGUAS MINERAES NATURAES DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA DE

Ferreira Maia & Companhia

57 – RUA DUQUE DE CAXIAS – 57

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madrepérola.
Delicados adereços pretos de pulalo e borracha (gosto novo).

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Boa acquisição.

Vende se uma excellente e bem construida casa, com 3 portas de frente com commodos para grande familia, na rua do Padre Floriano n. 42: a tratar na rua de S. Jorge n. 16.

FAZENDAS BARATAS NA LOJA DO PAVÃO NA Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombasinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 16$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 16$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 600 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 a 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Loja de fazendas DE Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e grandas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$800 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda DE A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de

Bartholomeu & C.

N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000.

Crtecs de casimira a 4$ e 5$000.

A 2$500 rs. á duzia.

Meias de algodão, finas para meninas e meninos de todos os tamanhos, para todas as idades, pelo preço de 2$500 a duzia, por haver grande quantidade, para acabar.

Só na rua da Imperatriz n. 60.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e capricha sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tento de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Coticularia, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:

verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1.ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Coques modernos

Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Cabriolet á venda.

Vende-se um cabriolet de duas rodas, e um par de arreios, tudo em bom estado: á ver na rua da Imperatriz n. 55, que achará com quem tratar.

Vende-se

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland em primeira mão.
Vinho do Porto engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito em barris e ancoretas.
Dito Sherry inglez em caixas de duzia.
Dito Collares em ancoretas.
Cera em velas de Lisboa.
Dita em grume de Lisboa.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Cozinheiro.

Vende-se um negro de meia idade, cozinheiro por barato preço: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 22.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legua da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito farosos, que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhoras, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a carie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgorão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; tem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gessel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Ao commercio.

Vende-se a prazo e a dinheiro a taverna da rua do Rangel n. 39, propria para principiante, por ter poucos fundos, a qual só se vende porque seu dono tem de retirar-se para o mato nestes 15 dias fim de tratar de sua saude.

OLINDA

Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.° andar.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

ATTENÇÃO

Vende-se uma collecção do CARAPUCEIRO, periodico critico, satyrico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do S. Lopes Gama; a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 2.° andar desta typographia, de manhã até 9 horas, e das 3 da tarde em diante

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Lãs á prussiana a 160 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

É PECHINCHA!!

Lãsinhas á prussiana, padrões inteiramente novos, a 160 rs. o covado. Cheguem, só o 43. Dão-se amostras.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias 63, recebeu desta necessaria linha.

Aos 1000 e tantos

chapéos de feltro e massa, para homens e meninos!!! de 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$. Chapéos de sol para senhora e meninas a 4$ e 3$000 um, sendo de seda. Bolsas para viagem a 3$ uma!!! Sapatos para homem e menino. Charlote e de casimira a 1$800 e 2$000 um par!!! Na loja de Lima Coutinho & C., rua do Livramento n. 30.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA PHARMACIA E DROGARIA DE

Bartholomeu & C.

34 — Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Não se atrevam contestar.

O barateiro, na rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, está liquidando suas fazendas, por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; e a prova disto está no que vamos mencionar.

A saber:

Lãzinhas burguezas, bonitos gostos, inteiramente novas no mercado a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado. Só o barateiro.

Panamá e mariposa a 440 e 500 rs o covado. São lindos os gostos? muito lindos!

Cretone francez trançado, bom gosto, a 300 rs. o covado. Aproveitem. Mandem ver amostras

Cortes de cretone bordados a 5$. Será possivel? E' que eu comprei.

Chitas boas a 240, 260 e 280 rs. Só aqui no barateiro!!!

Baptistas de lindos gostos a 360 e 400 rs. o covado. A ellas, a ellas.

Que lindos gostos em popelinas e vendemos a 1$ e 1$500; todos querem 1$800 e 2$. São de gostos novos.

Grosdenaples de côres a 900 rs., 1$200 e 1$400, é pechincha!

Madapolão franceza 6$, 7$ e 7$500, o melhor que ha.

Cambraia transparente e Victoria a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Brim pardo para calça a 280 e 400 rs. o covado.

Brim Angola superior a 500 rs. o covado. E' barato.

Esguião de linho e algodão a 3$500.

Dito com 40 jardas a 18$. Que grande pechincha!!

Chales á burgueza com listra a 3$500. E' desenganar, não ha quem rivalise.

Lenços de linho a 2$800 e 3$200 á duzia. Quem tem tostões?

Colchas adamascadas a 3$.

Meias para homem a 3$500

Toalhas felpudas a 6$500 a duzia. Aproveitem antes que se acabem.

Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara.

Atoalhado adamascado a 1$440 a vara. Não é barato?

Chapéos de casemira para homem a 3$. Como é barato!

Bom sortimento de chapéos de sol de seda para senhora a 2$. 3$ e 3$500. Só aqui!

Ditos para homem, alpaca a 3$500.

Ditos de merinó, duas côres, a 4$500.

Ditos de seda americana, duas cores a 9$ e 11$, mas podemos garantir que são superiores. Venham apreciar!

Além destes artigos, outras fazendas que temos grande deposito, mas que não fazemos menção dellas, para não messar nossos freguezes; mas que achar-se-hão patentes á vista dos compradores.

E' o barateiro quem convida a uma experiencia!

A' rua 1.° de Março n. 1.

(Antiga do Crespo)

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se a taverna da rua das Cinco Pontas n. 146, com armação de amarello envernisada e com poucos fundos e commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 144.

AO N. 9.

No armazem da trombeta da fama commercial, no pateo do Carmo, vende-se manteiga ingleza flor a 1$ e a 1$200 a libra, e franceza a 800 e 760 rs. a libra; bem como continúa a ter um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua dispensa, quer seja da praça ou do matto.

Pechincha.

Vende se um piano armario, com excellentes vozes e de pouco uso: na rua larga do Rosario n. 16, primeiro andar.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Azeite de peixe

No trapiche Dantas, no Forte do Mattos, junto a companhia pernambucana, vende-se azeite de peixe em barris a 1$500 o galão.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 5,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Cheguem que é barato

Lindos padrões de chitas escuras e claras a 240 rs. o covado!!!

Chitas finas e metins de 260, 280 e 300 rs. o covado.

Madapolão bom de 4$ e 4$800 a peça!
Dito francez fino, de 5$, 6$ e 6$600 a peça!!
Dito enfestado com 12 jardas 3$200 a peça!!!
Algodão branco bom de 3$500, 4$000, 4$500 e 5$ a peça!!!!

Brim pardo trançado a 320 rs. o covado, dito de côr a 400 e 360 rs. o covado!!!!!

Popelinas de seda de 1$300, 1$500 e 1$600 o covado; muito lindas!

Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado!!

Lenços de côr de 700, 800 e 1$ a duzia!!!

Ditos abanhados, brancos, de linho e algodão, de 1$600 e 2$500 a duzia!!!!

E outras muitas fazendas, que se vendem muito baratas: na loja de Lima Coutinho & C., rua do Livramento n. 30.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, a rua Duque de Caxias n. 63.

Penteados de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, casamento, e para ser noiva tambem: vende-se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, em casa de Odilon Duarte & Irmão, rua do ... n. 82, primeiro andar.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.° de Março n. 7 A.

Uva pura.

Vinho verde de Amarante, especial, vendem Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COFRE

Vende-se um cofre prova de fogo, com repartimentos para livros: a tratar na loja da aguia branca.

ARMAÇÃO

A aguia branca, vende a armação de sua loja por baratissimo preço, assim como todas as mercadorias existentes.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com enfeites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica do Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para to...
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se um piano novo de Herz: á rua larga do Rosario n. 26.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Até aqui a junta incluia no alistamento, ou excluia delle. Agora só pode excluir. Excluir! Jamais; nem mesmo um membro da junta que fallecesse!

O Sr. Heraclito Graça: —E' uma sabia disposição do projecto.

O Sr. Araujo Lima: —Sim, comprehendo toda a sabedoria.

Desconfiando da junta, julgando-a fonte de males, o Sr. ministro quiz reduzil-a ao papel de inspectores de quarteirão, á remessa de listas. Eis porque pretendeu introduzir na junta duas creaturas suas, tiradas dos proprietarios; eis porque privou-as de excluirem até algum de seus membros fallecidos!

O Sr Herclito Graça dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima: —Não tem alcance o aviltamento da junta? A insinuação de corromper a eleição! Quem não sabe que todos os males das eleições provêm do governo? E' sincero o governo em seus desejos de restabelecer a pureza do voto popular? Pois bem, indico-lhe uma reforma de aceitação universal. A candidatura official é um crime. (Apoiados.) A intervenção do governo na eleição, por si, por seus agentes, pela força publica, é um crime. (Apoiados.)

O Sr. Heraclito Graça: —Está escripto.

O Sr. Araujo Lima: —Mas viola-se todos os dias. Não se quer isto? Então a reforma não passa de comedia com que o governo só trata de augmentar seus meios de influencia.

As juntas trabalham seis horas, em sessões publicas, decidindo os negocios por maioria de votos: publicidade e maioria de votos, é cousa velha. Apenas alteram-se as 9 horas da manhã até ás 6 da tarde, como d'antes era. Como todos pedimos ao trabalho nossos meios de vida, bom é que se abrevie o serviço publico.

O Sr. João Mendes: —9 horas é muito.

O Sr. Araujo Lima: —A maxima vantagem está na observação do serviço publico. A grandeza de taes alterações está acima de minha comprehensão!

As actas que se fazem uma por dia elevam-se a uma somma immensa, a mais de cem. Quanto trabalho! Quanta despeza!

Certas actas são assignadas pelas pessoas que intervieram no acto, e pelos cidadãos que o quizerem. Onde já se vio isto? Que bem resulta d'ahi? São cousas feitas com pouca discrição.

O Sr. Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. Araujo Lima: —Grande Deus! Por caridade!

O Sr. Leandro Bezerra: —São palhaçadas.

O Sr. Araujo Lima: —Feito o alistamento pela junta, extrahem-se cópias para enviar-se uma ao presidente da provincia, ou ao governo, outra para ficar em poder do presidente da junta, e outra finalmente para affixar-se, além da publicação pela imprensa. Com a lista supplementar faz-se a mesma cousa. Mas tudo isto é provisorio.

Dahi a pouco reune-se a junta municipal, faz e refaz tudo definitivamente. Novas copias, novas remessas, nova affixação, nova publicação. Não ha empregado, tempo, dinheiro, secretaria que baste para tamanha papellada, para tamanho trabalho, feito em duplicata, não se sabe por que!

Pela lei de 1846 as juntas da qualificação faziam o alistamento definitivo.

O Sr. João Mendes: —Apoiado.

O Sr. Araujo Lima: —Desde que semelhante trabalho lhes foi retirado, tudo isto é illogico, confuso e desordenado.

Chegamos ao § 8.° á composição da junta municipal. E todavia no principio do mundo, ou da lei, já se prescreveu o modo de formação e da junta. E' primor de logica!

Renova-se aqui a novidade da assignatura de actas tambem por cidadãos presentes.

O Sr. Heraclito Graça: —Isso não é novidade.

O Sr. Araujo Lima: —Aponte-se a lei que autorise isto.

(Ha diversos apartes.)

E' novidade de tal ordem que pode o Sr. ministro requerer patente de invenção. (Risadas.)

Sr. presidente, faço observações rapidas para não abusar da bondade de V. Exc.

No § 10 prescrevem-se as sessões da junta. E mais abaixo se lê: esta reunião, por sessão! Quando se abrem ou se encerram os trabalhos desta camara, bem poderia V. Exc., Sr. presidente, dizer: está aberta ou encerrada a reunião da camara dos Srs. deputados!

O Sr Heraclito Graça: —Isto não é frivolidade

O Sr. Araujo Lima: —E' frivolidade apontar erros de linguagem na lei?

Isto não se tolera no ministro da instrucção publica que é um doutor, um sabio. (Risadas.) Se eu tivesse valimento para V. Ex., Sr. presidente, lhe faria um pedido, e que nas conferencias, que tão sabiamente dirige, incluisse alguma sobre grammatica nacional, não se esquecendo de convidar os Srs. ministros para se distrahirem. (Hilaridade.)

Ha ainda neste paragrapho uma cousa que excita reparo: e poderá (a reunião, isto é, a sessão) ser interrompida, depois de 15 dias, se houver muita affluencia de trabalho.

Eu pensava Sr. presidente, que quando a junta tinha affluencia, ou muita affluencia de trabalho, trabalhava mais. Agora fico sabendo o systema que o Sr. ministro do imperio ensina. A junta deverá dizer: como temos muito que fazer; não façamos nada, vamos passear. (Risadas.)

O Sr. Heraclito Graça: —V. Ec. não leu todo o paragrapho que diz: o trabalho não será interrompido.

O Sr. Araujo Lima: —Li, e diz precisamente o contrario: —o trabalho poderá ser interrompido—naturalente para a junta entregar se á vadiação. (Continuam as risadas.

Sr. presidente, sinto que em obediencia a V. Exc., eu não possa analysar detidamente todo o projecto. Vou concluir, fazendo uma ou outra reflexão rapidamente.

Já o disse e repito: o projecto estabelece quatro instancias, ou recursos da junta de qualificação para a junta municipal.

O Sr. Heraclito Graça: —Não ha recurso algum.

O Sr. Araujo Lima: —Nenhum?

O Sr. Heraclito Graça e outros senhores deputados: —Nenhum.

O Sr. Araujo Lima: —Vejamos isto. A junta tem dez dias para reclamações.

O Sr. Heraclito Graça: —Isto é outra cousa.

O Sr. Araujo Lima: —Dão-se ou não dez diz para a junta?

O Sr. Heraclito Graça: —Corregir seus erros.

O Sr. Araujo Lima: —E' isto mesmo. Nesses dez dias dias a junta attende ou não ás reclamações.

O Sr. Heraclito Graça: —Attende.

O Sr. Araujo Lima: —Mas se não attende, ha recursos para a junta municipal.

O Sr. Heraclito Graça: —Mas a instancia é de inferior para superior. (Apoiados.) Isto é que é recurso.

O Sr. Araujo Lima: —Desde que a junta municipal pode alterar o acto da junta de qualificação, é manifesto que a lei a considera em qualidade de superior. No mesmo caso está o recurso para o juiz de direito....

O Sr. Heraclito Graça: —Primeiro recurso.

O Sr. Araujo Lima: —... e do juiz de direito para a relação.

O Sr. Heraclito Graça: —Segundo recurso.

O Sr. Araujo Lima: —Ora, estes quatro recursos não são regulares Com mais acerto procedeu a lei de 1846, que só concedeu dous recursos.

O recurso para o juiz de direito foi lembrança infeliz. Envolvido ordinariamente na politica local, o juiz de direito não tem a imparcialidade precisa que seus actos requerem: com tão fatal attribuição, o juiz de direito perderá a neutralidade que por ventura guarde. Decidindo contra estes ou contra aquelles, terá amigos ou inimigos, que o arrastarão á luta infallivelmente.

As relações evidentemente estão em condições de melhor julgarem, sem incommodo para o povo, segundo o augumento que tiveram.

O Sr. Presidente: —Previno ao nobre deputado que são passados os tres quartos de hora, depois de concluida a da primeira parte da ordem do dia.

O Sr. Araujo Lima: —Eu vou concluir. O projecto annuncia um principio que é encantador, a permanencia da qualificação.

Até aqui a junta de qualificação revia a qualificação todos os annos, incluindo aquelles que haviam adquirido acapacidade de votante, excluindo aquelles que a haviam perdido.

O Sr. Heraclito Graça: —Não apoiado, combine V. Exc. uma disposição com outra e verá.

O Sr. Araujo Lima: —A qualificação é tão permanente pelo projecto, como o era pela lei de 1846.

O Sr. Heraclito Graça: Não apoiado.

O Sr. Araujo Lima: —A differença capital está em que dantes a revisão era obra do povo, ou da junta de qualificação, agora o é do juiz municipal ou do governo.

Habil como é o Sr. ministro do imperio, dirigio seus ataques contra a lei de 1846. Pé ante pé queria metter dous membros na junta de qualificação (risadas), dous de seus proprietarios (risadas); pé ante pé, queria metter ainda uma creatura sua na junta municipal (hilaridade.) Alto! Bradou-lhe a commissão está guardado; aqui não entra; o Sr. ministro retirou-se (risadas) mas abraçou-se com o juiz municipal, a quem entregou a prova da renda, a revisão da qualificação.

Como Francisco I, bem pode o nobre ministro dizer: *tout est perdu, hors l'honneur*, isto é, o juiz municipal. (Risadas.)

Já o disse e repito, não sei que paixão é esta do Sr. ministro pelo juiz municipal, que hoje é quasi mero preparador. Não, Sr. presidente, nenhum povo livre pode entregar a qualificação, a eleição, ao governo ou ao juiz municipal, delle inteiramente dependente. Com o recurso para a relação a lei de 1846 era mais sabia.

O Sr. Heraclito Graça: —No projecto tambem ha recurso para a relação.

O Sr. Araujo Lima: —Obrigado a terminar minhas reflecções, faço-as ás carreiras.

Dá-se grande importancia ao titulo de qualificação. Tres, quatro mil votantes vão uma e mais vezes á casa do presidente da junta a receber seu titulo, guardam-no em um buraco da parede (risadas), perdem-no, cedem-no ao cabalista que apresenta portadores falsos de titulos verdadeiros; é extrahir do o titulo de um livro de talão, fechado em uma caixa com *tres* chaves, distribuidas pelos membros da mesa, que são cinco: recolhido em casa do presidente da junta, que de improvisar livros de talões, sobre livros pode talões! Isto tem exequibilidade e valor?

Algumas palavras ainda expressas a respeito das nullidades, que são a garantia da verdade da eleição, pensa-o naturalmente o nobre ministro.

« O juiz de paz incompetente ou não juramentado. »

O que é juiz incompetente? Desde que isto se não explica, não adiantamos um passo.

Não juramentado! E' requisito que nunca falta a juiz de paz algum. Os cabalistas sabem arranjar juramentos magnificamente.

« Concurso, para a eleição da mesa, de pessoas em numero tal que influa no resultado. »

E' a mesma incerteza. E' maioria? E' minoria? Pode a maioria incompetente não influir no resultado da eleição e pode a minoria influir.

O Sr. Presidente: —O nobre deputado tem-se conservado na analyse do artigo; mas já deram 3 horas e por isso peço-lhe que tenha a bondade de abreviar suas observações.

O Sr. Araujo Lima: —Sr. presidente, em obebiencia a V. Exc. interrompo a analyse do projecto, e vou concluir,

O artigo do pvojecto em discussão não tem valor algum; é um acervo de regras inuteis, frivolas, desordenadas, com o fim unico de entregar ao governo a prova da renda e a qualificação dos votantes, isto, é, a eleição.

Voto contra o artigo.

Vozes: —Muito bem, muito bem.

(O orador é felicitado por grande numero de Srs. deputados.)

O Sr. Heraclito Graça diz que sorprendera-o o deputado por S. Paulo, o Sr. João Mendes, pedir a palavra a favor do projecto para se afastar apenas da opposição em não aceitar a eleição directa.

Sente ter-lhe de responder. Elle devia fazer uma defeza magistral, e limitou-se a reproduzir faltas e defeitos, que se suppriam na commissão. Provou assim pelo modo como distutio, que o projecto tem merecimento real.

Sorprendeu-o mais ainda, não no espirito, mas no coração, o querer revelar as confidencias havidas entre os collegas e amigos no seio da commissão. Nesse caminho tão ingrato não o quer acompanhar.

Concorda com o orador a quem responde que o ministro cedeu em muitas idéas e opiniões Na commissão ninguem tinha o dom da infallibilidade. Todos queriam bem servir o paiz. Não dirá mais, porque nem o cavalheirismo, nem a lealdade permittem ir além do que diz o relatorio sobre o que se passou no seio da commissão.

Responde á accusação formulada pelo Sr João Mendes de querer o ministro do imperio impor o seu projecto á maioria. Deduz a prova do contrario do facto de ter elle apresentado o projecto usando da iniciativa de deputado e não da de ministro.

O que o ministro disse é que queria a representação das minorias. Desejando que se faça o melhor, aceita as emendas razoaveis, e assim procede como ministro constitucional.

Para provar que o seu procedimento é incensuravel, compara-o com o Sr. do João Mendes, em relação ao seu projecto eleitoral.

Ambos modificaram as suas opiniões.

Sustentando assim a improcedencia da accusação do Sr. João Mendes, deduz que o ministro do imperio não é contradictorio por aceitar emendas ao projecto.

Acha exagerada a accusação de que da lei que se propõe ha de vir a dissolução dos partidos.

Os partidos são filhos do espirito publico. Nascidos da opinião, não morrem por decretos do governo.

Diz que na França não ha partidos, ha facções. Os politicos alli não se abrigam sob a constituição, conspiram E, quando se ataca a constituição, não ha partidos.

Mas na França não ha constituição, disseram ao mesmo tempo algumas vozes.

O orador proseguio, sem responde aos apartes, que lhe contestavam aquellas opinião e dizendo que era no Brasil que havia partidos. Negar-lhes nesta terra a existencia, é negar o movimento.

O que nunca se vio foi a divisão do partido conservador em colligação monstruosa com o seu inimigo natural.

Aqui foi o orador interrompido por muitos apartes e protestos de liberaes e dissidentes, dizendo uns e outros que não havia colligação e asseverando ao mesmo tempo muitos liberaes que ella existia. O presidente tocou repetidas vezes a campainha, pedindo ordem.

Quando a assembléa se tranquilisou, entrou o orador na analyse dos argumentos que estabelecera o Sr. João Mendes.

Acha absurda a declaração de nacionalidade, que elle quer que se faça na lei, e discute depois as presumpções da renda legal.

Neste ponto confronta as palavras do Sr. João Mendes com as disposições do seu projecto para demonstrar a improcedencia de suas rezões. Estão no seu projecto as proprias palavras que censurou no do ministro.

O Sr. João mendes, em aparte, explicou o sentido das suas palavras, pronunciadas na tribuna e exaradas no projecto.

Occupou-se depois com a permanencia da qualificação.

Leu a disposição da lei de 1846 para mostrar quanto é differente o projecto.

E, fazendo muitas considerações sobre a materia, foi interrompido pelo Sr. Araujo Lima com um tiroteio de apartes sobre a qualificação dos condemnados.

O orador sustenta que não era preciso declarar na lei que elles não votavam, porque isso era principio estabelecido no art. 8º da constituição.

Depois de mais algumas reflexões sobre as proposições que sustentara o Sr. João Mendes, passou a responder ao discurso que pronunciara o Sr. Araujo Lima na sessão de 28 do corrente.

Respeita-o pelos seus talentos, pela sua illustração, pela sua probidade politica e pela sna dedicação á causa publica.

Observa que, como o Sr. João Mendes, elle desceu a pormenores e a minunciosidades taes, que nada lhe escapou.

Discutio os artigos, paragraphos, divisões, periodos, idéas, palavras e até pontos e virgulas.

E a tudo chamava frivolidade, a tudo dizia que faltava o senso commum, que faltava a grammatica, que faltava a logica.

Elle foi tambem injusto com os oradores que o precederam na tribuna, com o Sr. Alencar, com o Sr. Gomes de Castro, com o Sr. Gusmão Lobo, e por ultimo com o Sr. ministro do imperio.

Negou-lhe os seus talentos e até mandou o ministro para a escola.

Censura-o por ter citado proverbios e annexins, que no livro de Cervantes só caberiam na bocca de Sancho Pansa.

Durante esta exposição teve o orador alguns apartes do deputado a quem respondia.

Passou depois a combates as duvidas que elle apresentara sobre a representação das minorias. Pareceu-lhe achar um erro fundamental em toda a sua argumentação. E' considerar a lei pelo estado presente, quando ella é feita para melhorar o futuro.

Annunciou que formulara algumas emendas, que mandará a mesa no sentido de melhorar o projecto, que todavia não acha deficiente.

Aprecia depois o titulo de qualificação, que tem por uma garantia do cidadão.

Lê em seguida a lista das qualificações para mostrar quanto ella é larga, abrangendo grande numero de classes, que teem renda presumivel.

O Sr. Araujo Lima sustenta calorosamente, em aparte, que nove decimos da população fica fóra do projecto sem ser qualificada.

O que se pretende fazer é o mesmo que lançar uma gota dagua no oceano

Havendo muitas contestações, o presidente pedio ordem tocando a campainha repetidas vezes.

O dialogo, porem, ainda continuou. Dizia o Sr. Araujo Lima que tudo fica sujeito á prova; respondia o orador que todos são qualificados com renda presumivel.

Occupa-se depois da renda liquida e renda bruta.

Combate as theorias que sustentara o Sr. Araujo Lima.

A renda liquida é determinada por presumpção. Em uma lei eleitoral não póde haver principios applicados no rigor da sciencia. Adduz um argumento dos vencimentos do empregado publico.

Segundo os principios que estabeleceu o deputado pelo Ceará, elle não tem renda liquida, porque os seus vencimentos lhe são dados a titulo de alimentos. E não deverá o empregado publico votar?

Cesta contestação, que se tornou animada, pelos apartes do Sr. Araujo Lima e de outros deputados, passou a responder aos outros pontos da argumentação, demorando-se mais sobre a analyse das quatro instancias a que se referio aquelle deputado.

Tendo o presidente por mais de uma vez lembrado ao orador que era passada a hora, elle terminou o seu discurso enviando á mesa as emendas que annunciara.

O Sr. Ignacio Martins não póde dispensar se de responder ao ministro do imperio, embora não esteja presente pelo receio que tem do encerramento da discussão.

Elle não publicou o seu discurso, mas tem presente o resumo do *Diario do Rio*, fiel na opinião do proprio ministro, e por esse responderá.

Analysa em primeiro lugar a opinião que elle sustentara a respeito do poder moderador.

A sua doutrina foi contraria á lettra expressa da constituição.

O presidente observou ao orador que só podia discutir o art. 2º da lei eleitoral.

Este em tom energico replicou que o presidente consentira que o deputado pelo Maranhão fallasse sobre politica geral, não podendo assim prohibil-o de responder ao ministro do imperio.

Explicou ainda o presidente o seu procedimento.

Hontem observara áquelle deputado que se restringisse.

O orador, continuando, leu o artigo da constituição que se refere ás attribuições do poder moderador.

Velar não é *obstar*, diz o orador, accentuando a phrase. O voto é um direito suspensivo. A vontade do poder moderador não é superior á vontade nacional. Dissolver a camara é consultar o paiz.

O ministro é que foi inconveniente em suas palavras. Veio rasgar o véo, que deve cobrir esse poder.

Refere-se depois o orador á eleição directa.

O ministro não devia dizer que está convencido que o seu partido a não quer.

A nação brasileira não é o seu partido. E elle é ministro do paiz, não é ministro de um partido.

Para provar que a eleição directa está consagrada na opinião, diz que o partido liberal unanime a quer; que a quer tambem em grande, senão na maior parte, do partido conservador, tendo até no seio da maioria muitos votos, e allude, por exemplo, ao deputado pelo Maranhão.

A razão constitucional é de nenhum peso. O governo não se importa com a constituição do imperio.

Ella tem sido constantemente rasgada pelo ministerio 7 de março.

O presidente pedio novamente ao orador que se restringisse á materia.

Este, respondendo a um aparte do Sr. Gusmão Lobo, que lhe contestava aquella proposição, disse-lhe que olhasse para a sua provincia. Votara inconstitucionalmente uma lei que já devia estar suspensa.

Aquella lei foi uma cortezia ao ministro do imperio; um irmão do ministro foi empregado, e sabe-se agora que aceitou o emprego.

O Sr. Moraes Rego acudio em parte pela honra do ministro.

O orador, replicando energicamente, disse que ninguem mais do que elle respeita o honrado ministro do imperio.

Mas observou ao deputado que o interrompera que não defendesse o que não era atacado.

Nunca ninguem duvidou da honradez do visconde do Rio Branco. E elle nunca veio justificar-se. Nunca veio defender a sua honra, que é invulneravel. Como tem sido o presidente do conselho, assim devem ser os seus collegas.

O presidente insta mais uma vez para que o orador entre na discussão da materia.

Replicou o orador que o presidente não tolhera o ministro do imperio, quando elle defendeu a sua pessoa mostrando-se grande orador.

Observa ainda o presidente que a discussão só póde versar sobre o art. 2º.

O orador sustenta a necessidade de responder ao ministro, por que a maioria só quer o encerramento da discussão. Ainda hontem foi testemunha de se offerecer voluntariamente ao ministro o encerrar-se a discussão Quando assim procede a maioria, elle orador não póde deixar de fallar, por que não sabe quando o tornará a poder fazer. E' por estes factos que o povo está descrido.

Depois de mais algumas considerações passou a occupar-se do censo. O seu partido não quer o censo baixo. Não quer tirar a ninguem o seu direito.

O que o ministro disse foi uma patriotada.

O partido liberal não exclue pessoa alguma de votar; ao contrario garante o direito a quem hoje o não tem respeitado. Quem exclue da urna é quem sustenta a eleição indirecta. Nós fazemos eleitor o votante.

O votante hoje não vai eleger, vai excluir. Exclue todos que podiam ser eleitores, para só o ficarem sendo alguns.

Aqui é que não ha garantia de direitos.

Fallando das emendas do projecto, observa que o ministro não devia dizer que *aceitaria*, mas que *aceitou*.

Elle curvasse a fracções da sua maioria; curva-se com receio de perder o que mais adora—a pasta.

Tinha o ministro sustentado o voto nominal e combatido o voto incomplexo.

E', portanto, evidente que aceitou a imposição da maioria!

Chegou a vez do ministro humilhar-se. Elle porém humilhou comsigo os seus amigos. Fel-os passar pelas forças caudinas.

Acha humilhados com o ministro os deputados que tinham sustentado voto nominal.

Pedindo nesta occasião a palavra o Sr. Gusmão Lobo, referio-se-lhe o orador dizendo que elle que não tem a volubilidade do ministro, ha de continuar a sustentar o que sustentou.

E', apologista do voto incompleto. Mas só o quer na eleição directa. Na de dous gráos o unico meio de representação da minoria sem perigos é a eleição por districtos de um só deputado.

Na camara não ha representantes deste ou daquelle partido; todos são representantes da nação. Mas ao deputado da minoria faltará o prestigio proprio. E poderá ser ministro? Se o for, como será depois eleito?

Depois de apreciar largamente estas e outras hypotheses, servindo-se do exemplo do ministro da agricultura, que foi reeleito por 39 votos, sustentou que, passando a lei do voto incompleto, na proxima eleição o seu partido virá á camara em maioria. Se se levasse, pois pelo interesse do momento os seus votos seriam pelo projecto, mas elle olha principalmente a felicidade do paiz. O seu partido venceria, mas ficaria a braços com as mesmas difficuldades; o que quer é realisar as suas idéas no poder.

Mas como fallou em projecto, diz se é o do ministro do imperio que se discute? Lê as muitas emendas do art. 2, e pergunta que ficou do projecto? Lembra ainda que o ministro se sujeitou a novas emendas apresentadas fóra do parlamento na secretaria da agricultura.

Vê neste facto que os deputados do maioria procuram mostrar o seu predominio sobre o ministerio, fazendo-lhe imposições. E' a propria commissão quem apresenta substitutivo,

Trocam-se muitos apartes, e o orador prosegue dizendo que o ministro tem mudado constantemente de opiniões. O projecto é a prova da volubilidade do ministro do imperio.

Mas que se discute do art. 2º? pergunta o orador; e elle mesmo responde: o projecto já não existe; mas se a discussão se demorasse teriamos substitutivo do substitutivo do substitutivo do substitutivo.

A assembléa rompeu em geral hilaridade, que mais se prolongou quando o Sr. Diogo de Vasconcellos disse em tom faceto; o proprio ministro é um substitutivo.

O presidente reclamou a attenção da camara e o orador passou a occupar-se da especialidade do artigo em discussão.

Depois de se referir a alguns pontos menos importantes, occupou-se da representação das minorias, sustentando que o projecto destróe esta pequena representação que tinhamos pela lei de 1865. Faz uma larga argumentação para o demonstrar.

Trata depois das rendas e da qualificação.

Combate com vehemencia o principio de se qualificar o fidalgo só porque o é. A época dos fidalgos já passou. A época é de igualdade, é do povo. A existencia de fidalgos entre nós é até um anachronismo.

Sustentou ser inconstitucional a qualificação dos caixeiros, além do primeiro, que tem voto pela constituição porque só esse se julga independente.

Os recursos designados no projecto, foram em seguida apreciados largamente, desde a organisação da junta parochial.

Faz algumas indicações, que foram aceitas pela commissão.

Combate o titulo de qualificação e diz que esta é menos permanente do que a actual.

Pergunta se o governo está resolvido a aceitar emendas no artigo das incompatibilidades? Vota contra esse artigo porque o não satisfaz. Quer a independencia completa do poder legislativo. Quer incompatibilidade absoluta.

Acha uma grande contradição entre as opiniões do governo exaradas no projecto e o facto de ter elle distribuido empregos e condecorações a deputados mais do que nenhum outro governo.

Diz que não ha colligação nas opposições liberal e conservadora. Ha a união dos partidos para bater o inimigo commum.

Apoiou esta politica nos exemplos da Inglaterra e até da França na propria votação que ante-hontem teve lugar em Versailles, e que o telegrapho nos transmittio.

Se a dissidencia conservadora subir amanhã ao poder, encontrará o partido liberal na sua estacada.

Na eleição directa ha de encontra-lo a seu lado. Com grande energia disse então o orador:

« Não estamos com o governo; não estamos com a dissidencia; estamos no nosso posto de honra. »

Recapitulando as suas considerações, disse que o ministro do imperio deixara a corôa a descoberto.

O governo não quer a reforma eleitoral; nem quer a representação das minorias; o que quer é obstar a que seja a lei do paiz e eleição directa. Mas, apezar de todas as tricas, quer queiram, quer não queiram, ella ha de ser lei do paiz.

O Sr. J. de Alencar (attenção): —Sr. presidente, afinal póde V. Exc. conceder-me a palavra, que eu espero ha cerca de cinco dias, de maneira que tive tempo de sobra para esquecer o que pretendia dizer.

As causas da demora desta discussão, eu não pretendo inqueri-las, e ainda menos moralisa-las.

V. Exc. é testemunha de que, mantendo nesta casa a posição que occupo desde 1871, posição de adversario do gabinete, tenho-me tambem conservado inteiramente alheio ás estrategias dos dous campos inimigos; mas, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. uma observação, que tem toda a connexão com o projecto que se discute.

A honrada opposição, impedindo a adopção de uma reforma eleitoral, incontestavelmente absolve o governo da responsabilidade que contrahio perante o paiz. (Apoiados.)

O Sr. Leandro Bezerra: —Elle não diz que tem maioria? Podia fazer a reforma por si.

(Ha outros apartes.)

O Sr. J. de Alencar: —Se na proxima eleição o poder, já tão propenso aos abusos em nosso paiz, e armado com os meios poderosos que lhe offerece a defectiva legislação em vigor; se o governo usando de sua força e aprendendo nas lições que lhe está dando a opposição, excluisse os seus adversarios das urnas, não teriam elles nem ao menos o direito de exprobação e de queixa! (Apoiados.)

Essa exclusão seria o corollario logico da attitude que tem infelizmente assumido nesta casa a oposição a respeito da questão eleitoral. (Apoiados e não apoiados.)

Senhores que fatal eclypse é este de uma opposição que despende sua actividade, que emprega todos os seus recursos, que consome sua eloquencia e seus talentos para todos os dias, a cada instante, ensinar ao poder o que elle aliás já sabe—que é necessario excluir do parlamento a opposição que lhe põe tropeços ao bem, como ao mal.

O que a honrada opposição está abalando o que está solapando, não é o governo, mas o proprio principio de opposição (apoiados): o que está fortalecendo e robustecendo, não é a discussão, não é o principio de resistencia aos desmandos e excessos do poder, mais o proprio poder, cujas tendencias para o abuso todos conhecemos.

E' facto incontestavel e que ha de ser registrado pelo periodo da historia deste periodo parlamentar, que um dos mais fortes elementos do actual gabinete é a opposição (apoiados e não apoiados); pelo menos, senhores, é a opposição que fazendo uma guerra systematica á reforma eleitoral, me tem collocado a par deste gabinete, que sempre hostilisei nesta tribuna, e que pretendo hostilisar sempre que o julgue conveniente á causa publica.

(Ha diversos apartes; o Sr. presidente reclama a attenção.)

Feita esta observação preliminar, eu vou entrar na discussão do art. 2º do projecto eleitoral.

Estou em duvida para alguns oradores que me fizeram a honra de occupar-se no correr deste debate com proposições por mim ennunciadas; como, porém, essas proposições se referem, ou á politica geral, ou á questão da preferencia entre os dous systemas, directo e indirecto, aguardarei a occasião opportuna para tomar em consideração os discursos que aqui se tem pronunciado.

Não acompanharei o roteiro traçado pelo illustrado orador que me precedeu na tribuna, o nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, cuja palavra fluente e animada eu ouço sempre com summo prazer, porque sinto nellas o calor das convicções sinceras.

O nobre deputado a quem me refiro, o Sr. Ignacio Martins, descreveu longas parabolas: S. Exc. remontou-se a altas regiões onde planêa o poder moderador; foi a Pernambuco, entendeu com a assembléa provincial ácerca das leis de impostos, ultimamente votadas: combateu a representação das minorias, advogou a eleição directa, e respondeu ao discurso que havia proferido o nobre ministro do imperio na discussão do art. 1.º

V. Exc., Sr. presidente, naturalmente não consentirá que eu siga o traço do discurso do nobre deputado. E acho-lhe razão. E' necessario acabar com este argumento de precedentes, á sombra do qual se projecta enxertar em nossa constituição um systema eleitoral de que nunca se lembraram e que não cogitaram os autores da lei fundamental.

Entretanto, se V. Exc. me fizesse a graça de distrahir-se um momento, eu aproveitaria esse cochillo de Homero para demonstrar ao nobre deputado por Minas que não é a doutrina do poder moderador, como eu a professo e como a tem professado o partido conservador, que nos conduz ao absolutismo (apoiados); é, ao contrario, a doutrina sustentada pelo nobre deputado e pela escola liberal.

Senhores, a confusão do poder moderador e do poder executivo colloca a corôa neste dilemma fatal: ou ella ha de intervir directamente na administração para resguardar suas perrogativas, de que póde ser privada por sorpreza; ou ella se ha de restringir ao inglorio papel de apontador de ministerios, esse invento excentrico de Seyès, que Napoleão profligou com tão energicas palavras.

No primeiro caso temos o despotismo imperial; no segundo o despotismo ministerial, muito mais perigoso e funesto que o primeiro. porque o despotismo ministerial não tem a grande responsabilidade moral e historica que envolve a corôa, e a acompanha não só no presente como até perante o supremo tribunal da posteridade. (Apoiados.)

No governo representativo como eu entendo, só póde existir absolutismo pela confusão dos poderes; emquanto elles permanecerem distinctos, emquanto funccionarem na sua orbita natural, não é possivel o despotismo: mantem-se o equilibrio politico.

Não é, pois, senhores, discriminando os dous poderes, moderador e executivo, traçando a orbita independente em que cada um delles deve gyrar, que nós marchamos para o despotismo, é, sim, confundindo esses dous poderes, de que resulta que um é naturalmente absorvido pelo outro.

O Sr. Presidente: —Rogo ao nobre deputado que entre na materia em discussão.

O Sr. J. de Alencar: — Sr. presidente, V. Exc. conhece a docilidade com que eu aceito as suas menores admoestações; mas, tendo-me consentido que expendesse estas considerações em resposta ao nobre deputado por Minas-Geraes, parece logico que V. Exc. continue sua benevolencia, e me permitta que eu faça tambem a esse respeito algumas considerações ácerca das idéas aqui emittidas pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

O Sr. Presidente: —Observo sempre aos nobres deputados que cinjam-se á materia em discussão, mesmo para evitar as respostas que costumam apparecer.

O Sr. João Mendes: —As considerações do nobre deputado teem toda a relação com a materia.

O Sr. J. de Alencar: — V. Exc., Sr. presidente, verá que eu não abuso. (Apoiados).

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro mostrou sorpreza por ver advogada por mim esta doutrina, que eu reputo sã e a unica propria para realisar no governo representativo a verdadeira liberdade pratica; porque, Sr. presidente, com o poder moderador, tal como se acha organisado em nosso paiz, considero o Brasil uma republica, porém uma republica muito superior áquellas que teem este nome (apoiados), visto como não está sujeita ás commoções e abalos da eleição do poder executivo. (Apoiados).

Já um ministro liberal do Brasil, escrevendo a um cidadão americano uma carta que foi publica e notoria nesta côrte, disse que o Brasil era uma republica como a dos Estados-Unidos, com a differença de ser permanente o poder executivo.

Aceitando a qualificação, entendo que houve um equivoco da parte daquelle nobre ministro.

No Brasil o pessoal do poder executivo não é permanente; no Brasil, com a organisação do poder moderador, gozamos desta grande vantagem: que a mudança do poder executivo não está sujeita ao lapso de quatro annos; mas effectua-se logo que a opinião publica exige uma nova situação.

E' esta a superioridade do governo monarchico representativo, como poder moderador, como está constituido em nosso paiz.

(*Continuar-se-ha*).

TYP DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS